



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.947

Governador do Estado

**ALMIR GABRIEL**

Vice-Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

## SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SA

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM FABIANO JOSE DINIZ LOPES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

## NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos

44 Páginas

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral, Educação e Trabalho e Promoção Social

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Da Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional do Pará

### DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÕES

Da Assembléia Legislativa do Estado

### EDITAL Nº 01/95 - CONCURSO PÚBLICO

Do Ministério Público do Estado do Pará

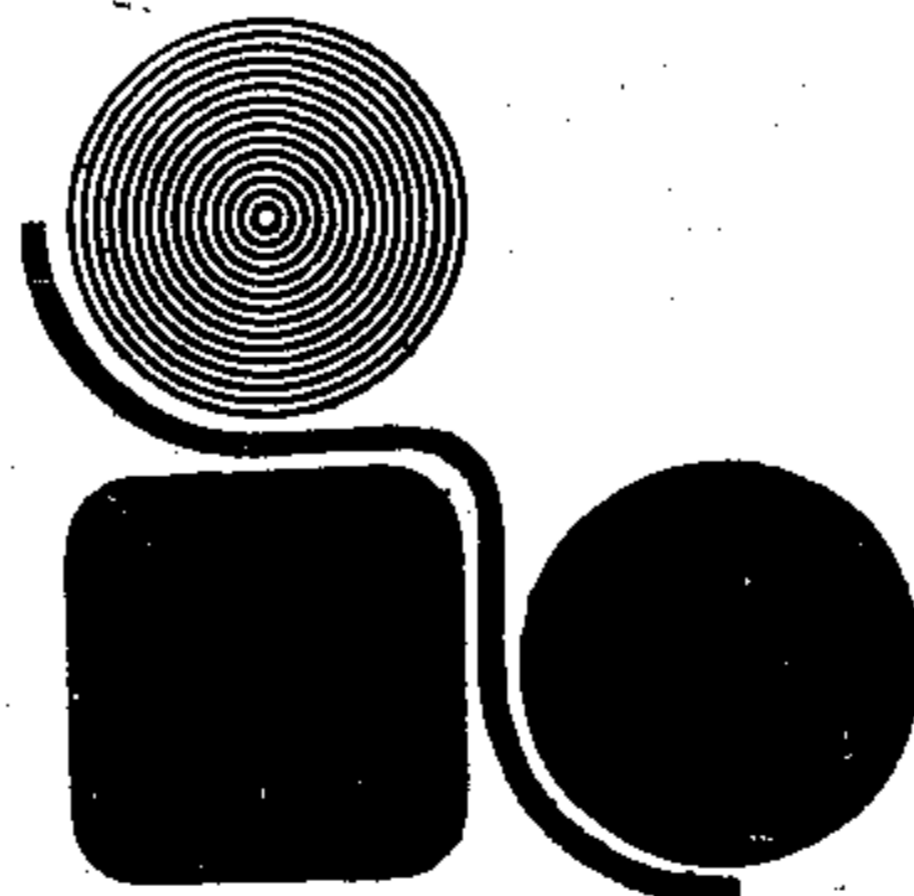
Atendendo solicitação da Associação Comercial do Pará, é parte integrante desta edição, um SUPLEMENTO ESPECIAL, contendo Balanços de diversas firmas.

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0205, DE 17 DE ABRIL DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 em favor da Ação Social Integrada no Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A :**

Art. 18 - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15814864.250	Fortalecimento das Organizações Comunitárias	Personal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	8.000
<b>T O T A L</b>					<b>8.000</b>

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15814864.250	Fortalecimento das Organizações Comunitárias	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	8.000
<b>T O T A L</b>					<b>8.000</b>

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEM KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0037359-5

DECRETO Nº 0207, DE 17 DE ABRIL DE 1995.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1995, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 210 da Constituição do Estado do Pará, no art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos arts. 15 e 16 da Lei nº 5.850, de 20 de julho de 1994.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1995.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias no Quadro mencionado no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a arrecadação realizada e nos limites de créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e pelo Secretário de Estado da Fazenda, através de portaria.

Parágrafo Único - As alterações decorrentes da diferença entre a Receita Líquida Prevista e a Receita Líquida Arrecadada, serão autorizadas após o encerramento do trimestre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEM KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0037373-4

A N E X O

DECRETO Nº 0207 DE 17 DE ABRIL DE 1995

QUADRO DE DETALHAMENTO DA QUOTA TRIMESTRAL  
PERÍODO: 2º TRIMESTRE - 1995

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	LIMITE PELA LDO (L)			
	ABRIL	MAYO	JUNHO	TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	18.014.865	4.847.832	3.071.110	6.973.923
Assembleia Legislativa do Estado	10.147.229	2.732.389	3.071.330	3.923.399
Tribunal de Contas do Estado	4.567.147	1.227.333	1.571.079	1.764.516
Tribunal de Contas dos Municípios	3.298.493	907.977	1.134.682	1.273.017
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA (*)</b>	<b>253.738.500</b>	<b>68.307.500</b>	<b>87.203.250</b>	<b>90.139.750</b>

(1) PODER LEGISLATIVO: 7,10% da Receita Orçamentaria, sendo:  
4,8% - Assembleia Legislativa do Estado  
1,8% - Tribunal de Contas do Estado  
1,3% - Tribunal de Contas dos Municípios

(\*) Receita Orçamentaria exclusiva os valores correspondentes às Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios e Receitas Vinculadas.

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	LIMITE PELA LDO (L)			
	ABRIL	MAYO	JUNHO	TOTAL
<b>PODER JUDICIARIO</b>	16.472.402	4.437.987	3.673.410	6.379.665
Tribunal de Justiça do Estado - Manutencao	13.701.447	3.608.463	4.713.293	5.297.547
Tribunal de Justiça do Estado - Instalacoes de Comarcas	2.537.305	603.673	972.632	991.398
Justica Militar do Estado	233.730	603.673	87.203	984.146
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA (*)</b>	<b>253.738.500</b>	<b>68.307.500</b>	<b>87.203.250</b>	<b>90.139.750</b>

(1) PODER JUDICIARIO: 6,5% da Receita Orçamentaria, sendo:  
5,40% - Tribunal de Justiça do Estado  
1,8% - Tribunal de Justiça do Estado - para atender ao disposto no artigo 30 da Lei nº 5.658 de 30 de fevereiro de 1991 e no artigo 16 da Lei nº 5.850, de 20 de julho de 1994  
0,10% - Justica Militar do Estado

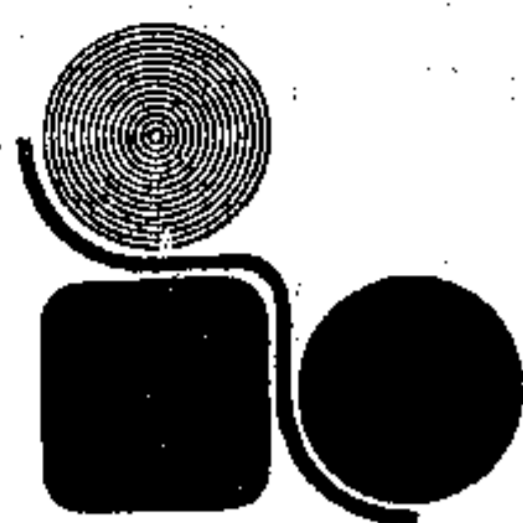
(\*) Receita Orçamentaria exclusiva os valores correspondentes às Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios, e Receitas Vinculadas.

A N E X O

DECRETO Nº 0207 DE 17 DE ABRIL DE 1995

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	LIMITE PELA LDO (L)			
	ABRIL	MAYO	JUNHO	TOTAL
<b>MINISTERIO PUBLICO</b>	10.529.815	2.804.765	3.622.254	6.677.668
Ministerio Publico - Manutencao	7.611.515	2.049.205	2.610.497	2.944.193
Ministerio Publico - Implantacao de Unidades Fisicas	1.359.352	341.017	530.415	197.627
Ministerio Publico J/ ao T.C.E.	1.014.970	273.240	341.342	390.452
Ministerio Publico J/ ao T.C.M.	644.978	179.303	230.000	314.281
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA (*)</b>	<b>253.738.500</b>	<b>68.307.500</b>	<b>87.203.250</b>	<b>90.139.750</b>



# Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)  
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital .....	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios .....	R\$- 78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro .....	R\$- 14,00
Preço por página .....	R\$- 2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro) .....	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro) .....	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$- 0,40

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

- (1) Ministério Público: 4,15% da Receita Orçamentária, sendo:  
3,0% - Ministério Público - Manutenção  
0,50% - Ministério Público - para atender ao disposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 5.050, de 29 de julho de 1974.  
0,40% - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado  
0,25% - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios
- (\*) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes às Operações de Crédito, as Transferências Constitucionais aos Municípios e Receitas Vinculadas.

DECRETO Nº 0234 DE 19 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135 item V da Constituição Estadual e,  
CONSIDERANDO que o servidor MARIO BASTOS DE BRITO, ocupa o cargo de Agente de Operações Gráficas, Código GEP-SO-1.005.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, classificado através do Decreto nº 4587, de 28.11.86, a disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, através da portaria nº 0424, de 16.02.90;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 1331/95-SEAD.

**D E C R E T A :**

Art.1º - Excluir MARIO BASTOS DE BRITO, do Decreto nº 0045, de 16 de janeiro de 1995.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE ABRIL DE 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

CP95/0037237-8

DECRETO Nº 0235 DE 19 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará à Assembléia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

**D E C R E T A :**

Art.1º - Nomear MIGUEL NUNES MOURA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete II.

Art.2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE ABRIL DE 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

CP95/0037303-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JADEMIRA FARIAS SAMPAIO, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Gabinete, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SÁ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0037304-1

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com a Lei nº 5751, de 13.07.93, LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA de Membro Titular do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SÁ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0037295-7

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Exonerar, a pedido, de acordo com a Lei nº 5751, de 13.07.93, IRENO JOSÉ SANTOS DE LIMA, de Membro Suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1995.**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 ELISA VIANNA SÁ  
 Secretária de Estado de Saúde Pública  
 CP 95/0037289-5

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear, de acordo com a Lei nº 5751, de 13.07.93, pelo período de 02 (dois) anos, FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, para Membro Titular do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1995.**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 ELISA VIANNA SÁ  
 Secretária de Estado de Saúde Pública  
 CP 95/0037280-0

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear, de acordo com a Lei nº 5751, de 13.07.93, pelo período de 02 (dois) anos, JOSÉ MANOEL MARQUES, para Membro Suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1995.**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 ELISA VIANNA SÁ  
 Secretária de Estado de Saúde Pública  
 CP 95/0037272-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ENÍZIA MARIA SILVA NUNES, do cargo em comissão de Coordenador de Turno no CIED, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1995.**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação  
 CP 95/0037295-9

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Demitir de acordo com o art. 190 item II e § 2º da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GEMAQUE LIMA, mat. nº 0455385/016, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, conforme autos do inquérito administrativo instaurado através da Port. nº 0285, de 12.03.90, da Secretaria de Estado de Educação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1995.**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação  
 CP 95/0037264-9

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ISABEL MARIA DÁGOLA MATIELLO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Turno no CIED, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1995.**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação  
 CP 95/0037277-7

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1995**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SÉRGIO DUHOC MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 17.04.95.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1995.**  
 ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração  
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 Secretário de Estado de Transportes  
 CP 95/0037271-1

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 028 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995**  
 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Mandar Lotar no Grupo Executivo de Proteção do Consumidor-PRO-CON, desta SEJU, o servidor MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JÚNIOR, Agente Administrativo, a contar de 16.02.95.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 Secretaria de Estado de Justiça, 16 de Fevereiro de 1995.  
 ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 CP 95/0037263-0

**PORTARIA Nº 058 DE 18 DE ABRIL DE 1995**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando os termos do Ofício nº 430/95-GAB-SUSIPE, de 06.03.95.  
**RESOLVE:**  
 DESIGNAR o servidor IVAN ANTONIO ALMEIDA MACHADO, Agente Prisional, matrícula nº 0040703-013, lotado no Centro de Reeducação Feminino, desta SEJU, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe de Grupo de Segurança, a partir de 01.04.95.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 de abril de 1995.  
 ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 CP 95/0037255-8

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº/DATA: 062/95 de 19.04.95**  
**NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DOS SANTOS**  
 MATRÍCULA: 5529026-010  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTACÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
 PERÍODO: 28.03.95 a 06.04.95. CP 95/0037255-0

**PORTARIA Nº 063 DE 19 DE ABRIL DE 1995**  
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando os termos do Memorando nº 07/95-SEJU/GAB/SEC. de 17.04.95.  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER Doze (12) diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Secretário, desta SEJU, para atender despesas com alimentação e pousada durante a viagem aos Municípios de Almeirim e Monte Dourado no período de 02 a 07/05/95, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria.  
 - ALDIR JORGE VIANA DA SILVA (06 Diárias)  
 - DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA (06 Diárias)  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 19 de abril de 1995.  
 MIGUEL RIBEIRO BALA  
 Secretário Adjunto  
 CP 95/0037278-9

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 0482 DE 19 DE ABRIL DE 1995**  
 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista os termos do Ofício nº 393/95/SEGUP,  
**RESOLVE:**  
 Conceder, de acordo com o art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26.12.85, acrescentado pela Lei nº 5.353, de 25.11.86, a isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP. CP 95/0037340-8

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030006
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029989
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029650
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029904
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029982
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029949
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030021
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030039
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030011
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029965
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029661
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029921
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030051
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030041
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029992
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030023
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029938
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030015
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029706
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029568
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030025
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029741
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029806
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030036
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029974
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029126
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030048

VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030044
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030043
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030007
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029957
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029964
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP033471
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030550
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030489
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030541
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030350
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030579
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030176
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030030
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP029787
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030666
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030594
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030523
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030143
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030507
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030396
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030156
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030147
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030171
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030323
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030174
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030606
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030491
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030529
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030596
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030172
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030531
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030151
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030557
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030412
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030153
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030148
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030474
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030511
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWEK30ESP030160
*****	*****	*****

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 19 de abril de 1995.**

FREDERICO AMARAL DA COSTA MONTEIRO  
 Secretário de Estado da Fazenda  
 CP 95/0037317-2

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/95  
 DECISÃO PROFERIDA EM: 19/04/1995  
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
 FIRMAS VENCEDORAS: MASTER DISTRIBUIDORA LTDA - ITENS: 04, 05 E 06.  
 ASTRAL COM. REPRESENT. LTDA - ITENS: 01, 08 E 09.  
 SISTEMAR - ITENS: 02, 07 E 10.

OBS: Todas as firmas foram desclassificadas no item 03.  
 O item 10 foi decidido por sorteio.

Belém(PA), 19 de abril de 1994

A COMISSÃO CP 95/0037345-7

Extrato do TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO Nº 006/95, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa RACINEC INFORMÁTICA BRASILEIRA S/A, em 19.04.95.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa fica credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE e DESLACRE de Terminais Ponto de Venda - PDV, marca RACINEC, modelo 1302/5, obedecidas as disposições deste instrumento e do Convênio ICM Nº 44/87, com as respectivas alterações.

Vigência: 02 (dois) anos após a data de publicação no Diário Oficial de Estado, podendo ser prorrogado o prazo se cumpridas as condições estabelecidas.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 RACINEC INFORMÁTICA BRASILEIRA S/A  
 CP 95/0037345-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois de maio de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Nº 1065 - "EX-OFFÍCIO" e Voluntário, em que são recorrentes o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF e A.B.C. TRÓPICAL MADEIRAS S/A, inscrição estadual nº 15.094.832-8, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual 16ª RF, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 19 de abril de 1995.

*Edna Farage*  
Edna de Nazaré Cardoso Farage  
Secretária em exercício.

CP95/0037333-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
2a. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 216/95

RECURSO Nº 991 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: F. PIO & CIA. LTDA - INSC. ESTADUAL Nº 15.121.510-3

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA 1a. REGIÃO FISCAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração;

II - Parcela de correção monetária indevidamente calculada, deve ser deduzida do débito a pagar pelo contribuinte;

III - Independente da intenção do agente, a emissão de Notas Fiscais impressas em duplicidade, constitui infração fiscal sujeita à multa prevista na legislação tributária estadual;

IV - Recurso Voluntário parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário, em que é Recorrente a empresa F. Pio & Cia. Ltda, inscrição estadual nº 15.121.510-3 e Recorrido o Delegado da 1a. Região Fiscal, acordam os membros da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pp

o conhecimento do Recurso Voluntário, e o seu provimento parcial, no sentido de ser deduzida do débito a parcela de correção monetária calculada indevidamente e mantida a multa no percentual estabelecido no AINP.

Sala de Reuniões da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 18 de abril de 1995.

*Uzelinda Martins Moreira*  
Uzelinda Martins Moreira  
Presidente

*Geraldo Moraes Correa Lima*  
Geraldo Moraes Correa Lima  
Procurador da Fazenda Estadual

*Walmir Hugo dos Santos*  
Walmir Hugo dos Santos  
Conselheiro Relator

CP95/0037325-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
2a. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 217/95

RECURSO Nº 992 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: F. PIO & CIA. LTDA - INSC. ESTADUAL Nº 15.121.510-3

RECORRIDO: DELEGADO ESTADUAL DA 1a. REGIÃO FISCAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração;

II - A presunção da ocorrência de ilícito fiscal para fundamentar a imposição de Auto de Infração, determina a improcedência da ação fiscal dela decorrente;

III - Recurso Voluntário provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário, em que é Recorrente a empresa F. Pio & Cia. Ltda, inscrição estadual nº 15.121.510-3 e Recorrido o Delegado da 1a. Região Fiscal, acordam os membros da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento, no sentido de reformar integralmente a decisão recorrida, por improcedência da ação fiscal.

Sala de Reuniões da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 18 de abril de 1995.

*Uzelinda Martins Moreira*  
Uzelinda Martins Moreira  
Presidente

*Dr. Geraldo de Moraes Correa Lima*  
Dr. Geraldo de Moraes Correa Lima  
Procurador da Fazenda Estadual

*Walmir Hugo dos Santos*  
Walmir Hugo dos Santos  
Conselheiro Relator

CP95/0037332-7

(Fat. nº 452, Reg. nº 452, Dia: 20/04/95)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REF. OF. nº 071/DAF/SESPA, em 17.04.95

ASSUNTO: Solicito a Srª. Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, através do Ofício nº 071/DAF/SESPA, a ratificação nos moldes do Art. 26 de "Caput" da Lei nº 8.666/93, da justificativa de Dispensa de Licitação para locação não residencial do imóvel situado na Av. Magalhães Barata nº 464, no município de Santarém-PA, a fim de instalar o Escritório Regional daquele Município. Seu pedido fundamenta-se no Art. 24, Inc. X do supracitado diploma legal.

DESPACHO: Baseado nos argumentos apresentados pela Srª. Diretora Administrativa e Financeira da SESPA, e em função do imóvel a ser locado comprovadamente cumprir com as exigências do Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, inclusive por estar o preço compatível com o valor de mercado local conforme laudo de avaliação prévia feita pelo Engenheiro Civil, servidor da SESPA-atuando no Escritório Regional de Santarém. Ratifico o ato da Srª. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, dando a necessária eficácia como bem determina o Art. 26 da Lei 8.666 de 22.06.93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
17 de abril de 1995

ELISA VIANNA SA  
Secretária de Estado de Saúde Pública  
Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde

CP95/0037401-1

REF. OF. nº 080/DAF/SESPA, em 17.04.95

ASSUNTO: Solicita a Srª. Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, através do ofício nº 080/DAF/SESPA, a ratificação nos moldes do Art. 26 de "Caput" da Lei nº 8.666/93, da justificativa de Dispensa de Licitação para locação não residencial do imóvel situado à Av. Marechal Rondon nº 1275, ala tuado à Av. Marechal Rondon nº 1275, ala 108 no município de Santarém-PA, a fim de instalar o Escritório Regional do PACS. Seu pedido fundamenta-se no Art. 24, Inc. X, do supracitado diploma legal.

DESPACHO: Baseada nos argumentos apresentados pela Srª. Diretora Administrativa e Financeira da SESPA, e em função do imóvel a ser locado comprovadamente cumprir com as exigências do Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, inclusive por estar o preço compatível com o valor de mercado local conforme laudo de avaliação prévia feita pelo Engenheiro Civil, servidor da SESPA, atuando no Escritório Regional de Santarém. Ratifico o ato da Srª. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, dando a necessária eficácia como bem determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
17 de abril de 1995.

ELISA VIANNA SA  
Secretária de Estado de Saúde Pública  
Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde

CP95/0037497-3

REF. OF. 084/DAF/SESPA, em 17.04.95

ASSUNTO: Com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, solicita a Diretora Administrativa e Financeira da SESPA, através do Ofício nº 084/95/DAF/SESPA, a ratificação

do ato que dará origem as despesas com tratativas do imóvel situado na Av. Marechal Rondon nº 1275-ala-102-Santarém-PA, afim de instalar o Almoarifado Regional do 9º Centro Regional de Saúde-jurisdição - Santarém. Seu pedido fundamenta-se no Art. 24, Inc. X do supracitado diploma legal.

DESPACHO: Considerando a conveniência e necessidade para este órgão, e em função do imóvel a ser locado comprovadamente cumprir com as exigências do Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, inclusive por estar o preço compatível com o valor de mercado conforme laudo de avaliação prévia feita pelo Engenheiro Civil, servidor da SESPA, atuando no Escritório Regional de Santarém, RATIFICO o ato da Srª. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, dando a necessária eficácia como bem determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
17 de abril de 1995

ELISA VIANNA SA  
Secretária de Estado de Saúde Pública  
Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde

CP95/0037505-2

REF. OF. nº 092/DAF/SESPA, em 17.04.95

ASSUNTO: Relata a Srª. Diretora Administrativa e Financeira da SESPA a necessidade de ser celebrado contrato de aluguel do imóvel situado na Rua Marechal Rondon nº 1275-ala-104-Santarém-PA, que servirá como Almoarifado temporário do Programa de Saneamento Básico executado pelo 9º Centro Regional que o referido Contrato é de vital importância para guarda e conservação dos materiais permanentes e

equipamentos que serão utilizados no programa em apreço. Finaliza propondo a celebração do contrato de aluguel do imóvel em apreço e a consequente Ratificação do ato com a dispensa do processo licitatório invocando o inciso X do artigo 24 e artigo 26 da Lei 8.666/93.

**DESPACHO:** Contemplando o relato da Srª. Diretora Administrativa e Financeira da SESP, e em função do imóvel a ser locado com o propósito de cumprir com as exigências do artigo 24, Inc. X da Lei 8.666/93, inclusive por estar o preço compatível com o valor de mercado local, conforme laudo de avaliação prévia feita pelo Engenheiro Civil, servidor da SESP atuando no Escritório Regional de Santarém, RATIFICO o ato da Srª. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, dando a necessária eficácia como bem determina o Art. 26 da Lei supramencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 17 de abril de 1995

ELISA VIANNA SA  
Secretária de Estado de Saúde Pública  
Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde

CP95/0037513-3

(Fat. nº 435, Reg. nº 435, Dia: 20/04/95)

**PORTARIA Nº 60 DE 17 DE ABRIL DE 1995.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E:**  
PRORROGAR DE ACORDO COM O ART. 201/94 DA LEI Nº 5.810/94 (RJU) POR MAIS TRINTA (30) DIAS, OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 41 DE 10.03.95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE ABRIL DE 1995.

ELISA VIANNA SA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0037302-5

**PORTARIA Nº 61 DE 17 DE ABRIL DE 1995.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E:**  
PRORROGAR DE ACORDO COM O ART. 201/94 DA LEI Nº 5.810/94 (RJU) POR MAIS TRINTA (30) DIAS, OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 49 DE 16.03.95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE ABRIL DE 1995.

ELISA VIANNA SA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0037301-7

(Fat. nº 451, Reg. nº 451, Dia: 20/04/95)

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 05/95 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS TELEFÔNICOS QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES.**

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA SATURNO 4.000 COM CAPACIDADE FINAL DE 32 TRONCOS E 100 RAMAIS, INICIALMENTE EQUIPADA COM 12 TRONCOS E 50 RAMAIS, DESTINADOS AO GABINETE, AS SESSORIA E DIRETORIA OPERACIONAL.

**CLÁUSULA IV - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O PRAZO DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS É DE 12 (DOZE) MESES, CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO MEDIANTE ACORDO PRÉVIO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

**CLÁUSULA V - DOS PREÇOS**

A CONTRATANTE/SESPA PAGARÁ MENSALMENTE A CONTRATADA/EQUITEL A IMPORTÂNCIA R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS) MENSAIS.

**CLÁUSULA VI - DO REAJUSTE**

O VALOR ESTIPULADO NA CLÁUSULA V SÓ SERÁ REAJUSTADO CONFORME O ÍNDICE DE PREÇOS ESTIPULADO E AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL.

**CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

OS RECURSOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A GARANTIA DO PAGAMENTO PREVISTO NESTE CONTRATO ESTÃO LIVRES E NÃO COMPROMETIDOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL, CONSTANTE DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 13.07021.2534, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3132, FONTE Nº 11.100.

**CLÁUSULA XII - DO FORO**

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONTRATO.

BELÉM, 13 DE ABRIL DE 1995

ELISA VIANNA SA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
COORDENADORA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

PAULO CESAR PONTEILLO  
P/EMPRESA EQUITEL S/A. EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES.

CP95/0037300-0

(Fat. nº 448, Reg. nº 448, Dia: 20/04/95)

**PORTARIA 807/19.04.95**

A DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port. 018 de 16.01.95,

**R E S O L V E:**

Conceder Férias aos servidores desta SESP abaixo relacionados referente ao mês de MAIO/95, ex 95.

**NIVEL CENTRAL**

- 0075060-015 ANTÔNIO HERMILO DA COSTA E SILVA
- 0104094-011 ARMÊNIO CARDOSO DA COSTA
- 0105252-017 ARMANDO DE SOUZA DOURADO
- 5563038-019 ADRIANA DO SOCORRO LOBATO VIEIRA
- 5552176-017 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MIRANDA
- 0086525-011 ANA MARIA SANT'ANA DA SILVA
- 0119202-017 ANTÔNIO SERGIO MEDEIROS DE MELO
- 5085390-010 ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA
- 5220734-015 BENEDITA DAS DORES COSTA ALMEIDA
- 0082600-028 CLAUDIMIRO DOS SANTOS REIS
- 0081558-010 CARMEM LUCIA CUNHA DE SANTANA
- 0081582-015 CELIA SOARES KOURY MARINHO
- 5409241-012 CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA
- 5605997-014 CLEONICE BARBOSA LOPES
- 5428076-010 CARLOS MAURICIO DAS NEVES PINTO
- 0119628-015 CARLIMENICE MENDES NARMIAS
- 0086681-010 EDSON RODRIGUES COSTA
- 0081531-016 ELYJANETE FERREIRA DUARTE
- 0094455-010 ELIANA FATIMA LOBO COELHO
- 0099775-011 EDINAIR COSTA DOS SANTOS
- 5321956-016 FABIO FERREIRA DE ALMEIDA
- 0084824-011 GESSÉ COSTA DOS SANTOS
- 0084573-010 GUILHERME PEREIRA DA SILVA
- 5444640-019 GRAZLETE DE ASSIS BERREDO REIS
- 0104396-012 IOLANA PRAEDES ALVES
- 0112453-015 IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
- 5136784-010 IVELISE NAZARE FRANCO DOS SANTOS
- 5085330-012 IZABEL MOREIRA DOS REIS
- 5425379-014 JOSILEIA SANTOS NONATO
- 5144299-028 JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS
- 0086550-014 JOSE MARIA DA ROCHA MACHADO
- 5188075-010 JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
- 0097632-010 JAIME LUZ RODRIGUES
- 5466180-013 JORGE MIGUEL CECIM COELHO
- 0729353-014 JOSE WILLYS PINTO GUSMÃO
- 2051885-025 JOSE GUILHERME ALVES VIEIRA
- 0724807-016 JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
- 0085871-016 JOSE DE RIBAMAR PARIZI PEREIRA
- 5520657-019 KLIVEN AMANCIO CABRAL
- 0107638-019 KATIA MARIA WULPERT DA SILVA
- 5552192-010 LUZENIL QUARESMA DE CARVALHO
- 5540887-016 LEOPOLDO MAURO MOUZINHO STROTHEAD CORREA
- 5445264-013 MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA
- 5552729-010 MILEIA VIEIRA BARROSO
- 0103136-019 MARIA LUCIA COELHO DE BARROS PEREIRA
- 5265967-014 MARCO ANTÔNIO LIMA NASCIMENTO
- 5445922-011 MARIA REGINA SALDANHA PALHETA
- 0116360-012 MARIA JOSE ALMEIDA BARBOSA
- 0104124-012 MARIA IRACY LOURDEIRA DA SILVA
- 5230667-014 MARIA DE LOURDES DE ASSIS SILVA
- 2019078-010 MARCIA MURTA
- 0105651-011 MARIA GRACIETE GOMES
- 0085081-019 MARIA IVANILDE CASTRO SILVA
- 5220947-014 MARCO ANTÔNIO ALMEIDA PINHEIRO
- 0771595-011 MARIA JOSE COSTA MORAES
- 0084565-018 MARIA DE FATIMA NUNES DOS ANJOS
- 0084476-024 MARIA NEVES COSTA MUSSIO
- 0081060-010 MARIA DE NAZARE MOREIRA MIRANDA
- 5608252-018 MOYSES BACERSSAT NETO
- 0097675-017 MARIA WALQUIRIA VALE FEITOSA
- 5136423-018 MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES
- 0078328-018 MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO CONDURU
- 0085278-014 NAZARE SILVA DA ROCHA
- 0084336-015 NELSAN MARIA MONTEIRO MACEDO
- 5321697-012 NILCE DE FATIMA DA CRUZ MENDES

08.05.95  
06.06.95

5446376-014 ODORICO JOSE DA SILVA MURTA

5464331-010 PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

0006661-014 PAULO FRANCINETE MARQUES

0101001-019 PEDRO PAULO DE SOUZA

5136776-018 PAULO NORBERTO DE OLIVEIRA

6060960-020 REJANE CLAUDIA LIMA TOLEDO

0112232-014 RONALDO DA SILVA SANTOS

5520304-019 RILDO ANTÔNIO MARCAL CALDAS

5554462-017 RAIMUNDO SANTOS ARAUJO VIEIRA

5140633-011 RAIMUNDA DE NOVAES NUNES

5153603-010 RAIMUNDA CRISTINA PALHETA DE FREITAS

10.05.95  
08.06.95

0086282-011 RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS

0085405-019 RENÉIDA PINTO RODRIGUES

5092639-014 REGINA AMADOR DE MORAIS

5445558-012 SIGLIA MARGARIDA SILVA CRUZ

0081183-010 SONIA OBADIA

0093238-013 SELMA LIMA RODRIGUES

5445752-010 SONIA DO SOCORRO VAZ FERREIRA

0085065-015 SULAMITA SIQUEIRA MOTA

5176778-017 VICENTE DE PAULO MENDES BASTOS

5187753-016 VERONICA SERAFINA SANTOS SOUZA

5273501-015 WILMA DO SOCORRO TAVARES DE SENA

**EXERCÍCIO/94**

5562198-018 HEBERVAL PINHEIRO DA SILVA

5307325-017 JUSCELINO JOSE DA SILVA

5569370-010 SYRLEI JACSON COSTA DE MORAES

**1º CRS**

5230640-010 AGENOR PINHEIRO BRAGA

5161479-020 ANA CRISTINA MOURA DOS REIS

5606179-017 ANA DE FATIMA PASSOS DA COSTA

5176409-013 ANTÔNIA VALDIRENE DA SILVA SANTOS

5488290-011 ALLYSON PAULLINELLY DE MOURA RABELO

5466458-019 ANTÔNIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL

5230250-015 ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA

5267390-019 ANA SOUZA DA SILVA

5096332-015 ANA LUCIA CARVALHO CORDOVAL

5486211-019 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SA

0110523-012 ANAÍZA DE SIQUEIRA PIMENTEL

0720127-012 ADENIL DE CRISTO MORAES

5343011-011 AMBROSIA DA SILVA MENDES

0120600-017 ADILSON JOSE COITINHO MESQUITA

5521203-010 ANTÔNIA GEORGETE VITTIRO DOS SANTOS

5233712-015 ANTÔNIO CARLOS MARRETTOS SALDANHA

5251265-010 ANTÔNIA ALVINO ARAÇÃO

5139570-017 ALDA CARVALHO PEREIRA

5294908-010 ALDENOR GOMES DE PAULA

- 5175950-012 ANTÔNIA RIBEIRO DE SOUZA
- 5175976-019 ANTÔNIO MORAES CAVALCANTE
- 5295173-019 ARAILCE GOMES DE SOUZA
- 5654300-017 ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
- 5105498-013 ANTÔNIO JORGE NOGUEIRA FERREIRA
- 0101788-019 ANTÔNIO PESSOA DOS SANTOS
- 5350824-013 ANTÔNIA PEREIRA PINHEIRO
- 5521165-018 ANA LUCIA RAMOS MOREIRA
- 0077313-010 ANA MARIA GOMES BARATA
- 5594944-010 ANTÔNIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA
- 5554446-013 ANA ROSA REIS DEMETRIO
- 5281628-019 ALDA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES
- 0120200-015 BENEDITA GONÇALVES
- 0102261-012 BERNARDINO RODRIGUES DE ARAUJO
- 0726613-011 BENEDITA RODRIGUES BEGOT
- 0088676-015 CLERES DE FATIMA NUNES DE ALMEIDA
- 5445329-010 CLAUDIO WILSON CORREA MENDES
- 0115428-016 CESARINA PEREIRA DA SILVA
- 0097217-011 COSMA MARQUES DE AGUIAR
- 0120715-015 CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA
- 0121061-014 CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO
- 5674352-010 CLEIA PINHEIRO FERREIRA
- 0729663-017 CATIA REGINA APARECIDA NELLO DA SILVA
- 0098370-019 CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO
- 0076988-010 CELINA PANTALEÃO DA SILVA
- 5147379-016 CARMEN RAIMUNDA SALES DA GAMA
- 5116716-020 DARLUCE REGINA DE LIMA REIS 04.05.95 a 02.06.95
- 5288819-012 DULCILEA BEZERRA DO NASCIMENTO
- 5446325-015 DELCÍO CORDEIRO DA CRUZ
- 5445019-017 DENIZE DE SOUZA DOS NAVEGANTES
- 0107042-019 DARIO NUNES DA SILVA
- 5077141-010 DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA
- 0089613-010 DOLLY DA ROCHA TAVARES
- 5416922-015 ENILDA BATISTA MORAES
- 2059061-026 EDNA HELENA DOS SANTOS
- 0107310-011 EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
- 5465451-013 EVERALDO DAMASCENO DUARTE
- 5160782-019 ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA
- 5549264-028 EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO
- 5417333-010 EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA
- 5529239-010 ELISETE DIAS MENDES
- 5342155-017 EDILSON ESPINDOLA SECTOWICK
- 5153328-012 ESMERALDA CASTANHEIRA CAVALCANTE
- 6085148-021 ELIVETE RODRIGUES MOREIRA
- 5392560-017 ELIANE DA COSTA BEZERRA
- 5350808-010 EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO
- 0722057-015 ELZA MARIA PERES DAMASCENO
- 0095559-019 EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS
- 0725846-019 EDIVALDO MOREIRA CARNEIRO
- 5486181-018 ELETE DA SILVA MENEZES
- 5149819-014 ELENAL LIRA DAS CHAGAS
- 5255376-017 EDILENA SILVA DE SOUZA
- 0119393-017 EDNA DOS SANTOS SARDINHA
- 0729213-013 EDINA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA
- 5323029-019 FERNANDO LUIZ VIANA OLIVEIRA
- 0108251-013 FERNANDO JOSE SOARES LEITE
- 5265223-011 FRANCISCA GOMES SIQUEIRA
- 5177081-019 FABIO ANTÔNIO MARQUES FERREIRA
- 5076617-042 FLAVIO CHEMALLE ESPINDOLA
- 0115312-010 FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
- 0094471-013 FRANCISCO MAIR NERI DOS SANTOS
- 5155169-013 FATIMA DO SOCORRO CHAVES CAMPOS
- 5076978-010 FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO
- 5148723-017 FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO
- 0120332-014 GALDINA DA SILVA COSTA
- 0102105-018 GLAÍS VIEIRA ARAUJO
- 5146925-013 GENY MAURICIO DE SOUZA
- 5289262-015 GRAÇA MARIA DA COSTA REIS
- 2057751-029 GUILHERME BARROS SOARES
- 5372950-015 GILBERTO DIAS DE PAIVA
- 5463424-017 HENRIQUETA CARDOSO DA SILVA
- 5090466-011 HERMANI LUCIA MARQUES PECANHA
- 5304180-014 HILDA MARIA BENTES TAVARES
- 0722812-017 HELOISA DE FATIMA DE SOUZA SILVA
- 5424810-013 ILEDA DO SOCORRO CHADA BARBOSA
- 5267099-018 IRACI DE NAZARE SOARES PINTO
- 5335612-017 IRAN MONTEIRO DIAS
- 5466300-013 ILKA DA SILVA ROSA
- 5342171-010 IRACEMA GOMES BARROS
- 0722073-019 IONE AVELAR AMOEDO
- 0107107-015 IRACY SOUZA
- 0101567-018 IRACEMA CUNHA DA COSTA
- 0085561-013 JOANA MARIA SOUZA DE SOUZA
- 5281784-013 JOSE MAURO BRITO GOMES
- 5156866-014 JULIO BESSA MARTINS
- 5097592-019 JANETE SERRURIA BENTES
- 5182158-017 JOSE CLAUDIO NASCIMENTO PINHEIRO
- 0121533-017 JOSE MARIA DA SILVA
- 0121169-018 JULICE MARY TELXEIRA PAIVA
- 5605725-014 JORGIANE CABRAL NASCIMENTO
- 0119547-015 JANUARIO MACIEL DA SILVA
- 5096286-010 JOSE AGUIAR TOMAZ DE SOUZA
- 5142032-010 JOANA SANTANA DE OLIVEIRA
- 5304172-012 JOSE MARIA DE CASTRO MIRANDA JUNIOR
- 0729795-016 JAIRDO GUILHERME GONZAGA DE VASCONCELOS
- 5274990-011 JOSE GABRIEL DE SOUZA LIMA
- 5161118-010 JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
- 5307279-012 JUCILENE FAVACHO MONTEIRO
- 5153859-016 JOEL PANTOJA CARNEIRO
- 5220920-010 JOSIEL PINTO DE ANDRADE
- 0723304-012 KAREN SOARES XAVIER 05.05.95 a 03.06.95
- 5392748-013 LUCIDALVA DE NAZARE OLIVEIRA
- 5160820-011 LINDALVA DOS SANTOS SOUZA
- 5154820-016 LEILA SOCORRO SALES CORREA TAVARES
- 5335442-015 LUCIA MARIA SILVA PINHEIRO
- 5305764-018 LEILA CLARA TAVARES CUNHA
- 0727431-013 LEA LUCIO DE PADUA
- 0114456-016 LEONICE CAMARÃO PINTO
- 0089036-011 LUIZA CASTRO DE OLIVEIRA
- 5234131-012 LUCIVALDO MATHIAS DE SOUSA
- 5095239-059 LAUDINEIA FERREIRA DE MELO
- 0101460-011 LEA RIBEIRO DE DEUS
- 5077338-016 LUCILEIA MARIA BALDEZ BEZERRA

**EXERCÍCIO/94**

5533716-019 ANTONIETE CLEA COSTA LEAL  
5115400-011 CARLOS DE LOURDES LOPES RODRIGUES  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de Abril de 1995.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Diretora da DAF/SESPA

CP95/0037322-0

(Fat. nº 445, Reg. nº 445, Dia: 20/04/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 255/95-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.  
CONSIDERANDO o número significativo de Escolas de 1º e 2º graus, localizadas na Capital e Interior do Estado, que não se encontram devidamente legalizadas, quanto a autorização e/ou reconhecimento para pleno funcionamento.  
CONSIDERANDO a necessidade de equacionar esta situação se faz necessário a criação de uma comissão interinstitucional constituída por técnicos representantes dos órgãos: SEDUC, CEES e DMEC.

RESOLVE  
Art. 1º - Criar a comissão composta pelos técnicos representantes das instituições, respectivamente:

- I - SEDUC:
  - a) DIANA RODRIGUES DA ROCHA (DIDE)
  - b) FRANCISCA DO NASCIMENTO PALHETA (DIDE)
  - c) ONEIDE AGUIAR DOS PRAZERES (DIDE)
  - d) JOSÉ RONALDO DE MORAES FREITAS (DESG)
  - e) MARGARIDA MARIA ESTUMANO SAMPATO (DESG)
  - f) MARIA ESTELA DA CUNHA HENDERSON (DESG)
  - g) MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA (DEPG)
  - h) DINAIR DE JESUS BITTENCOURT (DEPG)
  - i) REGIA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA (DEPG)
- II - DMEC:
  - a) MARIA OLINDA BASTOS COSTA
  - b) MARIA ODETE MELO MENEZES
  - c) RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
  - d) WALTER JOSÉ ANDRADE PINHEIRO
- III - C.E.E.:
  - a) SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
  - b) WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

- Art. 2º - A comissão terá as seguintes atribuições:
- I - Diagnosticar a situação das escolas não autorizadas e/ou reconhecidas no Estado;
  - II - Identificar e acompanhar processos em andamento pelas Escolas Estaduais de 1º e 2º graus de ensino ao C.E.E.;
  - III - Verificar processos que estão pendentes quanto as instalações físicas e de equipamentos didáticos-pedagógicos nas escolas;
  - IV - Elaborar plano de ação para a execução das referidas atribuições;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 21 de março de 1995.  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação CP95/0037258-1

**PORTARIA Nº 325/95-GS**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes nos Processos nº 2511,3370 e 3947/95.

RESOLVE:  
Designar Leonor Nazareth Melo Correa, Rosangela Wanzeller Siqueira e Nazira Soares Labad, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem os fatos relacionados com a merenda escolar citados nos referidos Processos, no prazo de sessenta (60) dias, na forma do Art. 208 da Lei nº 5.810/94.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 12 de abril de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação CP95/0037354-3

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
Portaria nº 252/95-GS, data 23/03/95  
NOME: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0208370/012  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.907,72  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
DATA DA CONCESSÃO: 12/04/95 CP95/0037348-3

**PORTARIA Nº 031/95-GS, data 14/03/95**  
NOME: MARINETE DA ROCHA BRANCO  
MATRÍCULA: 0190837/021  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$43.359,72  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
DATA DA CONCESSÃO: 17/04/95 CP95/0037356-4

**PORTARIA Nº 244/95-GS, data 23/03/95**  
NOME: WILTON OLIVEIRA COLLYER  
MATRÍCULA: 0189499/011  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.285,14  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
DATA DA CONCESSÃO: 12/04/95 CP95/0037357-2

**PORTARIA Nº 034/95-GS, data 24/03/95**  
NOME: JOANA MARIA COSTA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0759864/016  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.500,00  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
DATA DA CONCESSÃO: 17/04/95 CP95/0037365-1

**PORTARIA Nº 247/95-GS, data 23/04/95**  
NOME: GRACIETE SANTOS DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 0180335-018  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$914,20  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
DATA DA CONCESSÃO: 12/04/95 CP95/0037353-1

**PORTARIA Nº 262/95-GS**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 30.902/93-SEDUC.

RESOLVE  
Designar Maria Natividade Santos da Silva, Divanira de Araújo Brito e Rosângela Wanzeller Siqueira, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 30 de março de 1995.  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação CP95/0037355-5

**PORTARIA Nº 253/95-GS**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 14.001/94 - SEDUC.

RESOLVE:  
Tornar sem efeito a Portaria nº 794/94-GS datada de 08 de abril de 1994, que designou Maria Lúcia Magno Patriarcha, Nazira Soares Labad e Maria Natividade Santos da Silva, para sob a Presidência da Primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 27 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação CP95/0037365-3  
**PORTARIA Nº 231/95-GS**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes nos Processos nº 25.614/90, nº 28.647/90.

RESOLVE:  
Designar as servidoras Maria Natividade Santos da Silva, Nazira Soares Labad e Divanira de Araújo Brito, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 21 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação CP95/0037354-5  
**PORTARIA Nº 243/95-GS, em 28/03/95**  
NOME: FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO  
MATRÍCULA: 0280593/010  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
DATA DA CONCESSÃO: 11/04/95 CP95/0037353-0

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
PORTARIA Nº 250/95-GS, data 23/03/95  
NOME: JACQUES LAFIETE B. SARMENTO  
MATRÍCULA: 0506389-010  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.050,72  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
DATA DA CONCESSÃO: 12/04/95 CP95/0037362-3

portaria nº 246/95-GS, data 23/03/95  
NOME: SAFIRA DE SENA SANTOS  
MATRÍCULA: 0446300-010  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.902,07  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
DATA DA CONCESSÃO: 12/04/95 CP95/0037342-4

(Fat. nº 463, Reg. nº 463, Dia: 20/04/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

PORT. Nº 1846/95 de 16.03.95  
NOME: MARIA AMELIA DE SOUSA  
MATR: 0364819/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEUZINA C RIBEIRO/S FELIX DO XINGU  
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 16.03.95, atúlt.deliberação  
CP95/0038193-1

PORT. Nº 2678/95 de 11.04.95  
NOME: DORALICE DELIMA SOUZA  
MATR: 0198862/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR FERNANDO GUILHON/IPIXUNA DO PARÁ  
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)  
PERÍODO: 12.09.94 a 09.01.95, durante o impedimento do titular.  
CP95/0038321-7

DEMITIR

PORT. Nº 094-B/95 de 28.03.95  
NOME: DORALICE DO ESPÍRITO SANTO COSTA  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ISOLADA MARIDAZINHO/PEIXE BOI  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 04.03.74 CP95/0038329-2

PORT. Nº 101-B/95 de 05.04.95  
NOME: MARIA TRACI ANDRADE MACIEL DE SOUZA  
MATR: 0589772/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MACARIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.01.89 CP95/0038315-2

PORT. Nº 102-B/95 de 05.04.95  
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO  
MATR: 0665797/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MACARIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.07.88 CP95/0038323-3

PORT. Nº 103-B/95 de 05.04.95  
NOME: SINVAL DOS PASSOS LIRA  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EDDA DE SOUZA GONÇALVES/SOURE  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.04.87 CP95/0038331-4

PORT. Nº 128-B/95 de 10.04.95  
NOME: ANA TEREZA CORREA LEMOS  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GASPARINO B DA SILVA/SOURE  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 30.10.78 CP95/0038330-5

PORT. Nº 1549/95 de 13.03.95  
NOME: RODSON SIDNEY DE SOUZA  
MATR: 6025064/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA PONTE FRANCEZ/TUCURUI  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.09.94 CP95/0038322-5

PORT. Nº 2286/95 de 05.04.95  
NOME: JOSÉ CAETANO DE PAULA  
MATR: 0589799/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MACARIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.01.89 CP95/0038292-2

PORT. Nº 2287/95 de 05.04.95  
NOME: CARLOS AFONSO GOMES  
MATR: 0720640/020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MACARIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.01.88 CP95/0038292-3

PORT. Nº 2289/95 de 05.04.95  
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FRANCO PEREIRA  
MATR: 0589918/013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE M DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.01.89 CP95/0038293-9

PORT. Nº 2290/95 de 05.04.95  
NOME: SONIA MARIA ARAUJO MELO GOMES  
MATR: 0669911/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MACARIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.01.87 CP95/0038335-3

PORT. Nº 2292/95 de 05.04.95  
NOME: JOÃO PINTO DA MOTA  
MATR: 0520632/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MACARIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.01.86 CP95/0038314-4

PORT. Nº 2293/95 de 05.04.95  
NOME: GLADISTONI SILVA VERAS  
MATR: 0686808/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MACARIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.01.86 CP95/0038332-2

PORT. Nº 2421-95 de 06.04.95  
NOME: JOANETE MIRANDA DA COSTA  
MATR: 0608777/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TRACHATEUA/STO ANTONIO DO TAUÁ  
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, ATRAVÉS DO DEC. DATADO DE 29.03.94 CP95/0038324-1

PORT. Nº 2621/95 de 11.04.95  
NOME: MARIA CELIA TALINO DOS SANTOS  
MATR: 0213691/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DE BOA VISTA/STB CRUZ DO ARARI  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 04.10.91 CP95/0038315-0

PORT. Nº 2680/95 de 11.04.95  
NOME: MARLA MYRIAM GUEDES PRATA  
MATR: 6311563/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAURO SODRE/BREVES  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.07.94 CP95/0038308-0

LICENÇA REPOUSO

PORT. Nº 2308/95 de 05.04.95  
NOME: TEREZA MARIA SOUZA GOMES  
MATR: 0231371/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA  
PERÍODO: 13.12.94 a 11.04.95 CP95/0038300-4

PORT. Nº 2309/95 de 05.04.95  
NOME: EDNELZA ANTONIA BRAGA SABA  
MATR: 5434629/018  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA  
PERÍODO: 16.12.94 a 14.04.95 CP95/0038292-0

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 2593/95 de 11.04.95  
NOME: EDNA LUCIA BARBOSA PANTOJA  
MATR: 5380162/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO F BARROS/STB CRUZ DO ARARI  
PERÍODO: 01.12.94 a 20.12.94 CP95/0038284-9

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 2300/95 de 05.04.95  
NOME: MARIA DE JESUS MARTINS FEIO  
MATR: 0571750/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DOMINGOS ACATAUASSU/SOURE  
PERÍODO: 26.02.95 a 27.03.95 CP95/0038301-2

PORT. Nº 2301/95 de 05.04.95  
NOME: ISABEL DA SILVA COELHO  
MATR: 0772777/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE TELLES DE MENEZES/TUCURUI  
PERÍODO: 11.02.95 a 12.03.95 CP95/0038309-3

PORT. Nº 2302/95 de 05.04.95  
NOME: ROSIVALDA CORREA MORAES  
MATR: 0502952/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRINCESA LEOPOLDINA/COLARES  
PERÍODO: 06.02.95 a 07.03.95 CP95/0038333-0

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 2325/95 de 05.04.95  
NOME: ANUNCIACÃO FARO OLIVEIRA  
MATR: 0422886/016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE D MÁRIO DE M VILAS BOAS/BUJARÓ  
PERÍODO: 12.02.95 a 13.03.95

**PORTARIAS DIVERSAS-LICENÇA ESPECIAL**

PORT. Nº 002414/95 de 06.04.95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DA ROCHA  
 MATRICULA: 0248754/015  
 CARGO/LOTAÇÃO/ AG. DE PORTARIA/RE. INGLÊS DE SOUZA  
 OBIDOS  
 PERÍODO: 02.05.95 a 30.06.95\*01.07.95 a 29.08.95  
 TRIÊNIO: 12.04.88 a 11.04.91\*12.04.91 a 11.04.94  
 CP95/0038325-0

PORT. Nº 002415/95 de 06.04.95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: MARIA DE SOUSA OLIVEIRA  
 MATRICULA: 0513750/017  
 CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/RE. LG. MAGALHÃES BARATA  
 SANTA MARIA DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.05.95 a 30.06.95  
 TRIÊNIO: 28.06.84 a 27.06.87 CP95/0038293-3

PORT. Nº 002416/95 de 06.04.95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: WANDIRA MENDONÇA DE BARROS  
 MATRICULA: 0418994/017  
 CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/RE. ANTONIO BRASIL/TOME-AÇU  
 PERÍODO: 01.06.95 a 30.07.95  
 TRIÊNIO: 03.05.90 a 02.05.93 CP95/0038277-6

PORT. Nº 002417/95 de 06.04.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: FERREZINHA BATISTA DA SILVA  
 MATRICULA: 5223881/014  
 CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/RE. PROF. ZARAH DE SOUZA TRIN  
 DADÉ FERREIRA/MARAPANIM  
 PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95  
 TRIÊNIO: 08.02.91 a 07.02.94 CP95/0038275-3

PORT. Nº 002418/95 de 06.04.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: PAULO ROBERTO RODOLFI  
 MATRICULA: 5401739/015  
 CARGO/LOTAÇÃO/ESCREVENTE DATILOGRAFO/7 URE/MONTE  
 ALEGRE  
 PERÍODO: 03.07.95 a 31.08.95  
 TRIÊNIO: 01.08.91 a 31.07.94 CP95/0038269-5

PORT. Nº 002419/95 de 06.04.95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: RAIMUNDA ALENCAR DE SOUZA  
 MATRICULA: 0519766/014  
 CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/RE. LG. MAGALHÃES BARATA  
 SANTA MARIA DO PARÁ  
 PERÍODO: 09.06.95 a 07.08.95  
 TRIÊNIO: 12.05.91 a 11.05.94 CP95/0038258-7

(Fat. nº 468, Reg. nº 468, Dia: 20/04/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.  
 MODALIDADE: Tomada de preços nº 001/95  
 OBJETO: Aquisição de um (01) Veículo utilitário.  
 ABERTURA: 27.04.95 - Hora: 10:00hs  
 Os interessados poderão obter o EDITAL correspondente e maiores esclarecimentos na sala da Diretoria do Departamento de Administração e Serviços - D.A.S., sito à Trav. do Chaco, nº 2232 - Bloco C no horário de 08:00 às 14:00 Hrs, para contatos (091) 226-50-45.

Belém, 11 de abril de 1995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP95/0037315-5

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95 - DAS/ SAGRI.  
 OBJETO: Aquisição de Adubo  
 ABERTURA: 04.05.95 - HORA: 10:00 horas  
 Os interessados poderão obter o EDITAL correspondente e maiores esclarecimentos na sala da Diretoria do Departamento de Administração e Serviços - DAS, sito à Trav. do Chaco nº 2232 - Bloco C, no horário de 08:00 às 14:00 hrs, para contato (091) 226-50-45.

Belém, 13 de abril de 1995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP95/0037333-5

(Fat. nº 447, Reg. nº 447, Dia: 20/04/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0338, DE 18 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/19 TRIMESTRE -95.

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no montante de R\$ 7.678,20 (SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS / GRUPO DE DESPESA	R\$	
	1º TRIMESTRE	ANO 95
IDESP		
- Pessoal e Encargos Sociais		3.839,14
SECTAM		
- Pessoal e Encargos Sociais		3.839,14

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON DA COSTA JATENE  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO MARÇAL DA COSTA MONTANHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0037372-5

**RETIFICAÇÃO**

Retificação da Portaria nº 0326, de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.942, de 12 de abril de 1995, concernente a Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Onde se lê:

Item II

Natureza da Despesa: 4120.00

Leia-se:

Item II

Natureza da Despesa: 4110.00

CP95/0037295-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 029/95-GAB/SEC., de 27/03/95., CITA o Sr. ROBERTO ASSUNÇÃO SIQUEIRA SERRA, ocupante do Cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para ser interrogado e se ver processar por prática de irregularidade funcional - faltar ao serviço -, devendo comparecer a audiência a ser realizada às 14:00 horas do dia 28/04/95, na sede dos trabalhos da Comissão, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos -, prédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Sala da Divisão de Recursos Materiais, sob pena de revelia, de acordo com o que dispõe o Artigo 219 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJJ).

Belém, 17 de abril de 1995.  
 Bela. YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO  
 -Presidente da Comissão Processante-

(Fat. nº 399, Reg. nº 399, Dias: 19, 20 e 21/04/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 07/95  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 002/95  
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e Tática Serviços Especializados de Segurança Ltda.  
 OBJETO: Prestação de serviço de vigilância para o prédio sede da SEICOM.

VIGÊNCIA: 18.04.95 a 18.04.96.  
 VALOR: R\$-37.610,71 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24.000; Unidade Administrativa: 24.101; Função/Programa: 1107; Subprograma: 021; Projeto A: 1107; Atividade: 2.510; Elemento de Despesa: 3132.00; Fonte: 11.100.  
 FORO: Comarca de Belém do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 18.04.95.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretário Adjunto: Luiz Regis Furtado

CP95/0037234-7.

Secretaria Pública "Arbor Vitae"  
 (Fat. nº 461, Reg. nº 461, Dia: 20/04/95)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0469

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.947

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 077/95-SETEPS, de 16.02.95 (REMOÇÃO)  
REMOVER, a partir de 16.02.95, a servidora MARIA REGINA BOL  
ÇÃO DA SILVA, Socióloga, da Unidade Operacional de Interna  
mento Lar da Providência, para a Diretoria do Trabalho, re  
lotando na Divisão de Artesanato. CP95/0037351-0

PORTARIA Nº 087/95-SETEPS, de 20.02.95  
CESSAR, a partir de 07.02.95, os efeitos da Portaria nº 229/94  
SETEPS, que colocou a servidora MARIA CELINA BORGES MACIEL,  
Médica, à disposição da Fundação Santa Casa de Misericórdia  
do Pará. CP95/0037371-8

PORTARIA Nº 104/95-SETEPS, de 02.03.95 (SUP. FUNDOS)  
Nome: ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO  
Matrícula: 5006899-019  
Valor do Suprimento de Fundos: R\$-600,00  
Elemento de despesa: 3120 - R\$-600,00  
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento  
Data da concessão: 06.03.95 CP95/0037242-8

PORTARIA Nº 106/95-SETEPS, de 06.03.95 (SUP. FUNDOS)  
Nome: LAURA LÚCIA CABRAL DA PAIXÃO  
Matrícula: 0092126-012  
Valor do Suprimento de Fundos: R\$-250,00  
Elementos de despesa: 3120 - 150,00  
3132 - 100,00  
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento  
Data da concessão: 09.03.95 CP95/0037250-3

PORTARIA Nº 110/95-SETEPS, de 07.03.95 (LIC. PRÊMIO)  
Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio  
Nome: MARIA JOSEFA JUVINIANO QUADROS  
Matrícula: 3199053-016  
Cargo: Assistente Social  
Período: 03.03 a 01.05.95  
Triênio referente: 16.05.83 a 15.05.86 CP95/0037225-5

PORTARIA Nº 111/95-SETEPS, de 08.03.95 (LIC. PRÊMIO)  
Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio  
Nome: CREUSA TEIXEIRA ALEIXO  
Matrícula: 3224228-014  
Cargo: Servente  
Período: 06.02 a 06.04.95  
Triênio referente: 17.06.86 a 16.06.89 CP95/0037370-0

PORTARIA Nº 116/95-SETEPS, de 13.03.95 (REMOÇÃO)  
REMOVER, a partir de 03.02.95, a servidora MARIA DE LOURDES  
FERREIRA DA CUNHA, Assistente Social, da Diretoria de As  
sistência Básica, rotando na Unidade Operacional Meio  
Aberto Centro Social da Pedreira. CP95/0037260-5

PORTARIA Nº 119/95-SETEPS, de 13.03.95 (COM. LICITAÇÃO)  
Nome e cargo: MARCIA MÔNICA BENTES CHAVES, Técnico em Admi  
nistração, CÂNDIDO DA COSTA LOBO, Economista, MARIA DA DI  
VINDADE JORGE PEREIRA, Datilógrafa, JOSÉ RIBAHAR QUINTELA  
DE MORAES, Administrador e WELLINGTON EDUARDO DAMASCENO DA  
SILVA, Agente Administrativo.  
Motivo da Licitação: A fim de fazer o levantamento analíti  
co dos bens patrimoniais desta Secretaria, de acordo com as  
orientações da Secretaria de Administração do Estado do Pará  
CP95/0037309-2

PORTARIA Nº 120/95-SETEPS, de 14.03.95 (LIC. PRÊMIO)  
Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio  
Nome: JULIANO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA  
Matrícula: 3220141-012  
Cargo: Servente  
Período: 30.01 a 30.03.95  
Triênio: 01.04.86 a 31.03.92 CP95/0037334-3

PORTARIA Nº 121/95-SETEPS, de 14.03.95 (LIC. PRÊMIO)  
Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio  
Nome: MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA MAGALHÃES  
Matrícula: 3199223-018  
Cargo: Servente  
Período: 01.02 a 01.04.95  
Triênio: 26.07.89 a 25.07.92 CP95/0037375-0

PORTARIA Nº 122/95-SETEPS, de 14.03.95 (REMOÇÃO)  
Remover, a partir de 02.02.95, a servidora CLÁUDIA AGUIAR DE  
LIMA, Agente Administrativo, da Diretoria de Assistência Bás  
ica, para a Unidade Operacional Emergencial Plantão Social na  
Divisão de Crime Contra Integridade da Mulher - DCCIM.  
CP95/0037252-5

PORTARIA Nº 131/95-SETEPS, de 17.03.95  
CESSAR, a partir de 24.01.95, a disposição do servidor HAROLDO  
JOSE CAMPOS BRANDÃO, psicólogo, para a ASTPAG, mantida através  
da Portaria nº 057/94-SETEPS. CP95/0037251-4

PORTARIA Nº 132/95-SETEPS, de 17.03.95 (LOTACÃO)  
LOTAR, a partir de 31.01.95, o servidor HAROLDO JOSE CAMPOS  
BRANDÃO, psicólogo, na Diretoria de Assistência Básica.  
CP95/0037357-0

PORTARIA Nº 133/95-SETEPS, de 17.03.95  
CESSAR, a partir de 14.02.95, a disposição da servidora MARIA  
ROSA MARTINS SANTOS, Assistente Social, concedida através da  
Portaria nº 057/94-SETEPS. CP95/0037374-2

PORTARIA Nº 134/95-SETEPS, de 17.03.95 (LOTACÃO)  
LOTAR, a partir de 17.02.95, a servidora, MARIA ROSA MARTINS  
SANTOS, Assistente Social, na Unidade de Internamento Lar da  
Providência. CP95/0037368-8

PORTARIA Nº 141/95-SETEPS, de 23.03.95  
CESSAR, a partir de 07.02.95, a disposição da servidora LETIA  
MARIA NINA RIBEIRO FREIRE, Socióloga, para a ASTPAG, concedi  
da através da Portaria nº 057/94-SETEPS. CP95/0037350-2

PORTARIA Nº 142/95-SETEPS, de 23.03.95 (LOTACÃO)  
LOTAR, a partir de 07.02.95, a servidora LETIA MARIA NINA RI  
BEIRO FREIRE, Socióloga, na Diretoria de Assistência Básica.  
CP95/0037352-1

PORTARIA Nº 143/95-SETEPS, de 24.03.95  
CESSAR, a partir de 15.02.95, a disposição do servidor LUCIVAL  
DO JOSÉ SOARES DA SILVA, motorista, para ASTPAG, concedida  
através da Portaria nº 057/94-SETEPS.

PORTARIA Nº 144/95-SETEPS, de 24.03.95 (LOTACÃO)  
LOTAR, a partir de 20.02.95, o servidor LUCIVALDO JOSÉ SOARES  
DE SOUZA, motorista, no Sistema Nacional de Emprego-SINE/PA.  
CP95/0037351-3

PORTARIA Nº 181/95-SETEPS, de 07.04.95  
DISPENSAR, a funcionária LUIZA CAMPOS LEAL, Agente Administra  
tivo, da Função Gratificada de Secretária da Coordenadoria de  
Projetos Especiais FG-3, a partir de 17.02.95.  
CP95/0037325-2

PORTARIA Nº 182/95-SETEPS, de 07.04.95  
DESIGNAR, a funcionária MARA LUCIA ELOI DANTAS, Agente Admi  
nistrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária  
da Coordenadoria de Projetos Especiais FG-3, a partir de 17  
de fevereiro de 1995. CP95/0037343-2

PORTARIA Nº 183/95-SETEPS, de 10.04.95  
DESIGNAR, o funcionário GETÚLIO TEIXEIRA DA SILVA, Auxiliar  
Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secre  
tário da Coordenadoria de Educação Pelo Trabalho FG-3, a  
partir de 07.02.95. CP95/0037344-0

PORTARIA Nº 185/95-SETEPS, de 10.04.95  
DESIGNAR, a funcionária IVONETE ROCHA DA SILVA, Agente Admi  
nistrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária  
da Diretoria de Assistência Básica FG-4, a partir de 01.02.95.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
MOTIVO: A pedido  
NOME: RAINUNDO DAS GRACAS JAIME DA FONSECA  
CARGO: Agente Administrativo  
DATA DA DISPENSA: 01.04.95  
CP95/0037335-0

PORTARIA Nº 145/95-SETEPS, de 28.03.95 (LIC. PRÊMIO)  
Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio  
Nome: LUIZA HELENA TAVARES MARQUES  
Matrícula: 3217841-019  
Cargo: Agente Administrativo  
Período: 22.02 a 22.04.95  
Triênio: 22.01.86 a 21.01.89 CP95/0037335-1

PORTARIA Nº 156/95-SETEPS, de 30.03.95  
CESSAR, a partir de 17.02.95, a disposição do servidor MARIO  
IVAN SOBRAL VIANA, Agente Administrativo, para a ASTPAG, con  
cedida através da Portaria nº 057/95-SETEPS. CP95/0037328-9

PORTARIA Nº 157/95-SETEPS, de 30.03.95 (LOTACÃO)  
LOTAR, a partir de 17.02.95, o servidor MARIO IVAN SOBRAL VI  
ANA, Agente Administrativo, na Unidade Operacional de Inter  
namento Casa do Anceão Dom Macêdo Costa. CP95/0037313-0

PORTARIA Nº 166/95-SETEPS, de 03.04.95 (LIC. PRÊMIO)  
CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio  
Nome: AGNELO SILVA NASCIMENTO  
Matrícula: 3218848-014  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Período: 17.04 a 15.07.95  
Triênio: 26.02.86 a 25.02.92 CP95/0037320-3

PORTARIA Nº 173/95-SETEPS, de 05.04.95 (COM. LICITAÇÃO)  
Nome e Cargo: CLÁUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA, Engenheira  
Civil, ANA LILIAN PINTO LIRA, Chefe da Divisão de Protocolo  
e Arquivo e DORILA SACRAMENTO CUNHA, Agente de Portaria.  
Motivo da Licitação: Carta Convite, objetivando a confecção  
de Uniformes, para os servidores desta Secretaria, lotados  
basicamente na Divisão de Serviços Gerais. CP95/0037319-1

PORTARIA Nº 178/95-SETEPS, de 06.04.95  
Prorrogar até o dia 07 de abril de 1995, o prazo citado nas  
Portarias nºs 108 e 135/95-SETEPS, que designa a equipe in  
terna de recebimento dos Servidores Públicos Estaduais des  
ta Secretaria. CP95/0037311-4

PORTARIA Nº 179/95-SETEPS, de 07.04.95 (COM. LICITAÇÃO)  
Nome e Cargo: EUGÊNIO RUIRES TAVARES, Economista, SALIM BECHA  
RA RESQUE NETO, Agente de Portaria e JOÃO ANTONIO ARAÚJO ROS  
SIV, Agente Administrativo.  
Motivo da Licitação: Carta Convite, a fim de viabilizar a  
contratação de serviços de manutenção do sistema telefônico  
desta Secretaria de Estado. CP95/0037312-2

PORTARIA Nº 180/95-SETEPS, de 07.04.95 (COM. LICITAÇÃO)  
Nome e Cargo: SÔNIA MARIA DO CARMO VILHELA, Contadora, ROSI  
LENE SILVA ELERES, Contadora e SILVANA PEREIRA DE MELO, Agen  
te Administrativo.

Motivo da Licitação: Carta Convite, para firmar contrato de  
seguro contra incêndio dos imóveis onde funcionam as Unidades  
de Assistência Básica desta Secretaria de Estado. CP95/0037310-5

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
MOTIVO: A pedido  
NOME: Walber da Luz Correa  
CARGO: Agente de Portaria  
DATA DA DISPENSA: 24.03.95 CP95/0037394-0

(Fat. nº 466, Reg. nº 466, Dia: 20/04/95)

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL  
O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, comunica aos  
interessados que a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº001/95  
DRM/DAF, marcada para o dia 18.04.95, fica transferida para  
o dia 02.05.95, EDITAL e ADITIVO poderão ser obtidos na DIVI  
SÃO DE RECURSOS DE MATERIAIS-DETRAM/PA, no horário de 08:00  
às 13:00 horas.  
Belém, 17 de abril de 1995.

ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA  
Presidente da Comissão  
Visto:  
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES  
Diretor Superintendente CP95/0036590-1

(Fat. nº 335, Reg. nº 335, Dias: 18, 19 e 20/04/95)

RESUMO DE PORTARIAS  
Portaria nº354/A/95-DS/DAF/CA/DRM - 13.04.95.  
Objeto: PRORROGAR por mais trinta(30) dias, o prazo da Co  
missão de Sindicância constituída pela Portaria nº230/95-DS,  
a contar de 17.4.95, para conclusão da apuração dos fatos  
objeto da mesma.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
João Batista Figueira Marques CP95/0039305-5  
Diretor Superintendente

Portaria nº356/95-DS/DAF/CA/DRM - 17.04.95.  
Servidor: Carlos Alberto Pereira de Araújo  
Objeto: REVOGAR os termos constantes da Portaria nº356/92 -  
SAF/GA/DRM, que colocou à disposição da Casa Civil da Gover  
nadoria do Estado, sem ônus para este Departamento.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
João Batista Figueira Marques CP95/0039313-5  
Diretor Superintendente

Portaria nº357/95-DS/DAF/CA/DRM - 17.04.95.  
Servidor: Carlos Alberto Pereira de Araújo  
Objeto: COLOCAR o Auxiliar de Administração/03, a disposi  
ção do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Mu  
nicipios, sem ônus para este Departamento de Trânsito.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12.4.95.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
João Batista Figueira Marques CP95/0039307-1  
Diretor Superintendente

Portaria nº358/95-DS/DAF/CA/DRM - 17.04.95.  
Servidor: José Maria da Silva Fernandes  
Objeto: REMOVER da Ciretran em Marabá para a Coordenadoria  
Financeira, deste Departamento.  
Os efeitos desta portaria retroagirão a 10.4.95.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
João Batista Figueira Marques CP95/0038297-7  
Diretor Superintendente

Portaria nº359/95-DS/DAF/CA/DRM - 17.04.95.  
Servidora: Maria do Socorro da Silva Teles  
Objeto: LOTAR a Auxiliar Técnico/03, na Coordenadoria Ad  
ministrativa da Diretoria Administrativa-Financeira, deste  
Órgão.  
Os efeitos desta portaria retroagirão a 8.3.95.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
João Batista Figueira Marques CP95/0039291-1  
Diretor Superintendente

(Fat. nº 454, Reg. nº 454, Dia: 20/04/95)



CGC (MF) 04.946.406/0001-12 \* SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO \* REGISTRO GEMEC CIRCA-200-76/13

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas. Em respeito às exigências contidas na legislação específica, estamos apresentando à apreciação dos Senhores Acionistas, as nossas Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 1994.

A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993**  
(Em milhares de reais-Moeda constante)

ATIVO	1994	1993	PASSIVO	1994	1993
<b>CIRCULANTE</b>	<b>31.098</b>	<b>20.032</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.081</b>	<b>2.752</b>
Disponibilidade	1.453	11.744	Fornecedores	2.615	469
Clientes	26.980	6.668	Empréstimos e Financiamentos	4.977	91
Estoques	520	863	Tributos e Enc. Sociais	1.463	1.612
Imóveis a Comercializar	1.083	—	Dividendos a Pagar	802	—
Outros Ativos	1.062	757	Outros Passivos	224	580
<b>REALIZ. A LONGO PRAZO</b>	<b>944</b>	<b>39</b>	<b>EXIG. LONGO PRAZO</b>	<b>—</b>	<b>5</b>
Clientes	282	—	Empréstimos e Financiamentos	—	5
Investimentos Temporários	620	—	<b>RESULTADO EXERC. FUTUROS</b>	<b>706</b>	<b>—</b>
Empréstimos Compulsórios	42	39	Receita Diferida	706	—
<b>PERMANENTE</b>	<b>39.283</b>	<b>35.685</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>60.538</b>	<b>52.899</b>
Investimentos	13.726	7.689	Capital Integralizado	49.356	56.356
Imobilizado	25.557	27.866	Reservas de Lucros	1.122	3.543
Diferido	—	30	Reservas de Reavaliação	7.656	—
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>71.325</b>	<b>55.656</b>	Lucros (Prejuízos) Acumulados	2.404	(7.002)
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>71.325</b>	<b>55.656</b>

As Notas Explicativas São Partes Integrantes Das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993**  
(Em Milhares de Reais-Moeda Constante)

	1994	1993
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>95.831</b>	<b>78.346</b>
Dedução dos Serviços	(2.845)	(2.917)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>92.986</b>	<b>75.429</b>
Custos dos Serviços	(67.596)	(71.621)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>25.390</b>	<b>3.808</b>
Despesas Operacionais	(21.679)	(16.817)
Resultado Financeiro Líquido	(960)	13.712
Equivalência Patrimonial	906	(472)
Outras Receitas Operacionais	106	22
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>3.763</b>	<b>253</b>
Resultado Não Operacional	565	129
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.328</b>	<b>382</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO (Em Reais)</b>	<b>12</b>	<b>1</b>

As Notas Explicativas São Partes Integrantes Das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993**  
(Em milhares de reais-Moeda constante)

	1994	1993
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>	<b>6.433</b>	<b>3.331</b>
<b>DAS OPERAÇÕES</b>	<b>4.328</b>	<b>382</b>
Lucro Líquido do Exercício	4.328	382
Recursos (Despesa) Que Não Afetaram o Capital Circulante	2.558	2.500
Depreciação e Amortização	(906)	472
Equivalência Patrimonial	706	—
Variáveis do Result. Exerc. Futuros	(278)	40
Resultado do Imobilizado Vendido	25	(63)
Perdas (Ganhos) Nos Itens Monetários L.Prazo	—	—
<b>DE TERCEIROS</b>	<b>3.763</b>	<b>782</b>
Redução do Realizável L. Prazo	639	733
Alienação de Investimentos	792	59
Venda do Imobilizado	2.332	—
Transf. Pl o At. Circ. de Bens do At. Imobilizado	—	—
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>10.196</b>	<b>4.123</b>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>	<b>1.737</b>	<b>746</b>
No Realizável a L. Prazo	213	1.797
No Investimento	3.702	2.181
No Imobilizado	802	—
Dividendos Propostos	—	37
Trans. Pl o Pass. Circ. de Financ. a L.Prazo	—	—
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>6.459</b>	<b>4.781</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>3.737</b>	<b>(638)</b>
<b>REPRESENTADO POR:</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.032</b>	<b>21.934</b>
No Início do Exercício	31.098	20.032
No Fim do Exercício	11.066	(1.902)
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.752</b>	<b>4.016</b>
No Início do Exercício	10.081	2.752
No Fim do Exercício	(7.329)	1.264
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>-3.737</b>	<b>(638)</b>

As Notas Explicativas São Partes Integrantes das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993**  
(Em Milhares de Reais-Moeda Constante)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE LUCROS		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
	SOCIAL	LEGAL	LUCROS A REALIZAR	DE			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.92</b>	<b>56.356</b>	<b>2</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>(7.496)</b>	<b>48.863</b>
Reav. de Bens do Imobilizado Cont/Coligadas	—	—	—	3.654	(111)	111	3.654
Realização de Reservas de Reavaliação	—	—	—	—	—	382	382
Lucro Líquido do Exercício	—	—	—	—	—	382	382
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.93</b>	<b>56.356</b>	<b>2</b>	<b>—</b>	<b>3.643</b>	<b>—</b>	<b>(7.002)</b>	<b>52.899</b>
Compensação de Prejuízo	—	(2)	—	—	—	2	—
Redução de Capital	—	—	—	—	—	7.000	—
AGUIAGE 29.04.94	(7.000)	—	—	—	—	—	—
Reav. de Bens do Imobilizado Cont/Coligadas	—	—	—	4.113	—	4.328	4.113
Lucro Líquido do Exercício	—	—	—	—	—	382	382
Destinação do Lucro:	—	—	—	—	—	(1.122)	(1.122)
Constituição de Reservas	—	—	216	906	—	(802)	(802)
Dividendos Propostos	—	—	—	—	—	—	—
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.94</b>	<b>49.356</b>	<b>216</b>	<b>906</b>	<b>7.656</b>	<b>—</b>	<b>2.404</b>	<b>60.538</b>

As Notas Explicativas São Partes Integrantes das Demonstrações Contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E DE 1993**  
(EM MILHARES DE REAIS - MOEDA CONSTANTE)

**NOTA 1 - A ESTACON E SUAS OPERAÇÕES**

A Estacon é uma companhia aberta de direito privado, regida pela legislação das sociedades por ações. Tem por objetivo a indústria da construção civil em geral, com ênfase a construção pesada e a execução de obras viárias e de saneamento, inclusive incorporação, comercialização de imóveis e outros empreendimentos imobiliários. Avião em 18 (dezoito) Estados do Território Nacional.

**NOTA 2 - MUDANÇA DA UNIDADE DO SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL**

Em 1º de junho de 1994 a Unidade do Sistema Monetário Nacional foi alterada de Cruzeiros Reais (CRS) para Reais (RS), na paridade de CRS 2.750,00 para RS 1,00 em consequência os saldos das operações realizadas no período de 01/01/94 a 30/06/94, foram convertidos para Reais, utilizando-se a taxa de conversão de 1000 CRS para 1 RS.

**NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Estão sendo publicadas de acordo com a Instrução CVM nº 191/92 (em moeda de capacidade aquisitiva constante - correção integral). As Demonstrações Contábeis do exercício de 1993, foram ajustadas, para fins de comparação à moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 1994, utilizando-se a variação da Unidade Monetária Contábil (UMC) equivalente a UFIR de 01.01.95 (RS 0,6767).

**NOTA 4 - PRINCÍPIOS PRÁTICOS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas consoantes aos princípios contábeis emanados da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), Instruções Complementa-

res instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), para tanto foram adotadas as seguintes Práticas Contábeis:

**a) Critério de Correção**

As atualizações monetárias das demonstrações pela legislação societária foram calculadas com base na variação da Unidade Monetária Contábil - UMC, instituída pela CVM, utilizada nas demonstrações em moeda constante, tomando como referência os valores da UFIR.

**b) Balanço Patrimonial**

Clientes - Não foram deflacionados em virtude da inexistência de expectativa de inflação futura. Após análise do carteira de clientes não foi constituída provisão para créditos duvidosos, por não contemplar perdas relevantes.

Estoques - Representados por materiais de manutenção e materiais de obras, não foram atualizados monetariamente, tendo em vista que o efeito líquido deste procedimento é irrelevante, sendo avaliados pelo custo médio de aquisições, inferior ao valor de mercado.

Imóveis a Comercializar - Refere-se a imóveis prontos e em construção para venda, registrados pelo custo de construção e respectivas frações ideais de terrenos, corrigidos monetariamente.

Fornecedores - Em face da irrelevância dos valores envolvidos, a companhia, neste exercício não adotou a prática de ajustar a valor presente suas obrigações.

Empréstimos e Financiamentos - São representados por capital de giro, com juros contratual entre 8% e 8% ao ano com vencimentos até dezembro de 1998 e garantidos por aval dos diretores.

Resultado de Exercícios Futuros - Demonstra o saldo resultante do diferimento de parcelas a receber das vendas das unidades imobiliárias concluídas deduzido dos seus respectivos custos. Composição: Receitas Diferidas RS 1.062 mil menos Custos Correspondentes RS 356 mil igual RS 706 mil.

**Demais Ativos e Passivos** - Estão atualizados para o data de 31 de dezembro de 1994 em moeda de poder aquisitivo constante.

**c) Demonstração do Resultado**  
Seus componentes foram atualizados monetariamente a partir do mês de sua contabilização, ajustados pelos ganhos e perdas por inflação calculados mensalmente, seguindo o critério previsto pela Instrução CVM 191/92, os quais foram considerados como reduções dos respectivos componentes do resultado.

**d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Mutações do Patrimônio Líquido**  
Estão apresentadas em moeda de 31 de dezembro de 1994.

**NOTA 5 - INVESTIMENTOS**

Os investimentos em sociedades controladas estão avaliados pelo método de equivalência Patrimonial e os demais investimentos pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente.

**PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CONTROLADAS**

Empresa	Participação (%)	Patrimônio Líquido	Investimento Avaliado	Equivalência Antes	Equivalência Patrimonial
Agrop. Campo Maior Ltda.	99,98	6.651	5.458	6.382	268
Semar Ind. & Com Ltda.	99,92	75	75	75	—
Lunar Taxi Aéreo Ltda.	90,27	(6)	—	—	—
Mineração Sta. Luzia Ltda	95,00	264	251	251	—
Citricos do Pará S.A.	89,98	6.356	6.005	5.081	638

- Não há crédito e obrigações entre a controladora e suas controladas.

- As demonstrações contábeis das controladas foram auditadas.

**NOTA 6 - IMOBILIZADO**

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear.

Rubricas	Taxa Deprec. % (a.a.)	1994	1993
Terrenos	—	7.405	7.647
Edif. e Melhoramentos	04	13.544	13.533
Máq. e Equipamentos	10	18.880	18.779
Veículos	20	5.607	6.171
Comp. e Periféricos	20	685	1.135
Móveis e Utensílios	10	843	791
Obras em Andamento	—	142	847
Outras Imobilizações	10	558	558
(-) Deprec. Acumuladas	—	(22.107)	(21.595)
<b>Total Geral</b>		<b>28.567</b>	<b>27.868</b>

**NOTA 7 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/O LUCRO**

Não foram constituídas as provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, em virtude de as bases de cálculos desses tributos serem negativas no exercício.

**NOTA 8 - DIVIDENDOS**

O Art. 7º do Estatuto Social da Companhia, estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustados nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Os dividendos propostos no exercício foram calculados da seguinte forma:

Lucro Líquido do Exercício	4.328
Reserva Legal	(216)
Reservas de Lucros a Realizar (*)	(906)
<b>Base de Cálculo Para os Dividendos</b>	<b>3.206</b>
Percentual Aplicado	25%
<b>Dividendos Propostos</b>	<b>802</b>

(\*) - Constituída no Exercício conforme Art. 197º da Lei Nº 6.404/76, decorrente do Resultado da Equivalência Patrimonial

**NOTA 9 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social em 31 de dezembro de 1994, totalmente integralizado, é representado por 350.400 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentas) ações nominativas, sem direito a voto e 101.851 (cento e uma mil oitocentas e cinquenta e uma) ações preferenciais, sem direito a voto. São asseguradas às ações preferenciais prioridade no reembolso do capital e igualdade com ações ordinárias na distribuição de dividendos.

**NOTA 10 - LUCROS ACUMULADOS**

Os Lucros Acumulados terão sua destinação definida pela Assembleia Geral.

**NOTA 11 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

São referentes a reavaliação de bens imóveis (terrenos) efetuada por controladas, conforme laudo técnico de reavaliação datado de 30 de junho de 1994.

**NOTA 12 - GANHOS E PERDAS DOS ITENS NÃO REMUNERADOS**

	1994	1993
Receita Operacional Líquida	(10.268)	(20.245)
Custos dos Serviços	2.387	2.693
Despesas Operacionais	137	2.573
Result. Financeiro Líquido	(35)	(13.792)
Resultados Não Operacionais	—	287

**NOTA 13 - SEGUROS**

Os móveis e imóveis encontram-se devidamente segurados contra incêndio, cujo valor de cobertura é da ordem de R\$ 3.180 Mil.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

limº Srs. Diretores e Acionistas da ESTACON ENGENHARIA S/A

Belém - (PA)

1. Examinamos os balanços patrimoniais da ESTACON ENGENHARIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1993, expressos em moeda de poder aquisitivo constante, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos nos períodos de 12 meses anteriores às respectivas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e contabilidade aplicáveis, considerando a relevância das informações contábeis e financeiras, bem como do planejamento dos trabalhos, considerando a natureza das operações, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como do planejamento dos trabalhos, considerando a natureza das operações, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (c) a avaliação das práticas e procedimentos contábeis e financeiros adotados pela administração da Companhia, bem como do planejamento dos trabalhos, considerando a natureza das operações, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ESTACON ENGENHARIA S/A, em 31 de dezembro de 1994 e 1993, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

São Paulo, 30 de março de 1995.

ALTER EGO & CIA. S/C AUDITORES INDEPENDENTES CRC Nº 262-PA-S-SP-31

JOSÉ APARECIDO MAION - CONTADOR - CRC SP - 117.681-S-PA

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

LUTFALA DE CASTRO BITAR  
Presidente

MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA  
Membro

MARIA DA GRACA CATEB BITAR  
Membro

**DIRETORIA**

LUTFALA DE CASTRO BITAR  
Diretor Presidente

GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO  
Diretor Vice-Presidente

GILBERTO RICINHO ZASTOS  
Diretor Vice-Presidente

EDUARDO CATEB BITAR  
Diretor Vice-Presidente

GILBERTO DE CASTRO BITAR  
Diretor

REGINALDO AUGUSTO ATAYDE DE CAMPOS  
Diretor

ANTÔNIO MARCOS LOUREIRO  
Diretor



**PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR. C.G.C/M.F. Nº 07.917.164/0001-27. RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Senhores Acionistas de acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sa., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1994, acompanhado das Demonstrações dos Resultados do Exercício, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Variação do Capital Líquido Circulante, Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras. Para quaisquer esclarecimentos sobre os referidos documentos e a sua comprovação, esta Diretoria acha-se a inteira disposição dos Senhores. Belém (PA), 31 de Dezembro de 1994. A DIRETORIA.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994**

	CRS/1993	R\$/1994	PASSIVO	CRS/1993	R\$/1994
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>309.155.282,94</b>	<b>333.235,50</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>38.568.599,12</b>	<b>208.576,80</b>
DISPONÍVEL	6.608.822,19	-	FORNECEDORES	3.139.940,50	95.539,94
CAIXA	5.382.952,86	-	IMP. E TAXAS A RECOLHER	123.929,47	1.394,98
DEB. BANCÁRIO A VISTA	91.421,80	-	EMPRES. SOC. A RECOLHER	-	405,78
APLICAÇÃO A.C. PRAZO	1.134.447,44	-	OBRIG. TRABAL. A PAGAR	2.097.779,15	13.677,26
VALORES A REC. C. PRAZO	302.546.469,84	333.235,50	ADIAN. S/ CONT. DE CAMBIO	33.346.950,00	10.542,80
CLIENTES	279.131.030,18	180.537,28	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8.340.957,82	30.490,09
P. P/DEV.DUV/DUP DESCONT	16.775,18	0,64	OBRIG. DE COLIGADAS	303.342.933,33	181.958,09
OUTRAS CONTAS A REC.	73.676,72	-	RESULT. DO EXERC. FUTURO	75.049.610,63	313.128,08
ADIAN. A TERCEIROS	2.161.178,76	13.709,21	FATURAMENTO ANTECIP.	286.569.236,41	1.226.641,47
IMPOSTOS A RECUPERAR	249.640,20	4.145,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.500,00	47.500,00
SAL. FAM. E MATER. NID.	1.039.948,25	7.363,57	CAPITAL SOCIAL	211.567.125,78	(940.739,93)
MATERIAIS E ESTOQUE	24.061.177,00	140.160,73	RESERVA DE CAPITAL	56.362.500,45	-
MATERIA PRIMA ESTOQUE	116.286.817,96	490.981,46	RESERVA CORR. MONET.	267.929.626,23	38.667,90
ATIVO PERMANENTE	17.990,52	65,80	OUTRAS CONTAS	-	-
INVESTIMENTOS	17.990,52	65,80	CM LEI 8.200/94 DIF. IPC/BTN	-	-
PARTICIP. SOCIETARIAS	649.808.740,25	2.388.828,50	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-
IMOBILIZADO	116.286.817,96	490.981,46	RESULTADO DO EXERC.	-	-
IMOBILIZ. TEC. C. CORRIGIDO	649.808.740,25	2.388.828,50	TOTAL DO PASSIVO	425.442.100,90	734.217,06
(-) DEPREC. ACUMULADA	(533.539.912,81)	(1.987.912,74)			
TOTAL DO ATIVO	425.442.100,90	734.217,06			

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CONTAS	SALDO INICIAL	C. MONET.	TRANSF.	LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	SALDO FINAL
CAPITAL	17.220,00	-	27.273,26	-	44.493,26
RES. C. MONET.	104.207,00	1.149.707,73	(27.273,26)	-	1.226.641,47
RES. CRED. IPC/90	20.495,46	(902.474,33)	(20.495,46)	-	(902.474,33)
PREJ. ACUMULADO	(97.428,96)	-	-	38.667,90	(58.761,06)
PREJ. EXERCÍCIO	-	-	-	38.667,90	38.667,90
TOTALS	27.290,78	247.233,40	-	38.667,90	313.192,08

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULT. ENCERRADO EM 31/12/94**

	CRS/1993	R\$/1994		CRS/1993	R\$/1994
RECEITA OPERAC. BRUTA	42.658.789,78	141.228,29	RECEITAS DIVERSAS	42.658.789,78	141.228,29
(-) DED. DAS VENDAS	(5.744.112,55)	20.625,56			
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	36.914.677,23	120.602,73	RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	36.914.677,23	120.602,73
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(40.045.379,71)	326.177,71			
RESULTADO OPERAC. BRUTO	(3.130.702,48)	(205.574,98)	DESPESAS OPERACIONAIS	(3.130.702,48)	(205.574,98)
DESPESAS OPERACIONAIS	9.862.356,70	72.625,14	DESP. ADMINIST./VENDAS	(32.705.297,15)	94.075,11
DESPESAS OPERACIONAIS	(5.240.869,92)	9.590,90	DESPESAS OPERACIONAIS	(5.240.869,92)	9.590,90
CONSTIT. DE PROVISÕES	-	28.507,13			
RESULTADO OPERAC. LÍQ.	(50.939.226,25)	(410.373,26)			
RECEITAS FINANCEIRAS	394.201,55	36.170,92	RECEITAS FINANCEIRAS	394.201,55	36.170,92
VAR. MON. ATIVA (-) PASS.	5.723.408,13	12.298,34	VAR. MON. ATIVA (-) PASS.	5.723.408,13	12.298,34
RESULTADO C. MONET.	(65.298.363,27)	86.652,18	RESULTADO C. MONET.	(65.298.363,27)	86.652,18
REC. N/OPER. (-) REVERS.	6.021.859,72	313.919,72	REC. N/OPER. (-) REVERS.	6.021.859,72	313.919,72
TRANSF. P/CRS REAIS	(0,62)	-	TRANSF. P/CRS REAIS	(0,62)	-
RESUL. LÍQ. ANTES I. RENDA	(104.098.120,74)	38.667,90	RESUL. LÍQ. ANTES I. RENDA	(104.098.120,74)	38.667,90
RES. LÍQ. APÓS PROVISÕES	(104.098.120,74)	38.667,90	RES. LÍQ. APÓS PROVISÕES	(104.098.120,74)	38.667,90
LUCRO/PREJUÍZO P/ AÇÃO	(2.191,54)	1,42	LUCRO/PREJUÍZO P/ AÇÃO	(2.191,54)	1,42

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS**

	1993	1994		1993	1994
ORIGENS DOS RECURSOS	-	128.118,68	ORIGENS DOS RECURSOS	-	128.118,68
LUCRO LÍQ. DO EXERC.	-	38.667,90	LUCRO LÍQ. DO EXERC.	-	38.667,90
DEPRECIAC. MONETÁRIA	65.298.363,00	17.799,22	DEPRECIAC. MONETÁRIA	65.298.363,00	17.799,22
CORREÇÃO MONETÁRIA	303.342.933,00	71.651,56	CORREÇÃO MONETÁRIA	303.342.933,00	71.651,56
FAT. DE RECURSOS	368.641.296,00	101.804,23	FAT. DE RECURSOS	368.641.296,00	101.804,23
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	3.209.800,00	15.152,05	APLICAÇÕES DOS RECURSOS	3.209.800,00	15.152,05
AUMENTO DO IMOBILIZ.	104.098.120,00	86.652,18	AUMENTO DO IMOBILIZ.	104.098.120,00	86.652,18
CORREÇÃO MONETÁRIA	107.307.920,00	26.314,45	CORREÇÃO MONETÁRIA	107.307.920,00	26.314,45
TOTAL DAS APL. DOS REC.	-	-	TOTAL DAS APL. DOS REC.	-	-

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CONTAS	SALDO INICIAL	C. MONET.	TRANSF.	LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	SALDO FINAL
CAPITAL	17.220,00	-	27.273,26	-	44.493,26
RES. C. MONET.	104.207,00	1.149.707,73	(27.273,26)	-	1.226.641,47
RES. CRED. IPC/90	20.495,46	(902.474,33)	(20.495,46)	-	(902.474,33)
PREJ. ACUMULADO	(97.428,96)	-	-	38.667,90	(58.761,06)
PREJ. EXERCÍCIO	-	-	-	38.667,90	38.667,90
TOTALS	27.290,78	247.233,40	-	38.667,90	313.192,08

**NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei da Sociedade por ações e referem-se ao exercício encerrado em 31/12/94. Entre os principais procedimentos contábeis, destacamos os seguintes: A) - APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - O Ativo com prazos de vencimento inferiores a 360 dias está demonstrado no circulante; B) - IMOBILIZADO - Esta registrado ao custo original acrescido de correção monetária anual, calculada com base nos coeficientes em vigor; C) - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social na data de balanço está representado por 27.290 ações nominativas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, 19.486 ações ordinárias e 7.804 em ações preferenciais; D) - Em 1994 houve faturamento antecipado em R\$ 71.651,56, que terá prazos de recebimentos para 180 dias, momento em que será apurado o resultado a tributar - Belém (PA), 31 de Dezembro de 1994. A DIRETORIA. HEINZ DIETER PAUL WÖHS - DIRETOR PRESIDENTE CPF 396.721.978-00; FRIEDRICH G. A. BRUEGGER - DIRETOR GERAL CPF 008.696.158-66; RONALDO JOSÉ FERREIRA BATISTA - CONTADOR CRC-PA 3326 CPF 023.902.212-20.

**BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A. C.G.C/M.F. Nº 04.134.540/0001-19. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Senhores Acionistas. Cumprindo as determinações legais e estatutárias, oferecemos a apreciação e julgamento dos senhores acionistas os atos e contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. As origens e aplicações de recursos obedeceram as convenções sociais e os cronogramas estabelecidos no projeto aprovado pela SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Agradecemos aos senhores acionistas pela confiança nesta administração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários. Ananindeua (PA), 05 de Fevereiro de 1995. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994**

	1993	1994		1993	1994
<b>ATIVO CIRCULANTE (1)</b>	<b>83.319,05</b>	<b>1.150.077,41</b>	<b>PASSIVO PASS. CIRCULANTE (3)</b>	<b>3.668,78</b>	<b>168.763,97</b>
DISPONÍVEL	7.283,04	92.283,79	FORNECEDORES	3.523,52	165.844,69
CAIXA	2.785,48	70.840,21	CONTRIB. SOC. A REC.	144,84	1.926,82
DEB. BANC. MOVIMENTO	5.057,53	26.443,58	IMPOSTO A RECOLHER	0,42	992,46
RECEB. A.C./PRAZO	75.476,04	1.052.793,62			
ESTOQUE	4.252,54	463.973,03	PASS. EXIG. A L./P. (4)	283.290,92	3.765.460,17
IMOBIL. AD. FORN.	66.932,77	470.191,70	BCO C/EMP./FINAME	6.474,25	3.578,69
DEB. A L./PRAZO	4.287,27	118.628,89	DEBENTURES/FINAME	276.777,10	3.761.841,92
EMP. COMPULS./CONS.	3,46	-	EMPRES. COLIGADAS	39,57	39,56
ATIVO PERMANENTE (2)	15.726,94	66.050,74	PATRIMÔNIO LÍQ. (5)	202.352,18	855.844,24
INVESTIMENTOS	390.265,89	3.573.940,23	CAPITAL SOCIAL	63.315,82	426.418,74
DEB. EM OUT. CLAS.	1.222,22	13.284,70	RESERVA DE CAPITAL	957.249,35	10.559.485,42
DEB. MONET. IPC/90	978,85	10.788,20	RES. CM. C. REAL-FAP	754.598,91	8.522.335,06
INVESTIMENTOS	748,34	2.496,53	RES. CM. CAPITAL-IPC	202.650,44	2.037.150,36
VEÍCULOS	357.166,80	3.277.146,58	RESERVA DE LUCROS	8,34	83,88
MATERIAIS E ACCESSÓRIOS	176.730,13	1.933.613,79	RESERVA LEGAL	8,34	83,88
MATERIA PRIMA	53.003,70	544.224,97	OUTRAS CONTAS	(818.221,33)	(10.130.143,70)
MAT. E UT./M.C. COMP.	9.706,77	107.968,08	PREJUÍZO ACUMULADO	(483.320,66)	(7.948.279,21)
FERRAMENTAS	1.659,67	16.683,88	RESULTADO DO EXERC.	(307.353,58)	(1.904.946,34)
INST. ELÉTRICAS	36.847,23	374.674,28	(-) RESUL. C.M. IPC-DEC	(18.876,64)	(189.758,11)
DEB. BANC. PRAZO	2.310,38	23.225,13	C.M. RESUL. 06/92	(8.670,45)	(87.160,04)
DEB. BANC. CURTO PRAZO	39.260,78	394.670,23	TOTAL DO PASSIVO	489.311,88	4.790.068,48
CONTAS EM ANDAM.	90.989,00	935.109,07			
(-) DEPREC. ACUMUL.	(130.285,74)	(1.660.838,89)			
DEPREC. ACUMUL.	77.144,88	607.816,04			
DEPREC. MONET. IPC/90	31.671,87	392.443,24			
DEPREC. PRE-OPERAC.	33.526,11	285.474,16			
(-) AMORTIZ. ACUMUL.	14.325,79	176.539,94			
CORR. MONET. IPC/90	10.498,55	176.539,94			
TOTAL DO ATIVO	99.311,88	4.790.068,48			

**MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CONTAS	SALDO INICIAL	AUMENTO	CORREÇÃO MONETÁRIA	AUMENTO TRANSF.	SALDO FINAL
CAP. REALIZADO	63.315,82	224.074,90	-	139.028,02	426.418,74
RES. DE LUCROS	8,34	-	75,74	-	83,88
CORR. MONETÁRIA	957.249,35	-	9.741.264,09	(139.028,02)	10.559.485,42
PREJ. ACUMULADO	(483.320,66)	-	(7.157.604,97)	307.353,58	(7.948.279,21)
C. M. IPC + CM 441	(27.547,09)	-	(249.371,06)	-	(276.918,15)
PREJ. EXERCÍCIO	(307.353,58)	(1.904.946,34)	-	(307.353,58)	(1.904.946,34)
TOTAL	202.352,18	(1.680.871,44)	2.334.363,60	-	855.844,24

**NOTAS EXPLICATIVAS:** A BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A., é uma Empresa que tem o seu projeto aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia S/A., e o Capital autorizado e de R\$ 5.400.000,00 dividido em 1.500.000 Ações Ordinárias e 3.900.000 Ações Preferenciais, com valor patrimonial. As preferências serão subscrições e integralizadas pelo FINAME, DL 1376/74, e 8167/91. O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 2.847.000,00, com recursos próprios e de 333.571 ações ordinárias. O Capital Subscrito e não integralizado é de R\$ 2.553.000,00, com recursos próprios e de 333.571 ações ordinárias. As Demonstrações Financeiras deste Balanço foram elaboradas conforme a Lei 6404/76 e DL 1598/77, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade. Os valores apresentados em 1993 foram convertidos na paridade 1/2,750, para adequação ao novo padrão monetário (R\$). NOTA 01 - Os Estoques foram considerados ao seu preço efetivo de custos já excluída parcelado ICMS, nos produtos de fabricação própria que são os Granitos e os Marmores, os custos são relativamente baixos por causa da extração própria e se faz necessário uma avaliação pelo preço atual. NOTA 02 - As Aplicações dos recursos foram efetuadas

**DEMONST. DO RESULT. DO EXERC. EM 31/12/94**

	1993	1994		1993	1994
REC. BRUT. DAS VENDAS	39.664,03	1.262.180,22	S. ANT. DO PREJ. ACUM.	(19.163,57)	(790.674,24)
VEND. DE N/PROD.	35.711,37	1.160.956,87	C. MON. PREJ. ACUM.	(464.157,09)	(7.157.604,97)
VENDAS DE SERVIÇOS	3.952,66	101.223,35	PREJUÍZO DO EXERC.	(307.353,58)	(1.904.946,34)
DED. DAS VENDAS	2.389,10	72.743,98	PREJUÍZO ACUMULADO	(790.674,24)	(9.853.225,55)
ICMS/PIS/CONFINS/ISS	2.389,10	72.743,98			
REC. LÍQ. DAS VENDAS	37.274,93	1.189.436,24			
CUST. DOS PROD. VEND.	69.355,98	1.535.905,55			
C. DE MERC. N/PROD.	27.556,04	739.989,67			
C. C/PROD.+ENCARG.	26.962,55	429.179,51			
CONTRIB. SOC. AMORTIZ.	14.837,39	366.736,37			
LUCRO OPERAC. BRUTO	(32.081,05)	(346.469,31)			
DESPESAS GERAIS	19.558,35	524.578,42			
DESP. ADM. + ENCARG.	12.566,12	297.637,71			
DESP. TRIBUTARIAS	499,67	19.894,12			
DESP. C/ VENDAS	3.424,76	105.705,28			
DESP. C/ SEGUROS	2.054,56	101.341,31			

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR. CGC(MF) - 04.834.305/0001-50 RELATÓRIO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1994. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém(Pa), 19 de abril de 1995. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 - VALORES EM R\$		31/12/94	31/12/93
<b>ATIVO</b>		<b>7.586,75</b>	<b>1.091,03</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>3.410,07</b>	<b>161,17</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
Caixa	287,85	14,92	
Bancos	3.082,22	110,43	
Aplic. Financeira	40,00	36,36	
<b>VALOR REAL A C. PRAZO</b>	<b>4.176,68</b>	<b>929,32</b>	
Créditos Tributários	85,23	0,02	
Aciant. a Funcionários	35,54	30,99	
Estoques	4.055,91	898,31	
<b>PERMANENTE</b>	<b>102.060,96</b>	<b>10.094,91</b>	
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>17.105,69</b>	<b>1.717,04</b>	
Part. Outras Empresas	212,38	32,89	
Incentivos Fiscais	964,01	99,55	
Dir. S/Linhas Telefônicas	15.929,20	1.584,60	
<b>IMOBILIZADOS</b>	<b>84.956,37</b>	<b>8.377,87</b>	
Imóveis	52.806,45	4.725,82	
Veículos	22.588,82	2.247,08	
Móveis e Utensílios	157.389,03	15.441,85	
Equipamentos e Instalações	83.657,12	7.983,26	
Aparelhos e Acessórios	94.613,78	9.321,20	
Obras e Artes	65,67	6,57	
Equip. de Informática	5.896,60	586,58	
(-) Depreciação Acumulada	332.062,10	31.934,49	
<b>TOTAL</b>	<b>109.647,71</b>	<b>11.185,94</b>	

PASSIVO		31/12/94	31/12/93
<b>CIRCULANTE</b>		<b>192.312,26</b>	<b>5.498,46</b>
Fornecedores	3.534,66	43,72	
Obrig. Trab. e Prev. Sociais	113.371,64	4.409,90	
Obrig. Tributárias a Pagar	6.652,02	54,75	
Contas a Pagar	65.430,77	519,22	
Obrigações Diversas	3.180,77	467,28	
Instituições Financeiras	142,40	3,58	
<b>PATR. LÍQUIDO</b>	<b>(82.664,55)</b>	<b>5.687,48</b>	
Capital Autorizado	0,83	0,88	
(-) Cap. a Integralizar	- 0 -	(0,05)	
Capital Integralizado	0,83	0,83	
Reserva de Capital	83.435,47	7.305,17	
(-) Prej. do Exerc. Anterior	48.634,06	1.247,44	
(-) Prejuízo do Exercício	117.466,79	371,08	

**TOTAL** 109.647,71 11.185,94

**DEMONST. DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

ORIGENS	31/12/94	31/12/93
Prejuízo do Exercício	(117.466,79)	(1.247,44)
Depreciação	10.632,54	1.120,57
Resultado Correção Monetária	(70.549,19)	(4.364,61)
Contrib. P/Res. de Capital	- 0 -	392,72
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>(177.383,44)</b>	<b>(4.098,75)</b>

APLICAÇÕES	31/12/94	31/12/93
Aquis. At. Imobilizado	2.934,65	8,36
Redução Capital. Circul. Líquido	(180.318,09)	(4.107,11)
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>(177.383,44)</b>	<b>(4.098,75)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	31-12-1994	31-12-1993
<b>RECEITA OPER. BRUTA</b>	<b>66.453,10</b>	<b>551,01</b>
Venda de Mercadorias	66.453,10	551,01
<b>DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	<b>4.653,80</b>	<b>118,24</b>
Impostos S/Vendas	4.653,80	118,24
<b>REC. OPER. LÍQUIDO</b>	<b>61.799,30</b>	<b>432,77</b>
Custo das Vendas	13.470,57	107,45
<b>RES. OPERAC. BRUTO</b>	<b>48.328,73</b>	<b>325,32</b>
Despesas Operacionais	1.095.331,85	31.245,64
<b>RES. OPER. LÍQUIDO</b>	<b>(1.047.003,12)</b>	<b>(30.920,32)</b>
<b>RES. COR. MONET. BALANÇO</b>	<b>70.549,19</b>	<b>4.364,61</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>858.987,14</b>	<b>25.308,27</b>
Custeio do Estado	858.987,14	24.894,48
Convênios	- 0 -	47,25
Outras Receitas	- 0 -	366,54
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(117.466,79)</b>	<b>(1.247,44)</b>
<b>PREJUÍZO P/ACÃO</b>	<b>(0,08)</b>	<b>(0,01)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE**

COMPONENTES	31-12-1993	31-12-1994	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	1.091,03	7.586,75	6.495,72
PASSIVO CIRCULANTE	5.498,45	192.312,26	186.813,81
CAP. CIRCUL. LÍQUIDO	(4.407,42)	(184.725,51)	180.318,09

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAP. SOCIAL AUTQ	CAP. A INTEG.	RES. CAPITAL	PREJ. ACUMUL.	TOTAL
<b>SALDO EM 31-12-93</b>	0,88	(0,05)	7.305,17	(1.618,52)	5.687,48
Cor. Monetária	-	-	76.130,30	(47.015,54)	29.114,76
Ajuste Monetário	(0,05)	0,05	-	(117.466,79)	(117.466,79)
Prej. Lq. do Exercício	-	-	83.435,47	(166.100,85)	(82.664,55)
<b>SALDO EM 31-12-94</b>	0,83	-	-	-	-

**NOTAS EXPLICATIVAS:** Os procedimentos mais relevantes adotados na elaboração das demonstrações financeiras estão assim resumidos: A) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis vencíveis no decorrer do exercício seguinte estão classificados como Circulante; B) Os bens do Ativo Permanente estão classificados ao custo de aquisição acrescidos da correção monetária; C) Os efeitos inflacionários incidentes sobre as demonstrações financeiras foram apurados mediante o registro da correção monetária dos saldos das contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, cujo saldo foi apropriado ao resultado do exercício; D) Os valores comparativos relativos ao exercício de 1993, são expressos em reais em função da mudança da expressão monetária. Mauro Cezar Klautau Bonna. Presidente. CIC/CPF n. 105.444.532-04; Luis Paulo da Silva Maia. Diretor Administrativo e Financeira, CIC/CPF n. 096.665.242-87; Cláudia Lisboa da Silva Fernandez. Diretoria de Economia e Fomento, CIC/CPF n. 189.066.412-67; Maria do Socorro Costa de Freitas Guimarães. Diretora de Marketing, CIC/CPF n. 252.475.672-04 e Gilberto Silva Alves. Contador CRC/PA 7032, CIC/CPF n. 093.234.062-87.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Diretores e Acionistas da CIA. PARAENSE DE TURISMO-PARATUR

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Cia. Paraense de Turismo-PARATUR, levantado em 31 de dezembro de 1994 com as respectivas demonstrações de resultado e de mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao ano calendário de 1994. Nossa responsabilidade é de expressar um parecer sobre as demonstrações contábeis;

2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que compreende: A) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, sistema contábil e de controles internos da companhia; B) A constatação com base em testes de evidências e dos registros que suporta os valores e as informações contábeis divulgadas; C) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelos administradores, bem como da representação das demonstrações contábeis em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira da Cia. Paraense de Turismo-PARATUR em 31 de dezembro de 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, referente ao ano calendário de 1994, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belém(Pa), 19 de abril de 1995- Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo. Contador CRC/PA 2671.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Os Membros do Conselho Fiscal da Cia. Paraense de Turismo-PARATUR, reunidos para examinar as demonstrações financeiras do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 1994, considerando as práticas usuais, a legislação em vigor e as informações da Auditoria Independente, e entendendo que as mesmas refletem, de forma adequada, a situação patrimonial e a posição financeira da referida Companhia, naquela data, motivo pelo qual recomenda, que as mesmas, ao serem submetidas a Assembleia Geral Ordinária seja aprovadas. Belém(Pa), 19 de abril de 1995. Oswaldo Nasser Tuma. Membro do Conselho. CIC/CPF n. 000.491.152-00; Francisco Brasil Monteiro. Membro do Conselho. CIC/CPF n. 014.389.642-34. Luiz Soares dos Santos. Membro do Conselho. CIC/CPF n. 000.587.962-34.

(Pat. nº 444, Reg. nº 444, Dia: 20/04/95)

**AGROBRAGANTINA S.A. CGC(MF) Nº 04.657.227/0001-65. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Convoquamos os senhores acionistas, para as reuniões de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09:00 horas do dia 27/04/95, no escritório de representação da sociedade, à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/94; dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social; 2) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 1995; 3) Agrupamento de ações face a mudança da moeda de cruzeiros reais para reais e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 4) Elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 18 de abril de 1995. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A DIRETORIA.

(Fat. nº 359, Reg. nº 359, Dias: 18, 19 e 20/04/95)

**Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - CGC(MF) 04.833.448/0001-47** Convocação - Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária AGO/AGE no dia 23 de abril do corrente ano, às 9:00hs, na filial da companhia, situada a Av. Presidente Vargas 882, Campina, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre em AGO: a) apreciação e deliberação das atividades; contas do Conselho de Administração e da Diretoria; balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1994; b) aprovação da correção monetária do capital e de sua capitalização; c) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; d) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. E em AGE: a) adaptação da expressão do capital social a nova unidade monetária vigente no país; b) aumento do capital autorizado; c) alteração do artigo 5º do estatuto social em consequência das proposições dos itens "a" e "b" acima; d) outros assuntos de interesse societário. Belém 12 de abril de 1995. Armando Rodrigues Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 361, Reg. nº 361, Dias: 18, 19 e 20/04/95)

**LÍDER AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A**  
C.G.C.M.F. - 33.754.813/0001-26  
**ASSEMBLEIA GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**  
= C O N V O C A Ç Ã O =

Convoquamos os Senhores Acionistas da Líder Amazônia Taxi Aéreo S/A., a se reunirem em Assembleias/ Gerais Extraordinária e Ordinária a realizarem-se no próximo dia 28 do corrente mês, às oito horas, em sua sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, Cidade de Belém, Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01 - DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
- a) Extinção do Conselho de Administração e a consequente supressão do capital autorizado;
  - b) Alterações estatutárias com a consolidação do Estatuto Social, em atendimento às modificações ora propostas; e,
  - c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- 02 - DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
- a) Discussão do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.94;
  - b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização de acordo com o artigo 167 da Lei 6.404/76, com a consequente alteração do artigo quinto do Estatuto Social;
  - c) Eleição da Diretoria para o triênio 1.995/1.998 e fixação de seus honorários; e,
  - e) Outros assuntos de interesse social.
- Belém-PA., 17 de abril de 1.995  
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 339, Reg. nº 339, Dias: 18, 19 e 20/04/95)

**TÁGIDE VEÍCULOS S/A. C.G.C.M.F. Nº 04.896.379/0001-10. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 28 de abril corrente, com início às 14:00 horas, na sede da Empresa à Trav. D. Pedro I, 353, a fim de deliberarem sobre o seguinte: A.G.O. - a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os Administradores e fixar suas retiradas de pro-labore; d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social. A.G.E. - Discutir e votar a proposta da Diretoria referente ao aumento do Capital Social de R\$ 411.000.000,00, convertida em R\$ 149.454,54 para R\$ 2.000.000,00, mediante incorporação de reserva de Capital no valor de 1.408.000,00 e subscrição de R\$ 442.545,46; b) Aprovar a nova redação do art. 5º do Estatuto Social; c) O que ocorrer de interesse social. Belém, (Pa) 17 de abril de 1995. a) JUNICHIRO YAMADA - DIRETOR-PRESIDENTE.

(Fat. nº 368, Reg. nº 368, Dias: 18, 19 e 20/04/95)

**JARI CELULOSE S. A.**  
CGC 04.815.734/0001-80  
COMPANHIA ABERTA

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
CONVOCAÇÃO

Convoquamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10:00 h, do dia 27 de abril de 1995, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1994;
- b) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- c) fixação da remuneração dos órgãos da administração;
- d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social;
- e) assuntos gerais.

O percentual mínimo de participação no capital vota te necessário à requisição do voto múltiplo, na forma da Instrução CVM nº 165/91 é, nesta data, de 6%.

Os Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão, conforme artigo 17 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração, na sede social da Companhia, até 24 horas antes da data marcada para a Assembleia.

Monte Dourado, 17 de abril de 1995.  
O Conselho de Administração.

(Fat. nº 337, Reg. nº 337, Dias: 18, 19 e 20/04/95)



# Centrais Elétricas do Pará S.A.

## Patrimônio do Povo do Pará.

CGC Nº 04. 895. 728/ 000

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

A Administração da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, apresenta o Relatório da Administração Financeira e as Demonstrações relativos ao exercício de 1994, acompanhada do Parecer dos Auditores independentes.

Após assumirmos a Presidência da Empresa, em 16.01.95, constatamos que a sua situação econômico-financeira é muito grave. A dívida, na oportunidade, totalizava R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais). O déficit operacional importava em R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

De conformidade com o Relatório de Auditoria do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica -

DNAEE, emitido em 15.03.95, a estrutura de custo da Empresa é preocupante com despesas muito superiores a receita do serviço, (31,15% no Balanço de 94) ressaltando-se que o item de despesas de Pessoal representam 53,8% da receita quando deveriam estar entre 30% e 35%.

Finalmente também quanto a Receita as perdas globais da CELPA são bastante elevadas situando-se em 30%, assim estimadas: 16% perdas técnicas, 7% perdas de Consumidores clandestinos e "forfeit", e 7% de fraudes e inadimplência.

Belém, 23 de março de 1995

Guido Iberê Pereira Rennó  
Presidente do Conselho

### BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findo em 31 de dezembro de 1994 e 1993  
(Em milhares de Reais)

	Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94 e Legislação Societária 1994	Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94 1993
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	2.897	2.883
Numerário disponível	93	3.010
Aplicações no mercado aberto	46.170	40.504
Consumidores e revendedores	4.036	2.382
Devedores diversos	7.012	12.250
Outros créditos	(654)	(310)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.200	2.004
Almoarifado	661	236
Outros	66.415	62.959
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Títulos e valores mobiliários	137	82
Cauções e depósitos vinculados	451	120
Imposto de renda	10.155	10.155
	10.743	10.367
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos	10.967	12.890
Imobilizado	562.589	561.991
Diferido	89.158	96.850
	662.714	671.731
<b>TOTAL</b>	<b>739.872</b>	<b>745.057</b>

	Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94 e Legislação Societária 1994	Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94 1993
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	44.023	38.468
Folha de pagamento	3.053	1.089
Encargos de dívidas	12.017	22.264
Tributos e contribuições sociais	127.252	16.301
Empréstimos e financiamentos	62.527	84.147
Empréstimos e financiamentos	19.892	16.426
Obrigações estimadas	10.221	9.898
Outras obrigações	278.985	188.573
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos e financiamentos	25.727	42.043
Tributos e contribuições sociais	10.157	10.176
Outras obrigações	2.438	3.085
	38.322	55.304
Obrigações especiais	56.181	54.997
	94.503	110.301
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital realizado atualizado	276.704	264.146
Reservas de capital	87.167	166.966
	363.871	431.112
Recursos destinados a aumento de capital	2.513	15.071
	366.384	446.183
<b>TOTAL</b>	<b>739.872</b>	<b>745.057</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

RECEITA  
Fornecim  
(-) ICMS so  
Suprimen  
Outras re

DEDUÇÃO  
Quota pa  
Quota pa

RECEITA

DESPESA  
Pessoal  
Material  
Serviços  
Combust  
Compens  
recur  
Energia  
Deprecia  
Outras de

RECEITA  
Rendas  
Variação  
Encargos  
Outras

RESULTA

RECEITA  
DESPESA

RESULTA

ATUALIZ  
Correção  
Variação

RESULTA  
IMPOSTO

PREJUÍZO

As notas

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

1-80

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 1994 e 1993  
 (Em milhares de Reais)

	Legislação Societária 1994	Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94 1994	Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94 1993
<b>OPERACIONAL</b>			
Costo de energia elétrica	153.315	175.978	124.337
Costo de energia elétrica	(24.757)	(12.405)	(5.070)
Costo de energia elétrica	177	40	77
Costos	9.063	12.424	15.541
	137.788	176.037	134.885
<b>DESPESAS DA RECEITA OPERACIONAL</b>			
Reserva global de reversão	(6.583)	(9.562)	(4.369)
Conta consumo combustível	(4.425)	(6.120)	(5.373)
	(11.008)	(15.682)	(9.742)
<b>OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	126.790	160.355	125.143
<b>OPERACIONAIS</b>			
De terceiros	(74.229)	(82.286)	(76.862)
Valor para produção de energia elétrica	(5.113)	(11.318)	(16.140)
Operação financeira pela utilização de recursos hídricos	(13.474)	(22.492)	(21.647)
Energia comprada para revenda	(109)	(108)	68
Depreciação e amortização	(39.741)	(26.418)	128.338
Despesas	(23.099)	(36.042)	(32.936)
	(13.950)	8.829	(7.182)
	(169.715)	(169.843)	(47.620)
<b>DESPESA FINANCEIRA</b>			
Aplicações financeiras	865	(2.112)	(6.576)
Monetária - energia comprada	(11.050)	(9.581)	(28.826)
De dívidas	(6.416)	(36.421)	(116.672)
	(88.817)	(48.114)	(152.074)
<b>DESPESA NÃO OPERACIONAL</b>	(148.343)	(57.602)	(74.551)
<b>DESPESA NÃO OPERACIONAL</b>	576	989	835
<b>DESPESA NÃO OPERACIONAL</b>	(4.886)	(3.040)	(1.799)
<b>DESPESA NÃO OPERACIONAL</b>	(1.110)	(2.051)	(1.164)
<b>DESPESAS MONETÁRIAS</b>			
Monetária do balanço	231.774		
Monetária vinculada a ativo permanente	(141.974)		
	89.800		
<b>DESPESA ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	(59.653)	(59.653)	(75.715)
<b>DESPESA ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>			10.154
<b>DESPESA DO EXERCÍCIO</b>			
	(59.653)	(59.653)	(65.561)

**DEMONSTRAÇÃO DA ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 1994 e 1993  
 (Em milhares de Reais)

	Legislação Societária 1994	Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94 1994	Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94 1993
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>			
De acionistas			2.154
Recursos destinados para aumento de capital			
De terceiros	16.341	39.232	641
Financiamentos obtidos			24
Transferência do realizável a l.prazo p/circulante	16.894	29.435	190.988
Encontros de contas CRC	674	1.119	2.705
Contribuição do consumidor	33.909	69.786	194.368
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	33.909	69.786	196.522
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>			
Nas operações	(59.653)	(59.653)	(65.561)
Prejuízo do exercício			(10.155)
Imposto de renda diferido	(9.269)		
Varição monetária do ativo realizável	1.189		
Ajustes de exercícios anteriores	23.099	36.042	32.936
Depreciações e Amortizações	96.556		
Varição monetária e cambial de longo prazo	(231.774)		
Resultado da correção monetária de balanço	12.784	20.050	11.010
Alienação do imobilizado		(22.666)	(12.215)
Ganho nos itens monetários de longo prazo	(167.068)	(26.227)	(43.985)
Aquisição do imobilizado	(29.737)	(40.739)	(43.965)
Acréscimo no ativo realizável a longo prazo	(444)		(266)
Redução do Exigível a Longo prazo	(22.924)	(26.417)	
Aumento do diferido	(1.134)	(1.876)	(155)
Transf. do exigível a l.prazo para o p.circulante	(6.442)	(6.443)	(13.211)
Ajustes de exercícios anteriores	(6.234)	(50.729)	(61.316)
Outros		(4.311)	13.787
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	(233.983)	(156.742)	(162.898)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP.CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	(200.074)	(86.956)	47.411
<b>DEMONS. VARIAÇÃO DO CAP.CIRCULANTE LÍQUIDO</b>			
Ativo circulante	6.263	62.959	53.323
No início do exercício	66.415	66.415	62.959
No fim do exercício	80.152	3.456	9.838
Passivo circulante	18.759	188.573	226.348
No início do exercício	278.985	278.985	188.573
No fim do exercício	(260.228)	(90.412)	(37.775)
<b>Aumento(redução) do cap.circulante líquido</b>	(200.074)	(86.956)	47.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Exercícios findo em 31 de dezembro de 1994 e 1993  
(Em milhares de Reais)

Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94

	Capital realizado atualizado	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Sub-total	Recursos destinados a aumento de capital	Total
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992</b>	264.146	106.493		370.639	6.552	377.191
Ajustes de exercícios anteriores			(61.316)	(61.316)		(61.316)
Remuneração das imobilizações em curso		2.717		2.717		2.717
Recursos destinados a aumento de capital:						
Adiantamentos		623		623	1.531	2.154
Transferências		(6.988)		(6.988)	6.988	
Doação e subvenção		190.998		190.998		190.998
Prejuízo do exercício			(65.561)	(65.561)		(65.561)
Absorção de prejuízos com reservas		(126.877)	126.877	(0)		(0)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993</b>	264.146	166.966		431.112	15.071	446.183
Ajustes de exercícios anteriores		2	(50.729)	(50.727)		(50.727)
Aumento de capital				12.558	(12.558)	0
AGO/AGE 28/12/94 - adiantamentos	12.558			1.146		1.146
Remuneração das imobilizações em curso		1.146				
Recursos destinados a aumento de capital:						
Adiantamentos						
Transferências		29.435		29.435		29.435
Doação e subvenção			(59.653)	(59.653)		(59.653)
Prejuízo do exercício		(110.382)	110.382			
Absorção de prejuízos					2.513	
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994</b>	276.704	87.167		363.871	2.513	366.384

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Exercícios findo em 31 de dezembro de 1994 e 1993  
(Em milhares de Reais)

Legislação Societária

	CAPITAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	CAPITAL ATUALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	SUB-TOTAL	RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993</b>	1.042	25.234	26.276	16.609		42.885	1.500	44.385
Ajustes de exercícios anteriores				1	(5.045)	(5.044)		(5.044)
Aumento de capital								
AGO/AGE 30/04/94 - correção monetária	25.234	(25.234)				12.282	(12.282)	
AGO/AGE 28/12/94 - adiantamentos	12.282		12.282			673		673
Remuneração das imobilizações em curso				673				
Recursos destinados a aumento de capital:								
Adiantamentos								
Transferências				16.894		16.894		16.894
Doação e subvenção					(45.684)	355.834	13.295	369.129
Correção monetária		238.146	238.146	163.372	(59.653)	(59.653)		(59.653)
Prejuízo do exercício				(110.382)	110.382			
Absorção de prejuízos								
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994</b>	13.324	263.380	276.704	87.167		363.871	2.513	366.384

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras





**NOTAS EXPLICATIVAS**  
31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993  
(Em milhares de Reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA é uma sociedade de economia mista, constituída pela Lei Estadual No. 2.023 de 31 de agosto de 1960 e autorizado o seu funcionamento pelo Decreto Federal No. 52.852 de 18 de novembro de 1963.

Constitui objeto da sociedade, o planejamento e a execução da política de eletrificação do Estado do Pará e, especialmente, a realização de estudo, planejamento e projeto, visando a instalação de serviços elétricos nos Municípios do Estado.

A Celpa, embora seja eminentemente uma Empresa distribuidora de energia elétrica, gera 11,6% do seu mercado de energia, através da geração hídrica (4,8%) e térmica (6,8%). O restante do mercado é atendido através de energia comprada das Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS DA INFLAÇÃO**

**2.1. As demonstrações financeiras pela legislação societária**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nas disposições complementares da CVM-Comissão de Valores Mobiliários, padronização e particularidades do Plano de Contas de Energia Elétrica e normas complementares do DNAEE, consoante as práticas contábeis descritas na Nota 3.

Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido; da atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação, e são refletidos no resultado do exercício.

**2.2. Demonstrações financeiras em moeda de capacidade aquisitiva constante**

As demonstrações financeiras em moeda de capacidade aquisitiva constante, elaboradas com base nas demonstrações financeiras pela legislação societária, estão em consonância com as normas específicas da CVM.

Essas demonstrações tem por objetivo apresentar a situação patrimonial e financeira, bem como os resultados da Companhia, em moeda de poder aquisitivo em 31 de dezembro de 1994.

São os seguintes critérios adotados para elaboração dessas demonstrações financeiras:

**a) Índice de correção**

As atualizações monetárias foram procedidas com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR.

**b) Balanço patrimonial**

O ativo permanente e o patrimônio líquido estão atualizados até 31 de dezembro de 1994; as contas de créditos com usuários dos serviços de energia elétrica estão a valor presente por ter o seu preço aprovado pelo poder concedente na forma de tarifa pública, não embutindo qualquer sobre preço ou expectativa de inflação; os demais componentes foram mantidos pelos montantes originais, por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda de 31 de dezembro de 1994. Por esse motivo, os ativos e passivos em 31 de dezembro de 1994 "Legislação Societária" são os mesmos dos "Moedas Constantes".

**c) Demonstração de resultado**

Foi elaborada considerando os seguintes critérios:

- As receitas e despesas refletem os valores nominais corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1994, os quais são apresentados ajustados pelos ganhos e perdas com os passivos e ativos correspondentes;

- Os encargos referentes a depreciação e amortização são apurados em registros auxiliares e convertidos para Reais pela UFIR da data do balanço;

- Os ganhos e as perdas por inflação, referentes aos passivos e ativos monetários, que geram encargos e receitas financeiras nominais, são considerados como redutores dos respectivos componentes do resultado;

- Os ganhos e as perdas por inflação, referentes aos demais itens monetários, foram distribuídos nas respectivas contas de resultado a que se vinculam. Os valores que não puderam ser alocados estão incluídos no grupo de outras receitas operacionais ou outras despesas operacionais.

**d) Demonstração das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos.**

Estão demonstradas em moeda de 31 de dezembro de 1994.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

**a) Ativo circulante e realizável a longo prazo**

- Os ativos indexados estão registrados ao custo, acrescidos das receitas auferidas até a data do balanço.

- A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos vencidos.

- Os materiais em estoque estão registrados ao custo médio, inferior ao custo de mercado ou de reposição.

**b) Permanente**

- A correção monetária foi efetuada com base na unidade fiscal de referência conforme prevê a lei No. 8.383 de 30.12.91.

- As participações societárias permanentes estão registradas ao custo corrigido.

- O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear debitada parte ao resultado do exercício e parte, ao custo das ordens em curso, em função da utilização dos bens, e segundo taxas estabelecidas pelo DNAEE.

- A despesa de remuneração das imobilizações em curso configurada no ativo diferido é amortizada à taxa de 4% a.a., a partir do mês em que a obra correspondente é concluída e/ou posta em serviço. A remuneração das imobilizações em curso é calculada, nos termos da legislação vigente, à taxa de 10% a.a., sobre os recursos próprios e de terceiros. A parcela correspondente ao capital próprio é creditada a uma reserva de capital.

- Os encargos financeiros e efeitos inflacionários dos empréstimos e financiamentos, a receita de remuneração - capital de terceiros e a correção monetária das imobilizações em curso, nos termos da Portaria DNAEE 250/85, estão sendo registrados no ativo diferido e amortizados no prazo de 10 anos a partir do mês em que a obra correspondente é concluída e/ou posta em serviço. Todos os cálculos referentes a referida portaria foram efetuados até 30 de junho de 1992, que passou a ser amortizada à taxa de 10%.

**c) Passivo circulante e exigível a longo prazo**

- São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias ocorridas.

**d) Patrimônio líquido**

- Corrigido monetariamente pelos mesmos índices de correção do ativo permanente.

**e) Resultado do exercício**

- O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui os efeitos inflacionários sobre a moeda.

**4. ATIVO IMOBILIZADO**

	Em moeda de capacidade aquisitiva Constante de 31.12.94	
	1994	1993
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		
<b>Em Serviço</b>		
Sistema de Geração	131.019	126.603
Sistema de Transmissão	225.959	219.381
Sistema de Distribuição	304.036	291.720
Outros	111.350	98.834
Depreciação Acumulada	(231.175)	(206.647)
	541.189	529.891
<b>Em Curso</b>		
Sistema de Geração	2.440	3.649
Sistema de Transmissão	879	4.267
Sistema de Distribuição	4.268	4.993
Outros	13.813	19.191
	21.400	32.100
	562.589	561.991
<b>ATIVO DIFERIDO</b>		
<b>Em Serviço</b>		
Sistema de Geração	3.560	3.762
Sistema de Transmissão	8.839	9.105
Sistema de Distribuição	13.879	12.449
Outros	113.183	112.156
Amortização Acumulada	(52.698)	(43.600)
	86.763	93.872
<b>Em Curso</b>		
Sistema de Geração	768	501
Sistema de Transmissão	1.043	1.421
Sistema de Distribuição	551	531
Outros	33	525
	2.395	2.978
	89.158	96.850

Nas imobilizações em curso incluem-se os seguintes principais projetos, cujos saldos agragam os respectivos custos diretos e indiretos

	Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94	
	1994	1993
LT Tucuruí/Cametá		345
LT Marabá/Distrito Industrial		242
Centro Operacional - C.O.		4.505
Prédio do Escritório Central		995
UDE São Félix do Xingu	1	719
UDE Santana do Araguaia	258	644
UDE Óbidos - Ampliação	24	204
UDE Mocajuba - Ampliação		102
SE Utinga	63	265
SE Abaetetuba		217
SE Mãe do Rio		135
LT Dist. Industrial/Prometal	306	119
SE Paragominas		
LT Vila do Conde/Moju/Tailândia	753	
SE Marabá	424	
LT Castanhal/St* Maria I e II	401	
SE Santa Maria	271	
SE Coqueiro (Ampliação)	184	
RDU Xinguara	177	
RDR Redenção/Mata Geral	161	
UDE Ourilândia	147	
SE Reduto (Ampliação)	128	
	114	



**5. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

a) Composição

Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94

	1994			1993		
	ENCARGOS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	ENCARGOS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>						
Eletrobrás				1.309	5.317	6.657
Instituição Financeira	5.621	40.811	5.323	13.548	56.605	19.006
Outros	47	177	4.607	6	54	424
	<u>5.668</u>	<u>40.988</u>	<u>9.930</u>	<u>14.863</u>	<u>61.976</u>	<u>26.087</u>
<b>MOEDA NACIONAL</b>						
Eletrobrás		3.147	13.231	1.951	4.314	11.490
Instituição Financeira		6.781		290	7.260	1.344
CGEE	3.786	4.971		3.065	4.949	
SBE	2.563	3.366		2.074	3.350	
OUTROS		3.274	2.566	21	2.298	3.122
	<u>6.349</u>	<u>21.539</u>	<u>15.797</u>	<u>7.401</u>	<u>22.171</u>	<u>15.956</u>
	<u>12.017</u>	<u>62.527</u>	<u>25.727</u>	<u>22.264</u>	<u>84.147</u>	<u>42.043</u>

b) O total devido em moeda estrangeira, inclusive encargos, desdobra-se da seguinte forma

Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94

MOEDA	1994			1993		
	\$ 1.00	R\$ mil	%	\$ 1.00	R\$ mil	%
US\$	53.618.709	45.348	80	71.803.851	87.422	85
DM	20.538.082	11.238	20	22.548.236	15.504	15
		<u>56.586</u>	<u>100</u>		<u>102.926</u>	<u>100</u>

c) O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo em 31 de dezembro de 1994 tem seus vencimentos assim programados:

1996	3.171
1997	3.198
1998	3.418
1999	4.320
após 1999	11.620

d) Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos a encargos a taxas fixas, como segue:

Em moeda estrangeira:	Juros	3,00 a	11,6% a.a.
	Comissão	0,25 a	5,5% a.a.
	Comissão de garantia	0,25 a	1,5% a.a. (+ libor prime)
Em moeda nacional:	Juros	6,00 a	10,00 a.a.
	Comissão	0,5 a	1,0% a.a.
	Taxa de fiscalização	0,5 a	1,0% a.a.

e) A partir de Março de 1994 os empréstimos em moeda estrangeira não computam o valor dos juros, uma vez que, a negociação da dívida encontra-se na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e, na data do Balanço, ainda não havia sido concluída a conciliação, bem como a identificação das opções dos credores externos.

**6. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS**

Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94

	1994	1993
Contribuições do Consumidor	48.814	47.968
Participação da União	6.327	6.327
Outros	1.040	702
	<u>56.181</u>	<u>54.997</u>

As contribuições do consumidor referem-se a recursos recebidos para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras efetivas e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidade para fins de determinação de indicadores econômico financeiros.

**7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado, está representado por 30.111.955.077.215.563 ações sem valor nominal, assim distribuídas:

Ações Ordinárias	25.658.514.888.995.214
Ações Preferenciais	
Classe "A"	2.166.816.482.733.291
Classe "B"	1.085.373.823.418.244
Classe "C"	2.035.609
Classe "D"	<u>1.201.249.880.033.205</u>
	<u>4.453.440.188.220.349</u>
	<u>30.111.955.077.215.563</u>

TOTAL

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas farão jus a um dividendo mínimo de 6% a.a., as da Classe "A" e "C", de 10% a.a., as da Classe "B" e de 3% a.a., as da Classe "D", calculados "pro-rata-tempore".

As ações preferenciais Classe "C" são provenientes de incentivos fiscais (Lei 5.174/66), permanecendo intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da subscrição, conforme Resolução No. 1121/71 CONDEL/SUDAM - item 2.1.

b) Ajustes de exercícios anteriores

O principal ajuste (R\$ 50.729) refere-se a atualização monetária, até Dezembro de 1993, da dívida de ICMS, contabilizada neste exercício.

**8. GANHOS(PERDAS) NOS ÍTEMS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS**

Os ganhos (perdas) nos itens monetários não remunerados foram distribuídos pelas contas de resultados a que se vinculam. O valor líquido apurado antes da distribuição está assim composto:

ORIGENS DOS GANHOS/PERDAS	1994
Caixas e Bancos	(218)
Aplicação financeira no mercado aberto	(5.374)
Contas a Receber	(83.017)
Outras contas do ativo	(2.999)
Fornecedores - suprimento de energia elétrica	41.744
Empréstimos e financiamentos	297.133
Encargos de dívidas	1.802
Obrigações tributárias	37.026
Obrigações especiais	127.149
Outras obrigações	<u>113.640</u>
	<u>526.886</u>

AJUSTES DO RESULTADO

Fornecimento de energia elétrica	(78.490)
ICMS Faturado	27.915
Suprimento de energia elétrica	(279)
Outras receitas	(970)
Quota para RGR	1.684
Quota para CCC	1.122
Despesa operacional com pessoal	36.254
Despesa operacional com material	(4.545)
Despesa operacional com serviços	(1.950)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	97
Energia Elétrica comprada para revenda	41.744
Depreciação e amortização	672
Outras despesas operacionais	30.732
Rendas de aplicações financeiras	(5.374)
Encargos de dívidas	1.802
Outras receitas/despesas financeiras	<u>476.472</u>
	<u>526.886</u>

**9. PLANO DE APOSENTADORIA**

A Companhia é patrocinadora da Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social - FUNGRAPA, que tem por objetivo principal complementar os benefícios de empregados e respectivos dependentes. As contribuições feitas pela Companhia em 1994, calculadas com base na remuneração mensal dos empregados participantes, totalizaram R\$1.697 (valor histórico).

A Fundação adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das reservas técnicas. De conformidade com esse regime, as contribuições correntes destinam-se a cobertura, ao valor presente, dos benefícios a serem pagos aos participantes.

De acordo com a legislação vigente e os termos do plano, a Companhia é responsável pela cobertura de qualquer insuficiência das reservas destinadas ao pagamento do benefício.

**10. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

A remuneração dos diretores membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, incluída na demonstração de resultado com despesa operacional - Pessoal corresponde a R\$ 690 em dezembro/94 (valor histórico) (R\$ 12 em dezembro/93, convertido para real).



**11. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA**

	1994		1993	
	Nº DE CONSUMIDORES	MWH	Nº DE CONSUMIDORES	MWH
Residencial	645.228	871.785	620.454	878.033
Industrial	1.839	445.210	1.759	427.654
Comercial	64.816	515.773	63.278	490.174
Rural	3.237	25.267	2.954	23.607
Poder Público	5.782	162.018	5.407	146.342
Iluminação Pública	281	151.779	277	147.024
Serviço Público	291	128.440	279	123.678
Consumo Próprio	199	10.704	184	8.147
	<u>721.673</u>	<u>2.310.976</u>	<u>694.592</u>	<u>2.244.659</u>

**12. SISTEMA EXTRAPATRIMONIAL**

A empresa mantém em seus registros os seguintes principais valores:

Em moeda de capacidade aquisitiva constante de 31.12.94

	1994	1993
<b>I - Direitos e bens próprios</b>		
Custo do Serviço/Déficit	117.699	147.135
Imobilizações com renumeração em suspenso	11	11
Imobilizações em processo de cadastramento	<u>484.505</u> <u>602.215</u>	<u>508.220</u> <u>655.366</u>
<b>II - Direitos e bens de terceiros</b>		
Encargos do Consumidor a receber	2.585	3.020
Diversos	<u>1.314</u> <u>3.899</u>	<u>1.222</u> <u>4.242</u>

**13. FATOS SUBSEQUENTES**

- a) Na data de 31 de dezembro de 1994 encontrava-se em andamento os trabalhos de apuração e valorização de materiais desviados do Almoarifado da Empresa. Naquela oportunidade não foi possível quantificar os efeitos dos prováveis ajustes nas Demonstrações Contábeis.
- b) A Medida provisória No. 812, de 31 de dezembro de 1994, convertida em Lei No. 8.981, de 20 de janeiro de 1995, dentre outras alterações na Legislação Tributária Fiscal, criou novas alíquotas adicionais sobre o Lucro das Empresas, elevando a carga tributária com efeitos a partir de 1995.

**14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A Empresa está discutindo, nas esferas administrativas e judiciais competentes, ações e reclamações de natureza trabalhista e cível. Algumas questões não oferecem maiores riscos de resultarem em prejuízos, e outras envolvem questões de direito ainda não definidos com maior clareza, segundo entendimento da Assessoria Jurídica da Empresa.

Na data do Balanço, os controles existentes não permitiram quantificar os valores para, conservadoramente, constituir-se provisão para fazer face a eventuais contingências trabalhistas e outras.

Belém, 22 de março de 1995

Diretor Presidente  
GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNO  
CPF No. 009.358.247-15

Diretor Financeiro  
ORION BARRETO DA R. KLAUTAU  
CPF No. 000.471.982-49

Diretor Administrativo-Comercial  
CÉZAR BENTES G. DA SILVA  
CPF No. 000.584.162-34

Diretor de Engenharia  
JOÃO BOSCO AMAZONAS PEDROSO  
CPF No. 004.479.002-34

Diretor de Operação  
MARCELO DE PINHO LIMA  
CPF No. 189.300.002-82

IZABEL CORINA DE O. CARVALHO  
CPF No. 102.111.602-53  
Contador CRC-Pa 5.989

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, tendo procedido o exame das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994 e em confronto com a escrituração e documentos apresentados pela administração da Empresa, bem como a análise dos atos e fatos administrativos relativos ao mencionado exercício social e, ainda, louvando-se no "Parecer dos Auditores Independentes", declaram regulares os documentos que expressam a situação da Empresa, pelo que recomendam sua aprovação na Assembléia Geral dos Senhores Acionistas, com as seguintes ressalvas e recomendações:

**I. Ressalvas**

- e) Resultado inquérito administrativo não concluído conforme Nota Explicativa 13-A;
- b) Não confirmação no âmbito governamental dos encargos de dívidas, no qual a Empresa participa, conforme Nota Explicativa 5-E;
- c) Não conclusão de apuração do valor contingencial sobre ações e reclamações de natureza cível e trabalhista conforme Nota Explicativa 14.

**II. Recomendações**

Face aos índices verificados nas Demonstrações Contábeis, principalmente os de liquidez e de estrutura de endividamento além da constatação de que o Passivo Circulante representa 4 (quatro) vezes o seu Ativo Circulante e 3 (três) vezes o Exigível de Longo Prazo e cerca de 75% (setenta e cinco por cento) do Patrimônio Líquido, recomendamos a adoção de providências firmes para a reversão da atual situação econômico-financeira da Empresa.

Belém, 23 de março de 1995

Nicholas Ellis Chase      Ramiro Jayme Bentes      Frederico Anibal da Costa Monteiro

Madson Antonio Brandão da Costa      Carlos Alberto de Carvalho Afonso



AUDITORES INDEPENDENTES

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos  
Diretores e Acionistas da  
Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA

- Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA levantado em 31 de dezembro de 1994, em moeda de capacidade aquisitiva constante e pela legislação societária, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.
- Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante e pela legislação societária, referidas no primeiro parágrafo, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA em 31 de dezembro de 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo nessa data, de acordo, respectivamente, com os princípios fundamentais de contabilidade e com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.
- Conforme mencionado nas notas ao balanço, a empresa não conseguiu confirmar a necessidade de ajustes contábeis na data do balanço nas seguintes situações: a) resultado de inquérito administrativo não concluído (Nota 13-a); b) a não confirmação, no âmbito governamental, dos encargos da dívida externa no qual a empresa participa (Nota 5-e) e c) e a não conclusão da apuração do valor contingencial sobre ações e reclamações de natureza cível e trabalhista (Nota 14).
- As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 1993, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 23 de março de 1994, com a observação de limitação de escopo no exame de rubrica "Empréstimos e Financiamentos" pela não obtenção de repostas de confirmação pelos citados auditores.

Belém, 22 de março de 1995.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-RJ 0012- "S" - PA

LUIZ ALBERTO NAVA SALAZAR  
CONTADOR - CRC - RJ 34860-4 - "S" - PA





# Diário Oficial

## República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELEM - QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.947

**AGROPECUÁRIA RIO ARATAU S/A.** CGC: 05.078.415/0001-00. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a análise e apreciação de V. Ss., o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras, correspondentes as atividades da Sociedade no exercício de 1994. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos, caso se faça necessário. Nova Repartimento/PA, 15 de março de 1995. A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993 (EM REAIS)**

ATIVO	1994	1993	PASSIVO	1994	1993
<b>CIRCULANTE</b>	<b>656.287,47</b>	<b>21.578,56</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>129.369,55</b>	<b>7.034,31</b>
Disponível	18.303,42	922,20	Fornecedores	77.475,43	2.126,18
Caixa e Bancos	18.303,42	383,57	Contrib. a recolher	5.463,74	445,30
Aplicações Financ.		538,63	Impostos a recolher	2.108,34	79,25
<b>CRÉDITOS</b>	<b>727,15</b>	<b>257,14</b>	Contas a pagar	5.585,04	69,57
Baza S/A C/Vincul.	0,01	0,01	Adiantam. de clientes		39.737,00
Adiant. a fornecad.	501,64	6,24	Empréstimo FINAME	1.444.490,39	53.398,90
Outros créditos	225,50	68,39	EXIG. A L/PRAZO	1.444.490,39	53.398,90
Adiant. a funcion.	637.256,90	20.399,22	Empréstimo FINAME	35.670,62	46.317,44
<b>ESTOQUES</b>	<b>608.485,50</b>	<b>18.995,02</b>	Créditos de acionistas	1.408.819,77	7.081,46
Reb. de engorda	28.761,40	1.404,20	<b>PATRIMÔNIO LÍQ.</b>	<b>2.087.238,48</b>	<b>273.141,38</b>
Outros rebanhos	3.004.810,95	311.996,03	CAPITAL REALIZ.	553.750,00	28.938,57
<b>PERMANENTE</b>	<b>3.004.810,95</b>	<b>311.996,03</b>	Capital autorizado	1.818.181,00	29.090,81
INVESTIMENTOS	9.035,70	919,08	(+) Cap. a subscrever	1.284.431,00	152,33
Telec. do Pará S/A	9.035,70	919,08	RESERVAS	4.012.619,56	409.660,26
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.866.142,08</b>	<b>181.811,09</b>	Reservas de capital	4.469.294,95	467.721,05
Terras	333.433,71	33.915,90	Res. C.M. IPC/90	456.675,39	58.060,79
Imóveis	139.769,92	14.218,99	(+) PREJ. ACUMUL.	2.479.131,08	165.467,45
Pastagens	719.640,30	71.695,13	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.661.098,42</b>	<b>333.574,59</b>
Obras em andam.	164.222,02	8.088,11			
Equip. e mov. escr.	60.593,17	5.356,01			
Veículos	308.009,32	17.000,92			
Máquinas e implem.	725.973,65	62.353,31			
Instalações pacud.	248.480,18	24.629,32			
Obra de infraestrut.	31.264,56	3.180,14			
Gado puro	67.135,21	6.828,80			
Gado mestiço	35.833,53	3.644,88			
Animais de trab.	87.657,33	8.916,25			
(-) Deprec. Acumul.	(1.055.870,82)	(78.084,66)			
<b>DIFERIDO</b>	<b>1.129.633,17</b>	<b>129.265,86</b>			
Estudo e Projetos	14.738,80	1.489,20			
Desp. exerc. cfo. cron.	1.391.828,43	141.572,72			
Taxa de fiscaliz.	5.474,12	555,81			
(-) Amort. acumul.	(282.408,28)	(14.362,87)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.661.098,42</b>	<b>333.574,59</b>			

Em dezembro de 1994, o Presidente da República emitiu a Medida Provisória n.º 812 instituindo reformas na legislação tributária a partir de 1995, a qual terá implicações diversas à empresa. Belém, 15 de março de 1995. Enaldo Ferreira da Brito - CRC 7572/PA.

**DEMONSTR. DAS ORIG. E APLICAÇÕES DE RECURSOS (EM REAIS)**

	1994	1993		1994	1993
OR. DOS REC.	810.709,20	22.606,15	Integ. cap. dinh.	57.090,90	8.911,64
Res. do Exerc.	(368.056,51)	(28.858,25)	Bx. ativo imobil.		
Depr. e amort.	277.001,57	11.669,98	APLIC. DE REC.	810.709,20	22.606,15
Res. da C.M.	78.442,03	7.728,13	Tr. Ex. Npr. p/c/Pr.	38.737,00	
			Bx. Ex. a l/p/raz.	57.090,90	5.436,47
			Aum. at. imobil.	202.607,63	2.875,29
			Aum. cap. c. liq.	512.373,67	14.294,39

**VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE**

	1994	1993	Variacão
ATIVO CIRC.	21.578,56	656.287,47	(634.708,91)
PASS. CIRC.	7.034,31	129.369,55	(122.335,24)
AUM. C. CIRC.	14.544,25	526.917,92	(512.373,67)

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Nota 1 - Atividades:** A Agropecuária Rio Aratau S/A, é uma sociedade anônima regida pela Lei 6404/76, com sede no Km 206, margem direita da Rodovia Transamazônica, município de Novo Repartimento/PA e seu foro é o do Termo Judiciário de Novo Repartimento, Comarca de Tucuruí. A Companhia desenvolve as atividades agrícolas e pastoril em todas as modalidades. Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: 2.1. Demonstrações Contábeis pela legislação societária. Essas Demonstrações estão de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76 e Práticas Contábeis descritas na nota n.º 3. 2.2. Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção calculada pela variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência) do Ativo Permanente, adiantamentos para futuro aumento de capital e do patrimônio líquido. Nota 3 - Procedimentos Contábeis: Os procedimentos contábeis, adotados na elaboração das Demonstrações contábeis atendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e Legislação Tributária. a) As receitas, provisões e despesas são escrituradas pelo regime de competência, incluindo o efeito líquido da correção monetária e receita do nascimento de bezeros, apuradas de acordo com a Lei 8541 de 23/12/82 - DOU de 24/12/82 e Decreto 1041 11/01/84 DOU 12/01/84 com apuração mensal dos resultados. a) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e valor agregado. Nota 4 - Ativo Permanente: a) INVESTIMENTOS - São avaliados pelo valor de custo acrescido da correção monetária deduzidos das amortizações quando aplicáveis. b) IMOBILIZADO - Avaliado pelo custo de aquisição ou construção depreciado pelo método linear com base na vida útil dos bens. c) DIFERIDO - Representam as despesas da fase pré-operacional da empresa que são amortizadas dentro do prazo legal. Nota 5 - Patrimônio Líquido: a) O capital social realizado está representado por 553.750 ações nominativas divididas em 507.904 ações ordinárias e 45.846 ações preferenciais B. Todas com valor nominal de R\$ 1,00. b) Em virtude do que prevê a legislação pertinente a Correção Monetária do capital social integralizado foi constituída reserva de correção monetária do capital no valor de R\$ 4.469.294,95 que será aprovada no exercício de 1995, para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais com aumento do capital social autorizado. Nota 6 - Eventos Subseqüentes: Em 30 de dezembro de 1994, o Presidente da República emitiu a Medida Provisória n.º 812 instituindo reformas na legislação tributária a partir de 1995, a qual terá implicações diversas à empresa.

Em dezembro de 1994, o Presidente da República emitiu a Medida Provisória n.º 812 instituindo reformas na legislação tributária a partir de 1995, a qual terá implicações diversas à empresa. Belém, 15 de março de 1995. Enaldo Ferreira da Brito - CRC 7572/PA.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

LEGISLAÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO		SUB TOTAL	CAPITAL A SUBSCRIVER		Capital Realizado	Reserva C.M.	Resultado C. Monet. IPC/90	Prejuízo Acumulado	TOTAL
	Ações Ordinárias Prof. A	Ações Prof. B		Ações Ordinárias Prof. A	Ações Prof. B					
SOCIETÁRIA 31/12/93	72.653.505,59	4,00	80.000.000,00	418.915,00	4,00	79.581.081,00	1.286.232.895,00	(159.867.185,98)	(455.007.984,31)	751.138.808,31
30/04/94 AGE/D	4.801.267.841,41		4.801.267.841,00	118.732.159,00		0,00				0,00
Aum. Cap. Aut. 30/04/93 AGE/D			1.167.500.738,00	118.732.159,00		1.286.232.895,00	1.286.232.895,00			0,00
Cap. Res. C.M. C.M. de 01.01 a 30/06/94						157.000.000,00	0,00	(159.867.185,98)	(455.007.984,31)	157.000.000,00
Prej. Acumul. de 01/01 a 30/06/94						1.522.813.976,00	0,00	(56.080,79)	(165.467,46)	908.136.806,31
Comissão de CRF Para Real	4.873.821.347,00	4,00	4.873.821,00	3.477.186.020,00	4,00	0,00	553.750,53	0,00	330.232,28	0,00
Ajuste p/ Real C.M. Exercício Ex. Res. C.M. IPC/90	1.772.335,03	0,00	45.846,78	1.818.181,81	0,00	0,00	0,53	(512.745,95)	(1.831.485,78)	1.215.062,71
Prej. Exerc.	(1,03)	1,00	(0,78)	(0,81)	1,00	0,00	4.469.294,95	114.131,35	(114.131,35)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.772.334,00</b>	<b>1,00</b>	<b>45.846,00</b>	<b>1.818.181,00</b>	<b>1,00</b>	<b>553.750,00</b>	<b>4.469.294,95</b>	<b>(456.675,39)</b>	<b>(2.478.131,08)</b>	<b>2.087.238,48</b>

(Fat. n.º 442, Reg. n.º 442, Dia: 20/04/95)

**AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA.** CGC/MF Nº 05.574.041/0001-05. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Prezados Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ss., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras de nossa Sociedade, pertencentes ao exercício financeiro de 1994, colocando-nos ao inteiro dispor para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém, 12 de março de 1995. A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 EM R\$ 1,00**

	31/12/94	31/12/93		31/12/94	31/12/93
<b>ATIVO</b>	<b>2.499.572</b>	<b>231.593</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2.499.572</b>	<b>231.593</b>
Circulante	653.114	62.237	Circulante	701.842	17.375
Caixas e Bancos	170.878	20.569	Fornecedores	43.343	4,312
Créditos a Receber	328.163	9,522	Obrigações Sociais	27.066	3,562
Adto. Fornec./Empreg.	3.690	3,005	Obrigações Tributárias	6.596	838
Depósitos Resstituv.	9.327	200	Contas a Pagar	214.136	76
Estoque	13.627	837	Empréstimo Mútuo	410,701	8,587
Tit. Vir. Mobiliários	100,000	27,009	Exigível a Longo Prazo	15,827	1,574
Desp. Exerc. Seguinte	31,043	177	Encargos Fiscais a Pagar	1.781,903	212,644
Outros Créditos	886	1,045	Patrimônio Líquido	248,203	9,698
(-) Prov. Dev. Duvids.	-4.500	-127	Capital Social	2.246,873	238,506
Realizável a L/Prazo	99,785	9,144	Reserva de Capital	-713,173	-35,560
Depósitos Compuls.	83,958	7,570	Prejuízos Acumulados		
Depósitos Judiciais	15,827	1,574			
Permanente	1.746,673	160,212	<b>ORIGENS</b>	<b>-225,750</b>	<b>10,368</b>
Investimentos	74,239	6,153	Result. Lq. do Exercício	152,134	6,736
Coligadas	11,782	1,282	Depreciação no Exercício	394,721	45,474
Part. em Outras Empr.	62,120	6,120	Corr. Monet. do Balanço	-103,655	-6,869
Aplic. em Outras Empr.	334	33	Corr. Monet. Circulante	503	503
Imobilizado	1.672,430	154,059	Vir. Residual Bens Baixad.	14,253	1,525
Terras e Edifíc.	1.951,610	171,053	Aumento no Exig. a L/P	233,979	57,737
Maq. Ferr. Equipam.	1.603,668	150,618	<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>233,979</b>	<b>57,737</b>
Móveis e Instalações	980,349	95,620	<b>APLICAÇÕES</b>	<b>8,578</b>	<b>4,062</b>
Outras Imobilizações	82,517	5,222	Aumento no Investimento	228,350	8,807
(-) Deprec. Acumulad.	-2.945,710	-268,454	Redução no Capital	90,641	13,330
			Aumento Realizável a L/P	327,569	44,407
			<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>327,569</b>	<b>44,407</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/95

OBJETO: "Aquisição de Kits de Sorologia (Anti-HIV, Anti-HCV, HbsAg, Anti-HCV, Anti-HBC, VDRL, Chagas HA, Chagas Elisa).

ABERTURA: (Local) Auditório do HEMOPA/ 3º Andar, Trav. Padre Eutíquio nº 2109  
Dia: 04/05/95 Hora: 10:00 hs

PRESIDENTE: Maria de Fátima Pombo Montoril

MOTIVO: Aquisição de Kits de Sorologia" CP95/0037273-4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PORTARIA: 034 / 95-GAB/HEMOPA, Belém, de abril de 1995

NOME: Maria de Fátima Pombo Montoril, Matrícula nº 2013693-016 cargo: Médica, Lucia Vânia Cordeiro Queiroz, matrícula nº 7001983-016 cargo: Auxiliar de Administração, Maurício Koury Palheira, matrícula nº 56.29335-012 cargo: Biomédico.

Belém, 06 de abril de 1995  
CP95/0037273-5

(Fat. n.º 402, Reg. n.º 402, Dias: 19, 20 e 24/04/95)

**SANTANA RIOS**  
AGROPECUÁRIA S.A.  
CGC/MF Nº 15.741.432/0001-20

**Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária.** Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 27 de abril de 1995, às 09:00 horas, a fim de se reunir em Assembléia Geral Ordinária para apreciação e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994; b) Aumento do Capital Social, através da correção de sua expressão monetária e consequente alteração do Estatuto Social; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; d) Assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 12 de abril de 1995. Wilson Lemos de Moraes Júnior - Diretor-Presidente.

(Fat. n.º 352, Reg. n.º 352, Dias: 18, 19 e 20/04/95)

**ESTACON ENGENHARIA S.A**  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
CGC/MF Nº 04.946.406/0001-12  
REGISTRO GEMEC/RCA Nº 200-76/350  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 26 de abril de 1995, às 10 (dez) horas na sede social da empresa a Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**I - ORDINÁRIA**

- prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994;
- destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- aprovação da correção da Expressão Monetária do Capital Social.

**II - EXTRAORDINÁRIA**

- aumento do Capital com a incorporação da correção monetária do capital;
- proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital Social, após a incorporação da correção do capital, mediante capitalização dos lucros e parte da reserva legal, sem emissão de ações;
- alteração do Art. 5º "Caput" do Estatuto Social;
- outros assuntos de interesse social.

Belém(PA), 17 de abril de 1995.  
LUIZ FALCAO DE CASTRO BITAR  
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. n.º 379, Reg. n.º 379, Dias: 18, 19 e 20/04/95)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA**  
CGC 05.416.839/0001-29  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28/04/95, às 11:00 hs, na sala de reuniões da Sociedade de Estado de Indústria, Comércio e Híereração - SEICOM, sito à Av. Fria de Estado de Indústria, Comércio e Híereração, nº 451, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; III) Eleger os membros do Conselho de Administração, Fiscal e respectivos suplentes; IV) Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria; V) O que ocorrer.

Belém(PA), 18 de abril de 1995

Ovídio Augusto Chaves  
Diretor Superintendente

(Fat. n.º 396, Reg. n.º 396, Dias: 19, 20 e 24/04/95)

(Fat. n.º 486, Reg. n.º 486, Dia: 20/04/95)

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A - CGC/MF 04.751.079/0001-43. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras a que se refere o Art. 176 da Lei 6.404/76, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.94, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos em nossa Sede Social à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer informações e esclarecimentos adicionais. Curitiba, PR, 31.12.94. A Diretoria

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. 31 de dezembro de 1994 e 1993. Rows include Circulante, Disponível, Aplicações Financeiras, etc.

Table with columns: DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. 31 de dezembro de 1994 e 1993. Rows include Origens de recursos, Realização do exercício, etc.

Table with columns: DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. 31 de dezembro de 1994 e 1993. Rows include Aplicação de recursos, Investimentos, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31.12.1994 e 1993. 1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objetivo principal a extração, industrialização e a comercialização de madeiras...

FONTELE LIMA S/A - CGC/MF: 05.001.852/0001-62. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores acionistas, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, após sentenças a V. Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis...

Table with columns: ATIVO, PASSIVO. Rows include Circulante, Disponibilidades, Aplicações de Curto Prazo, etc.

Table with columns: DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 1994. Rows include Origens, Realização do Capital, Depreciação no Exercício, etc.

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DOS MUDANÇOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.94. Rows include Saldo em 31.12.93, Aum. de Capital, etc.

Table with columns: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.94. Rows include Ações Ordinárias, Pref. Cl. "A", Pref. Cl. "B", etc.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 01- As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 6.404/76...

(Fat. n° 441, Reg. n° 441, Dia: 20/04/95)

INDÚSTRIAS RELINDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A - CGC. Nº 23.493.911/0001-00. EMPRESA BENEFICÍRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA PARAZÔNIA - FINAM ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

(Fat. n° 439, Reg. n° 439, Dias: 20, 24 e 25/04/95)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A. CGC/MF nº 04.934.055/0001-20. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária...

(Fat. n° 438, Reg. n° 438, Dias: 20, 24 e 25/04/95)

RESUMO DO CONTRATO SOCIAL DO "LABORATÓRIO SANTA OFEIA GALCANI S/C LDA", com sede no Conj. Cidade Nova II, Trav. Nº-26 nº 301, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, com Capital inicial de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais)...

(Fat. n° 433, Reg. n° 433, Dia: 20/04/95)

BELCONAV S/A - CONSTRUÇÃO NAVAL - CGC/MF Nº 04.146.809/0001-87 - Capital Autorizado R\$-1.090.910,00. Capital Subscrito e Integralizado R\$-258.410,00.

(Fat. n° 434, Reg. n° 434, Dia: 20/04/95)

S. E. C. - SEMASA ESPORTE CLUBE. MINUTA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO- S.E.C.-Semasa Esporte Clube; SEDE- Rodovia Transamazônica Km 181, S/Nº, Uruará-Pará; NATUREZA JURÍDICA- Associação Civil, sem fins lucrativos; DATA DE FUNDAÇÃO- 01 de março de 1995; FINALIDADE- Prática de Esportes, Cultura e Lazer; PATRIMÔNIO- Cotas, Doações e Outros Legados; DURAÇÃO- Tempo indeterminado; FORMA DE ADMINISTRAÇÃO- "DIRETORIA"- Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e Conselho Fiscal; MANDATO- Dois (2) anos; ASSEMBLEIA GERAL- Número mínimo para decidir, 2/3 dos sócios desimpedidos; DISSOLUÇÃO- A qualquer tempo, por vontade da Assembleia Geral, quando convocada para esse fim.

(Fat. n° 430, Reg. n° 430, Dia: 20/04/95)

IGREJA BATISTA RENOVADA FONTE DE VIDA - CAPANEMA-PARÁ -RESUMO DO ESTATUTO- Sede Provisória, Rua Apinagés, 15, Capanema-Pa., fundada em 11 de maio de 1994. Os fundadores, são os membros e congregados cujos nomes constam na Ata de Fundação. Natureza Jurídica- Sociedade Religiosa sem fins lucrativos. Finalidade- Evangelizar e promover a vida e administração, a Igreja se reunirá periodicamente em assembleia. Patrimônio: Os membros da Igreja são responsáveis pelos objetivos da mesma, não participam do patrimônio. Disposições Gerais: A Igreja não responde por dívidas contraídas por seus membros. Presidente - Pastor Isaac de Oliveira

(Fat. n° 428, Reg. n° 428, Dia: 20/04/95)



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO(A): Orlando Estrela Pinto, Antonio Mendes Gonçalves, Centro Cardiológico do Pará S/C Ltda, INCOR, Aladim Gomes Lameira, Newton Guerreiro da Silva Junior, João Edéio Costa Cardoso, Reginaldo Mauricio Rios de Souza, Rui Sergio Monteiro de Barros, UROCLINICA, DIAMED, Instituto de Diabetes e Endocrinologia, OTORRINOCENTR, Vanja Lucia Moura Figueiredo, Mônica Teixeira Chaves, José Cláudio de Barros Cordeiro, Francisco Peuroza Gomes, Maria de Nazaré Mendes da Mouta, Maria tereza Kos B. de Miranda Furtado, Elisa de Almeida Araújo, Karla Lusitano Cysne, Maria José Pereira Costa, Izabela Grandi Silva, Luis Alberto Oliveira Guimarães, Carlos Frederico Motta, CEMAZA, Laboratório Edivaldo Silveira e Jorge Iketani, CERB LTDA, Cláudia Regina Souza Fonseca, Dóris Kés Burlamaqui de Miranda, Clínica Oncológica do Pará, Vitor Moutinho da Conceição, Marcelo Bandeira Coelho Dias, Geraldo Souza Pereira, José Geraldo Soares Lima, Flávio Augusto Furtado, Francisca Monteiro de Albuquerque, Sonia Cristina Arias Bahia, Jorge Antonio Carvalho Feijó, Adienne Bentes Melo e Silva, Clínica de Diagnósticos Ultrasonográficos, Clínica de Radiologia Odontológica Carlos Kzan, Guilherme Pinto de Souza, Veloso e Zuniga(Clinica São Camilo), Hospital Adventista de Belém, Instituto de otologia, CEVI LTDA, Hospital Adventista de Serviços Elizabeth Maria Sampaio da Silva; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência Cardiológica, Angiológica, Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Cirurgia Cardio Vascular, Cirurgia da Mão, Dermatológica, Endocrinológica, Endodôntica, Fonoaudiológica, Geriátrica, Ginecológica, Hansenológica, Laboratório de Análises Clínicas, Neurológica, Odontopediátrica, Oncológica, Ortopédica/Traumatológica, Periodontica, Psicológica, Proctológica, Clínicas em Geral, Radiológica, Radiologia Odontológica, Serviços Hospitalares e Terapêutica Ocupacional aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - PAMS/Capital; MODALIDADE: Inexigível; com fundamento no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93; ASSINATURA: DATA: 22/03/95.

(Fat. nº 471, Reg. nº 471, Dia: 20/04/95)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO(A): Maria de Fátima Cruz Crescente, Eduardo Porpino Henriques, Eduardo Augusto de Paiva Ledo, Mário da Costa Leão, Jorge Antonio Carvalho Feijó, Paulo Roberto Alves de Amorim, Nádia Lima Pires, Centro de Diagnóstico José Antonio Maués, Laboratório Guadalupe, Emilia de Fátima G. Mendes Teixeira, Rui Sérgio Monteiro de Barros, Reginaldo Rios de Souza, José Cláudio de Barros Cordeiro, OTORRINOCENTR, Clínica Radiológica Eulache, Vicente de Paula Franco, Júlio Guilherme Balieiro Bernardes; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência Cardiológica, Clínica Médica, Gastroenterológica, Ginecológica, Laboratório, Oftalmológica, Ortopédica/Traumatológica, Otorrinolaringológica, Radiológica e Urológica aos beneficiários do Programa de Preservação à Saúde - PPS/Capital; MODALIDADE: Inexigível; com fundamento no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93; ASSINATURA: DATA: 22/03/95

(Fat. nº 472, Reg. nº 472, Dia: 20/04/95)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO(A): José Manoel Marques R. Brandão (ABAETETUBA); D.A.R. Cardoso (ABAETETUBA); José Guarany Medeiros (BRAGANÇA); J.G. Medeiros (BRAGANÇA); João Batista Lopes (MARABÁ); Wilder Santana Sampaio (REDENÇÃO); Hospital São Vicente (REDENÇÃO); Alberto Tolentino Sotelo (SANTARÉM); ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência Hospitalar, Clínica Médica, Laboratório de Análises Clínicas, Ginecológica aos beneficiários do Programa de Preservação à Saúde - PPS/Interior; MODALIDADE: Inexigível; com fundamento no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93; ASSINATURA: DATA: 22/03/95.

(Fat. nº 473, Reg. nº 473, Dia: 20/04/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO DOS MICROS PRODUTORES DO RIO SÃO FRANCISCO MASSARAPÓ E CABECEIRA GRANDE". DENOMINAÇÃO: "ASSOCIAÇÃO DOS MICROS PRODUTORES DO RIO SÃO FRANCISCO MASSARAPÓ E CABECEIRA GRANDE". DATA DA FUNDAÇÃO: 11 de dezembro de 1994 na localidade de Sítio São João, no Rio São Francisco, Barcarena (PA). PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINALIDADES: Representar os moradores da localidade junto aos órgãos competentes, congregar os membros da Associação, manter convênios com entidades etc. A Diretoria terá um mandato de 2 (dois) anos. REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL: Só poderá ser reformado por deliberação da Assembléia Geral, assim como para a dissolução da Associação. FUNDO SOCIAL: É constituído de contribuições dos sócios, donativos, lucros e promoções sociais e subvenções. O presente Estatuto entrará em vigor depois de devidamente registrado em Cartório. Barcarena, 10 de abril de 1995. ARIVALDO SOUZA - PRESIDENTE.

(Fat. nº 436, Reg. nº 436, Dia: 20/04/95)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará/FUNCAP.  
MODALIDADE: Convite nº 15/95  
OBJETO: Abertura de 01 (um) Poço Artesiano com 30 (trinta) metros.  
ABERTURA: Sede da FUNCAP (Auditório), Rod. Augusto Montenegro, Km 09  
Data: 02/05/95  
Horário: 9:00 h

EDITAL: Entrega no dia 24.04.95 no horário das 8:00 às 14:00 horas. Endereço: Sede da FUNCAP-Rod Augusto Montenegro Km-09.

Presidente da Comissão  
Leila Maria Nascimento, CP95/0038241-5

(Fat. nº 456, Reg. nº 456, Dia: 20/04/95)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ,

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 16/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

ABERTURA: SEDE DA FUNCAP (AUDITÓRIO), RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM.09.

DATA: 28.04.95

HORÁRIO: 9.00horas

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO(A): Clínica Cirúrgica e Maternidade Dr. Edilson Souza (ABAETETUBA), Luiz Henrique Pereira dos Santos (BRAGANÇA); Hospital Santo Antonio Maria Zacarias (BRAGANÇA), Paulo Mecenas Alves Farias (CASTANHAL), Edson de Jesus Oliveira Guimarães (MARABÁ), Maria Raquel ferreira Ribeiro (MARABÁ), CENTRO MÉDICO DE MARABÁ, Luciene Simiense Lustosa (REDENÇÃO), Hospital Carajás (REDENÇÃO), Hospital e Maternidade Santa Terezinha (SANTARÉM), Sociedade Beneficente São Camilo (SANTARÉM); ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência Odontológica, Serviços Hospitalares, Clínica Médica aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - PAMS/Interior; MODALIDADE: Inexigível; com fundamento no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93; ASSINATURA: DATA: 22/03/95.

(Fat. nº 474, Reg. nº 474, Dia: 20/04/95)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO \* GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 012/95

\*DAL\*

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de sua atribuições legais e, etc

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente de Licitação na Polícia Militar do Pará, os Ten Cel QOPM RG 15644 ANTÔNIO RAFAEL RAMOS GOMES, Cap QOPM RG 12697 MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO e o 1º Ten QOPM RG 16255 HILTON LORIS SOARES FIGUEIRA, para sob a presidência do primeiro, tendo como Adjunto e Secretário, constituírem a referida Comissão, no período de 06.04.95 a 06.04.96, conforme preceitua o parágrafo 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém/PA, 12 de Abril de 1.995

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM RG 15637

COMANDANTE GERAL DA PMPA

GABINETE DO COMANDO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/95 - PMPA

A Polícia Militar do Pará (MPA), neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a inexigibilidade de Licitação, com fundamentos no inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 JUN 93, com a finalidade de adquirir munições, para atender as finalidades desta Corporação.

Belém-PA, 12 de Abril de 1.995

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM RG 15637

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Fat. nº 469, Reg. nº 469, Dia: 20/04/95)

EDITAL: ENTREGA NO DIA 20.04.95, NO HORÁRIO DAS 8,00 às 14,00 horas. ENDEREÇO: SEDE DA FUNCAP- RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM.09.

LEILA MARIA NASCIMENTO  
Presidente da Comissão CP95/0038273-3

(Fat. nº 458, Reg. nº 458, Dia: 20/04/95)

Extrato de Termo de Distrato

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Júlio Luiz Miranda Bandeira.

OBJETO: Resolvem as partes DISTRATAR a partir do dia 18/04/95, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.179/94, publicado no DOE nº 27.689 de 04/04/94.

ASSINATURA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA Contratante

JÚLIO LUIZ MIRANDA BANDEIRA Contratado

Belém 18 de abril de 1995.  
CP95/0038203-2

(Fat. nº 425, Reg. nº 425, Dia: 20/04/95)





PORTARIA Nº 278/95 de 13.04.95  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:  
 MARIZE NAZARÉ DE OLIVEIRA ROSAS, Ag. de Saúde, Niv. C. Mat. Nº  
 2010470-013, Lot: DAS  
 LICENÇA MÉDICA Nº 1684/95 de 15.03.95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 09 Dias CP95/0039253-0  
 PERÍODO: 07.03.95 a 15.03.95

(Fat. nº 488, Reg. nº 488, Dia: 20/04/95)

ERRATA  
 CONTRATO Nº 033/95  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DE ABAETETURA S/C LTDA - CEMA  
 OBJETO: Assistência laboratorial/auxílio diagnóstico  
 Obs: O presente Contrato foi publicado no DOE Nº 27.942 em 12/04/95, por  
 equívoco administrativo. CP95/0038213-0 +

ERRATA  
 CONTRATO Nº 032/95  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: VELOSO & ROCHA S/A - HOSPITAL CELINA GONÇALVES  
 OBJETO: Assistência à Saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de Pronto  
 Socorro  
 Obs: O presente contrato foi publicado no DOE nº 27.942 em 12/04/95, por  
 equívoco administrativo. CP95/0038237-7

ERRATA  
 CONTRATO Nº 123/95  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DE ORIXIMINÁ S/C LTDA.  
 OBJETO: Assistência à Saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de  
 Pronto Socorro  
 Obs: O presente Contrato foi publicado no DOE nº 27.942 em 12/04/95, por  
 equívoco administrativo. CP95/0038245-3

ERRATA  
 CONTRATO Nº 042/95  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA - NÉLIO CUNHA & CIA. LTDA.  
 OBJETO: Assistência à Saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de Pronto  
 Socorro.  
 Obs: O presente contrato foi publicado no DOE nº 27.942 em 12/04/95, por  
 equívoco administrativo. CP95/0038253-2

ERRATA  
 CONTRATO Nº 046/95  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALEMIRIA LTDA.  
 OBJETO: Assistência à Saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de Pronto  
 Socorro  
 Obs: O presente contrato foi publicado no DOE nº 27.942 em 12/04/95, por  
 equívoco administrativo. CP95/0038260-1 +

ERRATA  
 CONTRATO Nº 078/95  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: HOSPITAL MODELO LTDA.  
 OBJETO: Assistência à Saúde em regime hospitalar, ambulatorial e Pronto  
 Socorro.  
 Obs: o presente Contrato foi publicado no DOE nº 27.942 em 12/04/95, por  
 equívoco administrativo. CP95/0038242-3

ERRATA  
 CONTRATO Nº 043/95  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: BRITO & BRITO LTDA - CLÍNICA MONTE SINAI  
 OBJETO: Assistência à Saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de Pronto  
 Socorro.  
 Obs: O presente Contrato foi publicado no DOE nº 27.942 em 12/04/95, por  
 equívoco administrativo CP95/0038181-8

ERRATA  
 CONTRATO Nº 026/95  
 CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADO: M. E. NOGUEIRA ABREU & CIA LTDA - HOSPITAL E MATERNIDADE  
 SANTA IZABEL  
 OBJETO: Assistência à Saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de Pronto  
 Socorro  
 Obs: O presente contrato foi publicado no DOE nº 27.942 em 12/04/95, por  
 equívoco administrativo. CP95/0038229-6

TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
 O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência  
 dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições le-  
 gais, decreta a inexigibilidade de processo licitatório, para contrata-  
 ção de serviços técnicos profissionais especializados através do Dr.  
 ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS, com base no art. 25, da Lei nº  
 8.666/93, e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 17 de março de 1995

ANTONIO CARLOS FONSELLES DE LIMA  
 Presidente do IPASEP

CP95/0038235-9

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência  
 dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições le-  
 gais, RATIFICA a inexigibilidade de processo licitatório, para contrata-  
 ção de serviços técnicos profissionais especializados através do Dr.  
 ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS, com base no art. 26, da Lei nº  
 8.666/93.

Belém, 17 de março de 1995

ANTONIO CARLOS FONSELLES DE LIMA  
 Presidente do IPASEP

CP95/0038252-0

(Fat. nº 489, Reg. nº 489, Dia: 20/04/95)

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo -  
 PARATUR para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia  
 28/04/95, às 16:00h, em sua sede situada à Praça Kennedy s/nº, nesta capi-  
 tal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as de-  
 monstrações financeiras;
- 2) Aprovar a correção monetária do Capital Social;
- 3) Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e seus respec-  
 tivos suplentes;
- 4) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e  
 Diretoria;
- 5) O que ocorrer.

CP95/0038251-0

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR  
 CGC: 04.834.305/0001-50  
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo -  
 PARATUR para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no  
 dia 28/04/95, às 17:00h, em sua sede situada à Praça Kennedy s/nº, nesta  
 capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação das decisões tomadas na AGO/AGE de 29/04/94;
- 2) Aumento do Capital Social;
- 3) Consequente alteração dos Estatutos Sociais;
- 4) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1995.

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA  
 Diretor-Presidente

CP95/0038244-0

(Fat. nº 462, Reg. nº 462, Dias: 20, 24 e 25/04/95)

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 171/95  
 Objeto: Suprimento de Fundos a ARGEMIRA MENDES FREIRE  
 Valor: R\$- 1.000,00 (Hum Mil Reais)  
 Processo nº. 000592/95  
 Rubrica Orçamentária: 19206.03070214.312  
 3132.00.11100 - R\$- 1.000,00  
 TERESA LUSIA M. C. CAITIVO ROSA - Diretora Geral -

CP95/0038217-9

(Fat. nº 424, Reg. nº 424, Dia: 20/04/95)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95 - DE 30 DE MARÇO DE 1995  
 APROVADO O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO TRI-  
 BUNAL DE CONTAS DO ESTADO, RELATIVAS AO 3º  
 TRIMESTRE DO ANO DE 1993.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatuí e  
 sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica aprovado o Relatório das Atividades do Tribunal de Con-  
 tas do Estado Relativas ao 3º Trimestre do ano de 1993.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publi-  
 cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de março  
 de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente  
 Deputado ZENO VELOSO  
 1º Secretário  
 Deputado NADIR NEVES  
 2º Secretário

(Fat. nº 477, Reg. nº 477, Dia: 20/04/95)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/95 - DE 30 DE MARÇO DE 1995  
 APROVADO O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO TRI-  
 BUNAL DE CONTAS DO ESTADO, RELATIVAS AO 4º  
 TRIMESTRE DO ANO DE 1993.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatuí e  
 sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica aprovado o Relatório das Atividades do Tribunal de Con-  
 tas do Estado Relativas ao 4º Trimestre do ano de 1993.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publi-  
 cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de março  
 de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente  
 Deputado ZENO VELOSO  
 1º Secretário  
 Deputado NADIR NEVES  
 2º Secretário

(Fat. nº 476, Reg. nº 476, Dia: 20/04/95)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/95 - DE 10 DE ABRIL DE 1995  
 DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO NO  
 DISTRITO DE SÃO JOÃO DA PONTA, NO MUNICÍPIO  
 DE SÃO CAETANO DE OBIVELAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatuí e  
 sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
 Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar  
 Estadual nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990, a consulta prévia, mediante ple-

biscito à população domiciliada na área territorial do presente Município de  
 SÃO JOÃO DA PONTA, destinada a certificar o desejo dos habitantes em  
 desmembrar aquela área territorial do Município de São Caetano de Obivelas  
 e transformá-la em Município autônomo.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado, através de sua presidência,  
 tomará as providências junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, no sen-  
 tido de que o Plebiscito tratado neste Decreto Legislativo, seja realizado de  
 conformidade com o que estabelece o artigo 19 da Lei Complementar Esta-  
 dual nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publi-  
 cação, revogadas todas as disposições em contrário.  
 PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de abril  
 de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente  
 Deputado ZENO VELOSO  
 1º Secretário  
 Deputado NADIR NEVES  
 2º Secretário

(Fat. nº 475, Reg. nº 475, Dia: 20/04/95)

RESOLUÇÃO Nº 01/95 - DE 10 DE ABRIL DE 1995  
 ESTABELECE NORMAS PARA A INSTALAÇÃO DO  
 CONGRESSO POLÍTICO DO PARÁ E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatuí e  
 sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Congresso Político do Pará, a ser promovido pela  
 Assembleia Legislativa e realizado no início de cada sessão legislativa, para  
 estabelecer as prioridades de atuação parlamentar em favor do Estado.

Parágrafo Único - A mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Esta-  
 do, designará, ao término de cada sessão legislativa, Comissão Suprapartidária  
 para a realização do Congresso seguinte.

Art. 2º - São participantes do Congresso Político do Pará:  
 I - Na condição de membros natos, os Parlamentares Federais que  
 compõem a bancada do Estado do Pará no Congresso Nacional, os Deputa-  
 dos da Assembleia Legislativa do Estado, o Governador do Estado e o Presi-  
 dente do Tribunal de Justiça do Estado.

II - Na condição de delegados municipais, os Prefeitos no exercício do  
 mandato e até dois representantes de cada Câmara Municipal.

III - Na condição de participantes, dirigentes de órgãos de classe, orga-  
 nizações não-governamentais, e outras lideranças, a critério da Comissão Su-  
 prapartidária.

§ 1º - A Participação no Congresso Político do Pará se fará mediante  
 inscrição prévia junto à Comissão Suprapartidária, excetuados desta exigência  
 os membros natos.

§ 2º - Os membros natos e os delegados terão direito a voz e voto, e os  
 participantes a voz, quando convidados pela mesa diretora dos trabalhos.

Art. 3º - Para a realização do Congresso Político do Pará serão utilizados  
 recursos da Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 4º - As normas regimentais da Assembleia Legislativa do Estado do  
 Pará serão utilizadas, no que couberem, para a organização e condução do  
 Congresso.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de  
 abril de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente  
 Deputado ZENO VELOSO  
 1º Secretário  
 Deputado NADIR NEVES  
 2º Secretário

(Fat. nº 478, Reg. nº 478, Dia: 20/04/95)

RESOLUÇÃO Nº 02/95 - DE 10 DE ABRIL DE 1995  
 CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR ES-  
 TUDOS SOBRE AS POSSIBILIDADES ECONÔMICAS  
 E ADMINISTRATIVAS DE EMANCIPAÇÃO DAS  
 SUB-REGIÕES DO ESTADO, CONHECIDAS COMO  
 TAPAJÓS E CARAJÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-  
 CIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatuí e  
 sua Mesa Diretora sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudos sobre as possibili-  
 dades econômicas e administrativas dos Municípios que compõem as regiões  
 denominadas Tapajós e Carajás.

Art. 2º - Poderão compor a Comissão Especial de Estudos:  
 I - 01 (um) Deputado de cada partido representado nesta Assembleia,  
 indicado até 05 (cinco) dias após a aprovação desta Resolução.

II - Um membro representando o Poder Judiciário do Estado.

III - Um membro representando o Ministério Público do Brasil.

IV - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

V - Dois membros representando os movimentos emancipatórios, orga-  
 nizados nas regiões citadas neste Artigo.

VI - Um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Co-  
 ordenação Geral.

VII - Um representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio  
 e Mineração.

VIII - Dois representantes do Instituto de Desenvolvimento Econômico  
 e Social do Pará - IDESP.

Parágrafo Único - Os representantes previstos nos incisos de I a VIII  
 poderão ser indicados no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publi-  
 cação desta Resolução no Diário Oficial deste Poder.

Art. 3º - Esgotado o prazo para a indicação dos representantes previstos  
 no Artigo anterior, o Presidente da Assembleia Legislativa terá até 05 (cinco)  
 dias, para instalar a Comissão.

Parágrafo Único - Não sendo instalada a Comissão dentro do prazo pre-  
 visto neste Artigo, qualquer partido poderá tomar a iniciativa de convocar os  
 membros indicados e, com a presença de 50% dos componentes, proceder a  
 instalação.

Art. 4º - Todas as despesas decorrentes das atividades da Comissão  
 serão de responsabilidade da Assembleia Legislativa.

Art. 5º - Os debates realizados pela Comissão devem ser realizados prio-  
 rizando as regiões objeto dos estudos, sendo assegurado que 50% no mínimo,  
 devem ser programados para municípios envolvidos no processo de emanci-  
 pação.

Art. 6º - A Comissão terá o prazo de 120 dias para apresentar parecer  
 sobre a possibilidade de emancipação dessas regiões, que será enviada como  
 posição desta Casa ao Congresso Nacional.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de  
 abril de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente  
 Deputado ZENO VELOSO  
 1º Secretário  
 Deputado NADIR NEVES  
 2º Secretário

(Fat. nº 479, Reg. nº 479, Dia: 20/04/95)







# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0489

CADERNO 4

ANO CIII - 105ª DA REPÚBLICA - Nº 27.947

BELEM - QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1995

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/95

LOCATÁRIO : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

LOCADORA : MARCOS MARCELENO & CIA. LTDA.

OBJETO : LOCAÇÃO DE 05 EQUIPAMENTOS FAC-SÍMILE - UNIDADES DO BANCO

VALOR : R\$-3.850,00 (10 MESES)

VIGÊNCIA : 04.04.95 A 16.01.96

DATA/ASSINATURA : 04.04.95

Belém, 20 de abril de 1995 CP95/0039275-0

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA-DEMPRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 01

Contrato Originário nº : 018/95

Partes : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. X PROJIL ENGENHARIA LTDA.

Objeto : Obra de adaptação para implementação do PAB ASSEMBLEIA LEGISLATIVA em regime de empreitada de material e mão-de-obra por preço global.

Vigência : 12.04.95 à 17.04.95

Valor : R\$-4.088,46

Dotação orçamentaria : Recursos próprios

Foro : Belém

Data : 12.04.95

Ordenador responsável : DIRAD

Belém, 20 de abril de 1995 CP95/0038274-1

(Fat. nº 437, Reg. nº 437, Dia: 20/04/95)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/95-COSANPA  
OBS: Desclassificação das firmas das Licitantes;  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Engº Enésio Souza Moura  
CP95/0039235-0

EXTRATO DA CARTA CONVITE Nº 021/95-COSANPA

OBJETO: Fornecimento de um conjunto motor bomba para o sistema de abastecimento de água do Conjunto Residencial Cordeiro de Farias, em Belém-Pará.

FIRMA VENCEDORA: Pleuger Com.Serv.de Bombas Hidráulicas Ltda

VALOR: R\$6.820,00

PRazo DE ENTREGA: 15 dias

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do Pará

Belém, 19 de abril de 1995

ASSESSORIA JURÍDICA CP95/0038267-9

(Fat. nº 449, Reg. nº 449, Dia: 20/04/95)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT Nº 58/94-COSANPA

PARTES: COSANPA X CONSAN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 15 dias a partir de 12.04.95.

Belém, 19 de abril de 1995  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP95/0038283-0

(Fat. nº 450, Reg. nº 450, Dia: 20/04/95)

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/95  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS

FIRMAS VENCEDORAS	ITEMS	CRITÉRIO
ELCESTOR COMERCIAL	01,03,07 e 08	MEHOR PREÇO
STOCK EQUIP. MÁQ.	02	" "
A.A. COMERCIAL NEG. LTDA.	04,05 e 10	" "
BRASTECH COM. LTDA.	06	" "
CREDIAL	09	" "

SOLMA SUPER REIS  
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO CP95/0039227-0

PORTARIA Nº 131/95/CRH  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO REQUERIMENTO DA SERVIDORA, RESOLVE:

1- REVOGAR PORTARIA Nº 064/95/CRH, QUE CONCEDE LICENÇA PRÉ-MIO PARA A SERVIDORA MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA Nº 5173981-010, CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, LOTADA NA COORDENADORIA DE CIRCUNSCRIÇÃO GERAL.

2- DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELEM, 17 DE ABRIL DE 1995  
DR. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR CP95/0039209-1  
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 110/95/CRH, DO DIRETOR PRESIDENTE DA FSCMP, SITO À RUA OLIVEIRA BELLO, Nº 395, COMEÇA AOS INTERESSADOS QUE PROCEDERÁ ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/95, AQUISIÇÃO DE PASTAS DE FRENTOPISTOS DE FACILITORES PARA O HFSCHP.

ABERTURA: 08/05/95  
HORA: 10:00 HS.  
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 13:00 HS. NOS DIAS OITIS NO ENFERMIO ACIMA CITADO, MONITORES DE CARIMBO DA FSCMP PARA RECONHECIMENTO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.

BELEM, 19 DE ABRIL DE 1995  
ANA MARIA DA COSTA PACCO  
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO CP95/0038255-0

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
ANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARBOSA  
OBJETO: TERMO DE DISTRAÍDO (a pedido)  
ASSINATURAS: DR. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
PRESIDENTE  
ANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARBOSA  
CP95/0038217-2

(Fat. nº 459, Reg. nº 459, Dia: 20/04/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PROERV E MEIO AMBIENTE ECOLÓGICO.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores da Proerv e Meio Ambiente Ecológico. DATA DA FUNDAÇÃO: 8 de dezembro de 1990  
SEDE E FORO: Rodovia Timbira Km 06 no município de São João de Pirabas Pará. NATUREZA JURÍDICA: Entidade Civil sem fins lucrativos. FINALIDADE: Planejar, Instrumentar, Executar, controlar e avaliar programas voltados ao direito da comunidade. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria Conselho Fiscal. DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 12 e 29 Secretária, 12 e 29 Tesoureiro, Diretor Social, Diretor de Patrimônio, Diretor de Esportes e Relações Públicas (todos com mandato de 04 anos). RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da entidade. FUNDO SOCIAL: Contribuições, bens doações, subvenções, legados, rendas eventuais, receitas provenientes de convênios, abordo de cooperação ou subvenções e obrigações legalmente contraidas. PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo Indeterminado. REFORMA DO ESTATUTO: Aprovação da Assembleia Geral. DISSOLUÇÃO: No caso de extinção, o patrimônio será dado a uma entidade com o mesmo fins e que esteja registrada devidamente no CNAS.

ANTONIO DA FONSECA MAIA  
Presidente

(G.Reg.1752)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C: 04.789.665/0001-87

PORTARIA Nº 504/95 - TCM  
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Lotar, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, na Inspeção da 1ª Região, sediada no município de Belém-PA, a partir desta data: MAURO CELSO FEITOSA MAIA - Inspetor Regional, RITA HELENA COELHO DE SOUZA - Inspetor Regional, YUKIKO IWASHITA PRADO - Assistente de Inspeção, ALBERTO CARLOS ALVES MENEZES - Assistente de Inspeção e WILTON MELLO ALMEIDA - Assistente de Inspeção.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 1995.  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente CP95/0038143-5

PORTARIA Nº 505/95 - TCM  
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Lotar, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, na Inspeção da 2ª Região, sediada no município de Castanhal-PA, a partir desta data: HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO - Inspetor Regional, LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES - Assistente de Inspeção.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 1995.  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente CP95/0038170-2

PORTARIA Nº 506/95 - TCM  
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Lotar, até ulterior deliberação, na Inspeção da 3ª Região, sediada no município de Capanema-PA, os servidores IRANILDE LUZ NICODEMOS - Assistente de Inspeção, respondendo pelo cargo de Inspetor Regional e EDILZA BATESTA DA SILVEIRA - Assistente de Inspeção, a partir desta data.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 1995.  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente CP95/0038179-3

PORTARIA Nº 507/95 - TCM  
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Lotar, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, na Inspeção da 4ª Região, sediada no município de São Miguel do Guamá-PA, a partir desta data: AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA - Inspetor Regional, JOSÉ CARLOS FERREIRA DA FONSECA - Assistente de Inspeção.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 1995.  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente CP95/0038172-9

PORTARIA Nº 508/95 - TCM  
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Lotar, até ulterior deliberação, na Inspeção da 5ª Região, sediada no município de Altamira-PA, os servidores CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO - Assistente de Inspeção, respondendo pelo cargo de Inspetor Regional e REGINALDO XAVIER DE SOUZA, Assistente de Inspeção, a partir desta data.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 1995.  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente CP95/0038171-0

PORTARIA Nº 509/95 - TCM  
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Lotar, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, na Inspeção da 6ª Região, sediada no município de Santarém-PA, a partir desta data: MARIA DO SOCORRO P. DE MORAIS - Inspetor Regional, JOÃO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO - Inspetor Regional, MARIA SANTA DA CUNHA - Assistente de Inspeção, RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA - Assistente de Controle Externo.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 1995.  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente CP95/0038163-0

PORTARIA Nº 510/95 TCM  
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Lotar, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, na Inspeção da 8ª Região, sediada no município de Óbidos-PA, a partir desta data: NATÉRCIA MARIA BENTES HENRIQUES - Inspetor Regional, EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO - Assistente de Inspeção.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 1995.  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente CP95/0038155-9



## QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1995

## DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

Assunto : Recurso de reconsideração contra a decisão, que aprovou Parecer Prévio contrário à aprovação das contas de 1992.  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Conhecido, provido, reformula a decisão anterior. Pela aprovação. Unanimidade CP95/0038232-6

RESOLUÇÃO Nº 4.216, de 16.03.95  
Processo nº 946928-02  
Origem : Fundação de Ação Social Cultural de Parauapebas  
Assunto : Portaria nº 012/94, que abre crédito suplementar.  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade CP95/0038248-2

RESOLUÇÃO Nº 4.217, de 16.03.95  
Processo nº 946951-06  
Origem : Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas  
Assunto : Portaria nº 040/94, que abre crédito suplementar.  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade CP95/0038271-7

RESOLUÇÃO Nº 4.218, de 16.03.95  
Processo nº 948347-03  
Origem : Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará  
Assunto : Decreto nº 13/94, que abre crédito suplementar.  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0038285-5

RESOLUÇÃO Nº 4.219, de 16.03.95  
Processo nº 945181-02  
Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Termo Aditivo Individual ao Convênio nº 138/94, firmado com a Associação dos Moradores do Bairro do Guamã.  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0038280-6

RESOLUÇÃO Nº 4.220, de 16.03.95  
Processo nº 947919-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia  
Assunto : Decreto nº 1.484/94, que abre crédito suplementar.  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP95/0038224-5

RESOLUÇÃO Nº 4.221, de 16.03.95  
Processo nº 944828-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Prainha  
Assunto : Lei nº 009/94, que abre crédito especial.  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade CP95/0038197-0

RESOLUÇÃO Nº 4.222, de 16.03.95  
Processo nº 944982-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara  
Assunto : Termo de reajuste contratual firmado com a senhora Maria Eliza Fernandes de Souza.  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0038222-7

RESOLUÇÃO Nº 4.223, de 16.03.95  
Processo nº 946932-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Pau D'Arco  
Assunto : Contrato de locação de veículo nº 014/94, firmado com o senhor Mariosval Dueti Rezende Silva.  
Relator : Auditora convocada NAIR CENTENO OLIVEIRA  
Decisão : Mandar juntar a respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade CP95/0038231-8

RESOLUÇÃO Nº 4.231, de 21.03.95  
Processo nº 945743-03  
Origem : Fundação Cultural do Município de Belém  
Assunto : Convênio nº 049/94, firmado com a Associação dos Grupos Folclóricos de Belém.  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0038270-9

RESOLUÇÃO Nº 4.232, de 21.03.95  
Processo nº 945086-00  
Origem : Câmara Municipal de Água Azul do Norte  
Assunto : Contrato de locação de imóvel à Av. Lago Azul, s/nº, firmado com o Sr. Francisco Canidé da Silva.  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0038272-5

RESOLUÇÃO Nº 4.235, de 21.03.95  
Processo nº 950491-00  
Origem : Câmara Municipal de Tomé-Açu  
Assunto : Resolução nº 14/94, que dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos vereadores.  
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP95/0038200-8

ACÓRDÃO Nº 4.951, de 16.02.95  
Processo nº 947684-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Assunto : Contratos administrativos por tempo determinado de servidor temporário.  
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0038171-5

ACÓRDÃO Nº 4.992, de 09.03.95  
Processo nº 940719-00  
Interessada: Euzébia dos Santos Alves  
Origem : Câmara Municipal de Mãe do Rio  
Assunto : Prestação de contas de 1993  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0038192-3

ACÓRDÃO Nº 5.005, de 14.03.95  
Processo nº 950336-00  
Interessada: Valdomira Torres de Araújo  
Origem : Prefeitura Municipal de Altamira  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038240-7

ACÓRDÃO Nº 5.006, de 14.03.95  
Processo nº 950116-00  
Interessado: Waldir Muniz Sardo  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038262-8

ACÓRDÃO Nº 5.009, de 14.03.95  
Processo nº 944990-00  
Interessados: Marcos Roberto Pacheco Silva e Edson Tomé Pacheco Silva  
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari  
Assunto : Pensão  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038223-7

ACÓRDÃO Nº 5.010, de 14.03.95  
Processo nº 941900-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará  
Assunto : Decretos que nomeiam servidores aprovados em curso público.  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0038184-2

ACÓRDÃO Nº 5.011, de 14.03.95  
Processo nº 947648-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Assunto : Decretos nºs 121 a 270/94, que nomeiam candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/94.  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0038175-1

ACÓRDÃO Nº 5.012, de 14.03.95  
Processo nº 948060-00  
Origem : Câmara Municipal de Ananindeua  
Assunto : Portaria nº 164/94, que trata do contrato de prestação de serviço temporário, firmado com a Senhora Iolanda de Queiroz Alves.  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038207-5

ACÓRDÃO Nº 5.013, de 14.03.95  
Processo nº 950495-00  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Contratos por tempo determinado nºs 0001 a 0010/95.  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0038215-6

ACÓRDÃO Nº 5.015, de 14.03.95  
Processo nº 947497-00  
Interessadas: Maria de Fátima Peniche Oliveira, Maria do Socorro Peniche Oliveira e Antonia Macilene Peniche Oliveira.  
Origem : Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte  
Assunto : Pensão aos menores.  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038304-7

ACÓRDÃO Nº 5.018, de 16.03.95  
Processo nº 940696-01  
Interessado: Ramiro Jayme Bentes  
Origem : Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Prestação de contas de 1993  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0038312-8

ACÓRDÃO Nº 5.020, de 16.03.95  
Processo nº 942205-00  
Interessado: Adalton Rodrigues Martins  
Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Ourilândia do Norte  
Assunto : Prestação de contas de 1993  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0038168-0

ACÓRDÃO Nº 5.021, de 16.03.95  
Processo nº 950378-00  
Interessada: Léa de Fátima Botelho Guedes  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038214-8

ACÓRDÃO Nº 5.022, de 16.03.95  
Processo nº 937708-02  
Interessada: Terezinha Albernás Dias  
Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038153-4

ACÓRDÃO Nº 5.023, de 16.03.95  
Processo nº 947800-00  
Interessado: Raimundo Nonato dos Santos  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038303-9

ACÓRDÃO Nº 5.024, de 16.03.95  
Processo nº 950831-00  
Interessada: Raimunda da Costa Feijão  
Origem : Prefeitura Municipal de Oriximiná  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038294-6

ACÓRDÃO Nº 5.026, de 16.03.95  
Processo nº 941742-05  
Interessado: José Magno de Araújo  
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038311-0

ACÓRDÃO Nº 5.030, de 21.03.95  
Processo nº 947866-00  
Interessada: Nalziira Campos Fernandes  
Origem : Sindicato das Secretárias do Estado do Pará  
Assunto : Prestação de contas de Convênio nº 01/94-CAB.P, de ajuda financeira para cobrir despesas com o jantar de encerramento da reunião da Federação Nacional das Secretárias-FENASSEC.  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0038320-9

ACÓRDÃO Nº 5.036, de 21.03.95  
Processo nº 950564-00  
Interessada: Maria de Fátima Bragança  
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari  
Assunto : Pensão  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038230-0

ACÓRDÃO Nº 5.043, de 21.03.95  
Processo nº 950869-00  
Interessada: Maria Zilda Cohém, Assunção e filhos  
Origem : Prefeitura Municipal de Cametá  
Assunto : Pensão  
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO OLIVEIRA  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038233-5

ACÓRDÃO Nº 5.044, de 21.03.95  
Processo nº 946352-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia  
Assunto : Decretos que nomeiam candidatos aprovados em curso público.  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0038245-6

ACÓRDÃO Nº 5.045, de 21.03.95  
Processo nº 947386-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
Assunto : Contrato de trabalho nº 151/94, firmado com o Sr. Manoel Felício da Silva.  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Registrado. Unanimidade CP95/0038254-7

ACÓRDÃO Nº 5.046, de 21.03.95  
Processo nº 950167-00  
Origem : Câmara Municipal de Tucuruí  
Assunto : Portarias que nomeiam candidatos aprovados em curso público.  
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038302-0

ACÓRDÃO Nº 5.050, de 23.03.95  
Processo nº 938609-00  
Interessado: Padre Lírio Celestino Pezzini  
Origem : Paróquia de São João Batista  
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 178/93-SEMEC, de ajuda financeira para manutenção dessa Paróquia.  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0038319-5

ACÓRDÃO Nº 5.055, de 23.03.95  
Processo nº 950834-00  
Interessada: Maria de Nazaré de Souza Viana  
Origem : Prefeitura Municipal de Oriximiná  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038310-1

ACÓRDÃO Nº 5.056, de 23.03.95  
Processo nº 950796-00  
Interessada: Rosa Pereira do Nascimento  
Origem : Câmara Municipal de Rondon do Pará  
Assunto : Pensão mensal e vitalícia  
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO OLIVEIRA  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038318-7

ACÓRDÃO Nº 5.057, de 23.03.95  
Processo nº 950317-00  
Origem : Coordenação de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Contratos por tempo determinado nºs 001 e 002/95, firmados com Diana Cristina Gomes Mourão e Paulo Roberto Souza de Souza.  
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão : Registro negado. Unanimidade CP95/0038327-5

ACÓRDÃO Nº 5.058, de 23.03.95  
Processo nº 948493-00  
Interessada: Ruth Burlamaqui de Moraes  
Origem : Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão, que negou registro ao contrato de trabalho...  
 Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO OLIVEIRA  
 Decisão : Conhecido, provido, reformula a decisão recorrida e registrar o referido contrato. Unanimidade  
 CP95/0038328-4

ACÓRDÃO Nº 5.059, de 23.03.95  
 Processo nº 950079-00  
 Interessado: José Maria de Lima Pacheco  
 Origem : Associação Carnavalesca Academia de Samba Jurunense  
 Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 027/94, de ajuda financeira parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1994.  
 Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
 Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0038336-5

ACÓRDÃO Nº 5.068, de 28.03.95  
 Processo nº 950824-00  
 Interessado: Miguel Amoras Alves  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038334-9

ACÓRDÃO Nº 5.072, de 28.03.95  
 Processo nº 950868-00  
 Interessado: José Maria Gaia  
 Origem : Prefeitura Municipal de Cameta  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038325-8

ACÓRDÃO Nº 5.075, de 28.03.95  
 Processo nº 951104-00  
 Interessado: Luiz Pereira Pessoa  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO OLIVEIRA  
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0038175-3

\*Republicada por ter saído com incorreção na Edição do dia 16 de fevereiro de 1995.

ACÓRDÃO Nº 4.859, de 26.01.95  
 Processo nº 932793-00  
 Interessado: Pedro Alcântara Duarte  
 Origem : Câmara Municipal de Cachoeira do Arari  
 Assunto : Recurso de revisão contra a decisão que aprovou parecer proferido contrário à aprovação das contas de 1992.  
 Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
 Decisão : I - Conhecido, provido, reformular a decisão recorrida;

II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Pedro Alcântara Duarte, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 227.041.188,37 (Duzentos e vinte e sete milhões, quarenta e um mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e trinta e sete centavos), passando um saldo para o exercício de 1993 de Cr\$ 32.068,15 (Trinta e dois mil, sessenta e oito cruzeiros e quinze centavos). Unanimidade (G.Reg.1754) - CP95/0038167-2

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de abril de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 931966-00  
 Interessado: MANUEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE  
 Origem : Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : prestação de contas de 1992  
 Relator : Conselheiro Laercio Franco
- 02) Processo nº 942738-00  
 Interessada: LEONEIDE SOUZA RODRIGUES  
 Origem : Associação Carnavalesca Mocidade Unida da Pirajá  
 Assunto : prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel  
 Relator : Conselheiro Laercio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de abril de 1995.

a) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 Secretário Geral CP95/0038205-7

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de abril de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 940612-00  
 Interessada: MARIA DE NAZARÉ KÓS MIRANDA MARQUES  
 Origem : Gabinete do Prefeito Municipal de Belém  
 Assunto : prestação de contas de 1993  
 Relator : Conselheiro Laercio Franco
- 02) Processo nº 942461-00  
 Interessado: MOISES SOARES DOS SANTOS  
 Origem : Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Assunto : prestação de contas de 1993  
 Relator : Conselheiro Laercio Franco

03) Processo nº 944910-01  
 Interessado: ANTONIO OLIVEIRA DE NOVAIS  
 Origem : Câmara Municipal de Medicilândia  
 Assunto : prestação de contas de 1993  
 Relator : Auditora Nair Centeno Oliveira, convocada

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de abril de 1995.

a) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 Secretário Geral  
 CP95/0038198-2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpr-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 9:30 horas, é a seguinte:

DIA 25.04.95 - TERÇA-FEIRA

1. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6637/94. MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA. Dr. Vanilson Hesketh. VALDECI RODRIGUES. Dr. Petronio Pinto Filho. RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM (S): JCI de Altamira. IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

2. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8102/94. OSVALDO PEIXOTO FILHO. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDO (S): LAERCIO CEREJA BRABO. Dr. Carlos Alberto de Brito. RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM (S): 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

3. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8639/94. RENILDA IZABEL CRUZ DE ABREU. Dr. Joaquim L. de Vasconcelos. RECORRIDO (S): ASSEMBLEIA PARAENSE. Dr. Carlos Thadeu V. Moreira. RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM (S): 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

4. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8306/94. BENEDITA GOMES DA SILVA. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO (S): MARCELO FREITAS. Drª Mary M. Scalécio. RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM (S): 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

5. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8099/94. COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Fernando C. de Guamá. RECORRIDO (S): MANOEL RAIMUNDO FREITAS. Drª Mary Scalécio. RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM (S): 7ª JCI de Belém. IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

6. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT REXOFF E RO 1833/94. JORGE QUARESMA DA SILVA (Reclamante). Dr. Ronald Sampaio e ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO (Reclamado). Dr. Ophir C. Júnior. RECORRIDO (S): OS MESMOS. RELATOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi. ORIGEM (S): 1ª JCI de Belém.

7. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4471/94. FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA. Dr. Manoel José Siqueira. RECORRIDO (S): JORGE SEBASTIAO DIAS. Dr. Polidério Barbalho. RELATOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi. ORIGEM (S): 7ª JCI de Belém.

8. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 6454/94. NEUZITA LOPES PINTO. RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi. REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. ORIGEM (S): JCI de Óbidos.

9. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 8177/93. IRISLENE BARBOSA DE LIMA. RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Gerson Antonio Fernandes. LITISCONSORTE (S): MUNICIPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Carlos Belém.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
 ORIGEM (S): JCI de Altamira.

10. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 9231/93. DULCIRENE DA SILVA ENITO. RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABÓ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi. REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. ORIGEM (S): JCI de Capanema.

11. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 960/94. LUIZ MANOEL DOS SANTOS BARBALHO. Dr. Iraclides de Castro e COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RECORRIDO (S): OS MESMOS. RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara. ORIGEM (S): 6ª JCI de Belém.

12. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 6300/94. FRANCISCO GONÇALVES FILHO. RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Edna Aparecida da Silva. RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi. REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. ORIGEM (S): JCI de Conceição do Araguaia.

13. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6357/94. MARIANO DE PAULA RAMOS. Dr. Ronald Gomes Sampaio. RECORRIDO (S): UTIL COMERCIAL LTDA. Dr. Amarelto Guerra. RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi. REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. ORIGEM (S): 6ª JCI de Belém.

14. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2227/94. AFONSO DIAS MACEDO. Dr. Joaquim L. de Vasconcelos. RECORRIDO (S): FACEPA - FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A. Dr. Francisco Antonio Moya. RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara. ORIGEM (S): 8ª JCI de Belém.

15. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2409/94. PAULO AUGUSTO BEZERRA FALCÃO. Dr. Alberto Pereira Costa. RECORRIDO (S): COMERCIAL IMPORTADORA RELEVU LTDA. Drª Mary Scalécio. RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara. ORIGEM (S): 3ª JCI de Belém.

16. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9000/93. EDSON ANDRÉ DA SILVA. Dr. Joaquim L. Vasconcelos. RECORRIDO (S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEBUP. Dr. Cláudio Brito Filho. RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara. ORIGEM (S): 7ª JCI de Belém.

17. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 294/94. TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Dr. Deusdedith F. Brasil. RECORRIDO (S): SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Paulo Sérgio Costa. RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi. REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. ORIGEM (S): 7ª JCI de Belém.

18. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 5060/94. RAIMUNDO MONTEIRO DE CARVALHO. Dr. Olavo Câmara Jr. RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Augusto de Oliveira Jr. RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi. REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. ORIGEM (S): JCI de Castanhal.

19. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8547/94. ALAIR RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Raimundo Rubens Lopes. RECORRIDO (S): PAMPA MADEIREIRA LTDA. Dr. José Augusto Potiguar. RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara. ORIGEM (S): 2ª JCI de Belém.

20. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8636/94. NORTE BESSO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Deusdedith Brasil e OLIVAR DOS SANTOS LOPES. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO (S): OS MESMOS. RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara. ORIGEM (S): 10ª JCI de Belém.

21. PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT REXOFF e RO 9507/93. MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ. Dr. Guarim Teodoro Filho. RECORRIDO-RECLAMANTE: LÁZIA DAS GRAÇAS DA SILVA. RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara. ORIGEM (S): JCI de Almeirim.

22. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 4261/94. MARIA VIEIRA CORREA. RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi. REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. ORIGEM (S): JCI de Óbidos.



23. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4175/94.  
RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. João A. de Oliveira Jr.  
RECORRIDO-RECLAMANTE: JÚLIA MARIA MONTEIRO DA COSTA.  
Dr. Diávo Câmara Jr.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Castanhal.

24. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8716/93.  
RECORRENTE-RECLAMANTE: ANILSO SOARES SANTOS.  
Dr. Odival Quaresma.  
RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Laudomício Ferreira.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.

25. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8717/93.  
RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Laudomício Ferreira.  
RECORRIDO-RECLAMANTE: MIGUEL FARIAS NEGRÃO.  
Dr. Vilma Chavaglia.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.

26. PROCESSO TRT RO 10973/93.  
RECORRENTE (S): MISSIONÁRIOS DO SANGUE DE CRISTO.  
Dr. Alyrio Barbosa.  
RECORRIDO (S): ARMANDO CRAVO DA SILVA.  
Dr. José Melém.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : JCJ de Altamira.

27. PROCESSO TRT RO 10987/93.  
RECORRENTE (S): HERCULANO DE OLIVEIRA LIMA.  
Dr.ª Aurenice Botelho.  
RECORRIDO (S): LOCADORA BELAUDA LTDA.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Marabá.

28. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3315/94.  
RECORRENTE-RECLAMADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA - FEP.  
Dr. Roberto M. Ferreira.  
RECORRIDOS-RECLAMANTES: CARMEM LUCIANA FREITAS ALBUQUERQUE e OUTROS.  
Dr. Isaias Batista da Costa.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 78 JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4185/94.  
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.  
Dr. Ophir Cavalcante Júnior.  
RECORRIDO-RECLAMANTE: EDGAR DA COSTA MESQUITA.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Castanhal.

30. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8806/93.  
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.  
Dr. Antonio Carlos Filho.  
RECORRIDO-RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO.  
Dr. João de Lima Paiva.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 88 JCJ de Belém.

31. PROCESSO TRT REXOFF e RO 0001/94.  
RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Guarim Teodoro Filho.  
RECORRIDO-RECLAMANTE: RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : JCJ de Almeirim.

32. PROCESSO TRT RO 2242/94.  
RECORRENTE (S): MARIO RAIMUNDO PEREIRA SIMÕES.  
Dr. João Nascimento Rocha.  
RECORRIDO (S): RESTAURANTES TURÍSTICOS LTDA (Restaurantes Augustus).  
Dr. Mauro Mendes da Silva.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 119 JCJ de Belém.

33. PROCESSO TRT REXOFF 1774/94.  
RECLAMANTE (S): MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA.  
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.

34. PROCESSO TRT REXOFF 62/94.  
RECLAMANTE (S): JUVÊNIO BONÇALVES DE ARAGÃO.  
Dr. José Heina Maués.  
RECLAMADA (S): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.

35. PROCESSO TRT RO 225/94.  
RECORRENTE (S): IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.  
Dr.ª Eliana Leite.  
RECORRIDA (S): SÔNIA MARIA DE SOUZA LOBATO.  
Dr. Pedro R. da Silva.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 29 JCJ de Belém.

36. PROCESSO TRT REXOFF e RO 9593/93.  
RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Antonio Eder Coelho.  
RECORRIDO-RECLAMANTE: MARIA CELINA SOARES PEREIRA.  
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.

37. PROCESSO TRT RO 2608/94.  
RECORRENTE (S): MULTIPLOC PROMOTORA DE VENDAS S/A.  
Dr.ª Carmen Lúcia Braun.  
e MARIA ROSELI PEREIRA FRANCO (R. Adesivo).  
Dr.ª Angela de Conceição Bezerra.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 48 JCJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 779/94.  
RECORRENTE (S): NORBERTO BRAMATTI e OUTROS.  
Dr. João José Geraldo.  
RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.  
Dr. Almerindo Trindade.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 28 JCJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 270/94.  
RECORRENTE (S): BENEDITO RAFAEL FIGUEIREDO CARDOSO e OUTROS.  
Dr. João José Geraldo.  
RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.  
Dr. Simão Benzecry.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 78 JCJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 2389/94.  
RECORRENTE (S): IRMAOS BOCHNER LTDA.  
Dr. Francisco Nunes Salgado.  
RECORRIDA (S): THEREZINHA DE FATIMA OLIVEIRA AGUIAR.  
Dr. Simão Benzecry.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 78 JCJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 6097/94.  
RECORRENTE (S): CARLOS HIGINO DA SILVA NETO.  
Dr. Ubiratan de Aguiar.  
RECORRIDO (S): OPEN HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA.  
Dr.ª Neusa C. Nascimento.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 118 JCJ de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 4896/94.  
RECORRENTE (S): SIVALNILDO ROCHA DE OLIVEIRA.  
Dr.ª Cristina Socorro Souza e FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES (Recurso Adesivo).  
Dr. Paulo Roberto de Oliveira.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 18 JCJ de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 2803/94.  
RECORRENTE (S): HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZONIA S/A.  
Dr.ª Débora Queiroz e MOACIR BARATINHA GOMES.  
Dr.ª Maria José Cavalli.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 119 JCJ de Belém.

44. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2825/94.  
RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.  
Dr. José Alberto Santos.  
RECORRIDAS-RECLAMANTES: LUCIA HELENA CARVALHO PINHEIRO e OUTROS.  
Dr. João Carlos Ferreira.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 28 JCJ de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 2795/94.  
RECORRENTE (S): JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA RAMOS.  
Dr.ª Erlene G. Lima.  
RECORRIDA (S): EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA.  
Dr. Mário Sérgio Tostes.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 38 JCJ de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 8171/93.  
RECORRENTE (S): MARIA LUCIMAR DO ROSARIO OLIVEIRA.  
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.  
RECORRIDO (S): PRESORTE - PRESTADORA DE SERVIÇOS DO NORTE LTDA. e CELPA S/A - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A.  
Dr. Benedito F. da Silva.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.

47. PROCESSO TRT RO 661/94.  
RECORRENTE (S): AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA.  
Dr.ª Nina Maria Arous.  
RECORRIDO (S): ELIZÉBIA SILVA DAMASCENO.  
Dr. Eliezer Francisco Cabral.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 38 JCJ de Belém.

48. PROCESSO TRT RO 9570/93.  
RECORRENTE (S): JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPEZ.  
Dr.ª Tereza Cristina Alves e FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA.  
Dr. Thiago Carlos Dias.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 38 JCJ de Belém.

49. PROCESSO TRT RO 3915/94.  
RECORRENTE (S): CONDOMÍNIO JARDIM MONTE CASTELO.  
Dr. Luiz Carlos Correia.  
RECORRIDO (S): WALMIR OLIVEIRA DO CARMO.  
Dr.ª Dinair P. Oliveira.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 48 JCJ de Belém.

50. PROCESSO TRT RO 5918/94.  
RECORRENTE (S): EDIMAR RODRIGUES DE LIMA.  
Dr.ª Maria José Cavalli.  
RECORRIDO (S): COESA ENGENHARIA LTDA.  
Dr. Fernando C. de Guamá.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 78 JCJ de Belém.

51. PROCESSO TRT RO 1892/94.  
RECORRENTE (S): TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.  
Dr. Raimundo B. Costa.  
RECORRIDO (S): ROSENDO JOSÉ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO.  
Dr. Nelson M. das Neves.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 48 JCJ de Belém.

52. PROCESSO TRT REXOFF 874/94.  
RECLAMANTE (S): CARMEM LÚCIA OLIVEIRA MARQUES.  
Dr. Benedito de Nazaré Pereira.  
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE AFUA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : JCJ de Macapá.

53. PROCESSO TRT RO 2187/94.  
RECORRENTE (S): KATIA DO SOCORRO CRISÓSTOMO DA COSTA.  
Dr. Albérico Pimenta Filho.  
RECORRIDO (S): IMOBEL EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Dr. Waldemar da Silva.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 108 JCJ de Belém.

54. PROCESSO TRT RO 2707/94.  
RECORRENTE (S): HUGO FERREIRA CELSO.  
Dr.ª Paula Frassinetti Mattos.  
RECORRIDO (S): CÍRCULO MILITAR DE BELÉM.  
Dr. Paulo Roberto de Oliveira.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 78 JCJ de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

55. PROCESSO TRT REXOFF 5762/94.  
RECLAMANTE (S): MARTINHO SILVA DA PAIXAD e OUTROS.  
Dr. Verônica B. Machado.  
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Castanhal.

56. PROCESSO TRT REXOFF 1250/94.  
RECLAMANTE (S): TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO.  
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.  
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.

57. PROCESSO TRT AP 3493/94.  
AGRAVANTE (S): DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.  
Dr. Antonio Freitas.  
AGRAVADO (S): ANTONIO VALDIR RODRIGUES MENEZES e OUTRO.  
Dr. Alin Sílvia Garcia.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 58 JCJ de Belém.

58. PROCESSO TRT RO 2028/94.  
RECORRENTE (S): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.  
Dr. Armando Mesquita.  
RECORRIDO (S): LUIZ GONZAGA NAZARÉ OLIVEIRA DE AVIZ.  
Dr.ª Luiza de Marillac Campelo.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 18 JCJ de Belém.

59. PROCESSO TRT RO 1156/94.  
RECORRENTE (S): JURANDIR LOBATO DA SILVA.  
Dr.ª Vilma Chavaglia.  
RECORRIDO (S): ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN).  
Dr. Elody de Alencar.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

60. PROCESSO TRT AP 4115/94.  
AGRAVANTE (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Laudomício Ferreira.  
AGRAVADO (S): RAIMUNDO DA SILVA DOS ANJOS.  
Dr. Brasil R. de Araújo.

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

61. PROCESSO TRT RO 3043/94.  
 RECORRENTE (S): OSMARINA DA SILVA JARDIM.  
 Drª Luiza Campelo.  
 RECORRIDO (S): TELEPARA - TELECOMUNICAÇÕES DO  
 PARA S/A.  
 Dr. Renato Mindello.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

62. PROCESSO TRT RO 7235/94.  
 RECORRENTE (S): TOURING CLUB DO BRASIL.  
 Dr. Oswaldo Trindade.  
 RECORRIDO (S): DURVALINO PEDRO DOS SANTOS.  
 Dr. Sidney Almeida Júnior.  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.

63. PROCESSO TRT RO 7229/94.  
 RECORRENTE (S): MATILDE DO SOCORRO GOMES DA LUZ  
 Drª Maria José C. Cavalli.  
 RECORRIDO (S): EMLANTA CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Dr. Heitor Hatherly Filho.  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 3ª JCJ de Belém.

64. PROCESSO TRT RO 7196/94.  
 RECORRENTE (S): LUIS MARIA DA SILVA.  
 Drª Erlene G. Lima.  
 e TRANSUBR LTDA (RECURSO  
 ADESIVO).  
 Dr. Jorge Cláudio Wanderley.  
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.

65. PROCESSO TRT RO 5427/94.  
 RECORRENTE (S): DELTA PUBLICIDADE - JORNAL O  
 LIBERAL  
 Dr. George Paes.  
 RECORRIDO (S): HELIANA DO SOCORRO NEVES COSTA  
 Dr. Marcelo Silva de Freitas.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 9ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva e  
 Juiz Domenico Falesi.

66. PROCESSO TRT RO 8721/93.  
 RECORRENTE (S): IVONE FERNANDES DA SILVA e  
 OUTRA.  
 Dr. José Chagas.  
 RECORRIDO (S): SOCOCO S/A - AGRICULTURA DA  
 AMZÔNIA.  
 Dr. Tony de Souza  
 e MUNICÍPIO DE MOJU -  
 PREFEITURA  
 MUNICIPAL (Litisconsorte).  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

67. PROCESSO TRT RO 4300/94.  
 RECORRENTE (S): CRISTINA TRINDADE BATISTA.  
 Drª Maria José Cavalli.  
 RECORRIDO (S): Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E  
 INDÚSTRIA.  
 Dr. José F. de Souza.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 8ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

68. PROCESSO TRT AP 7301/94.  
 ABRAVANTE (S): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
 ABRAVADO (S): LUIZ CLAUDIO HOLANDA COSTA.  
 Drª Maria José Cabral Cavalli.  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.

69. PROCESSO TRT RO 7923/94.  
 RECORRENTE (S): FRANCISCO LOPES DE SOUZA.  
 Dr. Odival Quaresma Filho.  
 RECORRIDO (S): COESA ENGENHARIA LTDA.  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.

70. PROCESSO TRT RO 7242/94.  
 RECORRENTE (S): JOSÉ NAZARENO GOMES DA SILVA.  
 Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.  
 RECORRIDO (S): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLE  
 ANA NERY.  
 Dr. Hilton da Silva Pontes.  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.

71. PROCESSO TRT RO 5102/94.  
 RECORRENTE (S): ELIZEU VICENTE NASCIMENTO.  
 Dr. Paulo César Barbosa.  
 RECORRIDO (S): RODVIÁRIO CACULA LTDA.  
 Dr. José Daniel da Luz.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : JCJ de Coconção do Araguaia.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

72. PROCESSO TRT RO 5279/94.  
 RECORRENTE (S): MIRACI A SILVA MELO.  
 Dr. Ubiratan de Aguiar.  
 RECORRIDO (S): INDÚSTRIA SÃO BERNARDO S/A.  
 Drª Katia Calado.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.

ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva e  
 Juiz Domenico Falesi.

73. PROCESSO TRT RO 8770/93.  
 RECORRENTE (S): COMPANHIA VALE DO RIO DOCE -  
 CVRD (Litisconsorte).  
 Dr. Ricardo Ferreira.  
 RECORRIDO (S): JOVENAL DO NASCIMENTO NERES.  
 Drª Maria do Socorro Souza  
 e A. MADEIRA INDÚSTRIA E  
 COMÉRCIO LTDA.  
 Drª Ana Maria Grafulha.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : JCJ de Marabá.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

74. PROCESSO TRT RO 4561/94.  
 RECORRENTE (S): TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA.  
 Dr. Haroldo Cabral.  
 e JOSÉ LUIZ DE MORAES.  
 Dr. Evanildo da Silva.  
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : JCJ de Capanema.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

75. PROCESSO TRT RO 7285/94.  
 RECORRENTE (S): SILVIA SHEILA PINTO FERREIRA.  
 Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.  
 RECORRIDO (S): TEIXEIRA E PRADO LTDA.  
 Drª Márcia Valério Silva.  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.

76. PROCESSO TRT REXOFF e RO 0072/94.  
 RECORRENTE/RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-  
 PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Guarim Teodoro Filho.  
 RECORRIDO/RECLAMANTE: ALUISIO DA SILVA VIANA.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : JCJ de Almeirim.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Silva.

77. PROCESSO TRT RO 1436/94.  
 RECORRENTE (S): TILSON JOÃO PIRES.  
 Drª Ana Cecília Alencar.  
 RECORRIDO (S): ESTIL - EMPRESA DE SERVIÇOS  
 TÉCNICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS  
 LTDA.  
 Dr. Francisco Antonio Moya.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

78. PROCESSO TRT RO 4968/94.  
 RECORRENTE (S): SEBASTIÃO RODRIGUES GASPAR.  
 Dr. Walter Luiz Gemaque.  
 RECORRIDO (S): A. L. DOS SANTOS.  
 Dr. José Maria Haber.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

79. PROCESSO TRT RO 2748/94.  
 RECORRENTE (S): CONSTRUTORA ANDRADE GUTTIERREZ  
 S/A.  
 Dr. Antônio Paulo das Chagas.  
 RECORRIDO (S): BENEDITO ALENCAR GONÇALVES.  
 Dr. Abelardo da Silva Cardoso.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

80. PROCESSO TRT RO 4401/94.  
 RECORRENTE (S): TRÊS PINHEIROS DO PARA LTDA.  
 Dr. Evaldo Pinto.  
 RECORRIDO (S): WALDEMIRA DE OLIVEIRA GOMES e  
 OUTROS.  
 Drª Selma C. Rodrigues.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : JCJ de Capanema.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

81. PROCESSO TRT RO 7766/94.  
 RECORRENTE (S): JOSÉ AUGUSTO BOTELHO DA SILVA.  
 Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.  
 RECORRIDO (S): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.  
 Dr. João José Maroja.  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.

82. PROCESSO TRT RO 7959/94.  
 RECORRENTE (S): SOTERRA CONSTRUTORA E  
 IMOBILIÁRIA LTDA.  
 Dr. José Maria Castilho.  
 RECORRIDO (S): ELIZABETE MAIA DE MEDEIROS.  
 Dr. Joaquim Vasconcelos.  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.

83. PROCESSO TRT RO 1441/94.  
 RECORRENTE (S): ARLINDO DE ALMEIDA FORTILHO.  
 Drª Carla Melém.  
 RECORRIDO (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.  
 Dr. Antonino Mello.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva,  
 Juiz Hermes Tupinambá Neto e  
 Juiz Domenico Falesi.

84. PROCESSO TRT RO 4349/94.  
 RECORRENTE (S): ANA LUCIA BATISTA BALIEIRO e  
 OUTROS.  
 Drª Mary Francis Pinheiro.

RECORRIDO (S): EMARKI ENGENHARIA - MARKETING  
 IMOBILIÁRIA.  
 Dr. Tito Eduardo V. do Couto.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva e  
 Juiz Domenico Falesi.

85. PROCESSO TRT RO 4938/94.  
 RECORRENTE (S): RAIMUNDA CHAGAS HOLANDA DA  
 SILVA.  
 Dr. Alvaro Elpidio Amazonas.  
 RECORRIDO (S): COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA  
 CRUZ S/A.  
 Dr. Ophir Cavalcante Júnior.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

86. PROCESSO TRT REXOFF e RO 9189/93.  
 RECORRENTE (S): ESTADO DO PARA (Litisconsorte).  
 Drª Carmem Cunha.  
 RECORRIDO (S): FELIX GUIMARÃES DOS SANTOS  
 FILHO (Reclamante).  
 Dr. Antonio John Coelho  
 e COMPANHIA PARAENSE DE  
 MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E  
 COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA -  
 COPAGRO (Reclamado).  
 Drª Carmen Lúcia Cunha.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : JCJ de Santarém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

87. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3852/93.  
 RECORRENTE-RECLAMADO(S): INSTITUTO NACIONAL DE  
 ASSISTÊNCIA MÉDICA DA  
 PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSMPS.  
 Drª Dilza Almeida.  
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): CLAUDIO JOSÉ DIAS  
 KLAUTAU  
 Dr. Raimundo B. Costa.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 2ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

88. PROCESSO TRT RO 7088/94.  
 RECORRENTE (S): ANTONIO SANTANA.  
 Dr. José Heina Maués.  
 RECORRIDO (S): CARLOS FINHEIRO DOS SANTOS.  
 Drª Vilma Chavaglia.  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.

89. PROCESSO TRT RO 4137/94.  
 RECORRENTE (S): JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA VILHENA.  
 Drª Paula Frassinetti Mattos.  
 RECORRIDO (S): SERVIÇOS ESPECIAIS E COMÉRCIO  
 LTD  
 Drª Ediléa V. dos Santos.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 8ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

90. PROCESSO TRT AP 3178/94.  
 ABRAVANTE (S): COMPANHIA ADRIÁTICA DE SEGUROS  
 GERAIS - CAS.  
 Drª Lívia Chermont.  
 ABRAVADO (S): WILSON ALVES DE OLIVEIRA.  
 Drª Cátia Helena Bahia.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

91. PROCESSO TRT RO 8996/93.  
 RECORRENTE (S): LUILSON QUEIROZ RODRIGUES.  
 Dr. Raimundo Guimarães.  
 e FIEL SERVIÇOS DE VIGILANCIA  
 LTDA.  
 Dr. Paulo F. de Oliveira.  
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

92. PROCESSO TRT REXOFF E RO 10644/93.  
 RECORRENTE-RECLAMADO(S): UNIÃO FEDERAL - CIABA.  
 Dr. Adão P. da Silva.  
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): JOSÉ BENIGNO MOREIRA DA  
 SILVA.  
 Drª Maria José Cavalli.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

93. PROCESSO TRT RO 7065/94.  
 RECORRENTE (S): POSTO ALIANÇA LTDA.  
 Dr. João José Maroja.  
 e VALDENORA DO NASCIMENTO SERRA  
 (recurso adesivo).  
 Drª Lívia Cristina M. Peres.  
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

94. PROCESSO TRT RO 127/94.  
 RECORRENTE (S): EDINORA BENTES TENÓRIO.  
 Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.  
 RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM -  
 PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : JCJ de Santarém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

























# Diário Oficial

0505

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.947

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1995

## SUPLEMENTO ESPECIAL

**Y. YAMADA S/A. COM. E IND. C.G.C./M.F. Nº 04.895.751/0001-74. RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Estamos à inteira disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que, por ventura se tornarem necessários e agradecemos a confiança depositada na Diretoria.

**A. DIRETORIA.**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994		
Especificação	Em R\$	Em CRS
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	21.501.257,28	2.072.528.342,40
DISPONÍVEL	337.801,04	752.388.861,95
Caixa e Bancos	337.801,04	752.388.861,95
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	21.163.456,24	1.320.139.480,45
Outras Contas e Valores a Receber	2.536,17	7.719.343,67
Estoque de Mercadorias	20.278.950,46	1.242.777.032,01
Despesas do Exercício Seguinte	881.969,61	69.643.104,77
Despesas Antecipadas Apropriáveis	3.054,09	589.577,25
<b>ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO</b>	0,01	52,40
Linhas Telefônicas	3.054,08	564.410,82
Empréstimo Compulsório		25.114,03
Depósito Compulsório	3.762.722,05	849.733.066,58
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	2.038.562,52	432.969.513,53
Imobilizações Financeiras	2.597.638,99	623.588.102,61
Imobilizações Técnicas	873.479,46	206.824.549,56
(-) Depreciação Acumulada		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>25.267.033,42</b>	<b>2.922.850.986,23</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	20.472.439,57	1.830.074.378,24
Fornecedores	11.784.517,21	1.239.731.049,33
Financiamentos a Curto Prazo	6.133.159,75	156.209.102,14
Impostos e Taxas	1.549.308,86	293.714.073,34
Empréstimo e Financiamento	292.826,95	
Outras Contas a Pagar	526.566,80	106.072.642,07
Provisão para Contribuição Social	47.863,00	12.453.269,00
Provisão para Imposto de Renda	138.197,00	21.894.242,36
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	1.066,12	
Empréstimos e Financiamento	1.066,12	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	4.793.527,73	1.092.776.607,99
Capital Social	523.636,36	30.000.000,00
Reservas de Capital	3.082.535,15	848.838.365,41
Reservas de Lucros	246.472,84	67.425.820,72
Lucros Acumulados	940.883,38	146.512.421,86
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>25.267.033,42</b>	<b>2.922.850.986,23</b>

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO REF. AO EXERCÍCIO DE 1994		
Especificação	1994 Em R\$	1993 Em CRS
1 - Receita Operacional Bruta	62.227.495,27	5.096.729.612,44
2 - Impostos Faturados	12.247.310,69	993.449.073,09
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)	49.980.184,58	4.103.280.539,35
4 - Custo das Mercadorias Vendidas	37.454.542,30	2.671.086.637,10
5 - Resultado Operacional Bruto (3-4)	12.525.642,28	1.432.193.902,25
6 - Outras Receitas Operacionais		241.490,42
7 - Despesas de Vendas	1.135.019,29	83.438.559,27
8 - Desp. Gerais e Administrativas	5.110.107,13	560.549.252,30
9 - Despesas Financeiras Líquidas	4.491.646,28	526.242.824,42
10 - Outras Despesas Operacionais		8.718.002,01
11 - Resultado Operacional Líquido (5+6-7-8-9-10)	1.788.869,58	253.486.754,67
12 - Receitas não Operacionais	613.077,53	30.707.651,16
13 - Despesas não Operacionais	1.085.052,22	25.113.585,49
14 - Correção Monetária do Balanço	716.240,28	125.904.777,17
15 - Resultado do Exercício	600.654,61	133.176.243,17
16 - Provisão p/ Contribuição Social	47.863,00	12.453.269,00
17 - Provisão para o Imp. de Renda	138.197,00	21.894.242,36
18 - Lucro líquido do Exercício	414.594,61	98.828.731,81

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
	1994 Em R\$	1993 Em R\$	
<b>I - ORIGENS</b>			
Lucro Líquido do Exercício	414.594,61	35.937,72	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.066,12		
Realização de Capital	512.727,27	9.818,18	
Aum. de Depreciação e Amortização	798.270,54	72.643,25	
Aumento de Contribuições e Reservas	2.995.821,02	321.064,14	
Aumento de Lucros Acumulados	473.011,53	16.648,91	
Total das Origens	5.195.491,09	456.112,20	
<b>II - APLICAÇÕES</b>			
Aumento do realizável a longo prazo	2.839,70	160,33	
Aumento dos Investimentos	1.881.119,07	151.254,70	
Aumento do Imobilizado	2.370.879,68	217.271,71	
III - Aum. do Cap. Circ. Líquido	940.652,64	87.425,46	
Total das Aplicações	5.195.491,09	456.112,20	
<b>IV - DETERMINAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>			
Especificação	Em R\$ 1994	Em R\$ 1993	Varições
Ativo Circulante	21.501.257,28	753.646,66	20.747.610,62
Passivo Circulante	20.472.439,57	665.481,52	19.806.957,98
Variáveis	1.028.817,71	88.165,07	940.652,64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994					
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUVROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no Início do Período	30.000.000,00	848.838.365,41	67.425.820,72	146.512.421,86 (3.527.829,98)	1.092.776.607,99 (3.527.829,98)
Ajuste de Exercício Anteriores		(600.000.000,00)			
Transferido para Capital	600.000.000,00	248.888.365,41	67.425.820,72	142.984.591,88	1.089.248.778,01,31
Saldo Contábil	630.000.000,00	90.486,66	24.518,48	51.994,39	396.090,43
Conversão em Reais	229.090,90				294.545,46
Aumento de Capital A.G.E.	294.545,46	2.992.048,49	221.954,36	474.294,38	3.688.297,23
Correção Monetária				414.594,61	414.594,61
Lucro Líquido do Exercício			246.472,84	940.883,38	4.793.527,73
Saldo em 31/12/94	523.636,36	3.082.535,15	246.472,84	940.883,38	4.793.527,73

**NOTAS EXPLICATIVAS** - 1.1 - O Imobilizado é demonstrado a preço de custo histórico corrigido monetariamente, subtraído das depreciações acumuladas. 1.2 - O Patrimônio Líquido e o Ativo Permanente, foram corrigidos monetariamente segundo a legislação vigente, sendo a variação líquida computada no resultado do exercício. 1.3 - O Patrimônio Líquido, traduz a soma do Capital e Reservas, depois de estas passarem pelo crivo da Correção Monetária. 1.4 - As depreciações estão calculadas de acordo com a legislação vigente. 1.5 - O Capital Social está representado por 523.636 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. 1.6 - Os Estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao preço de mercado. 1.7 - Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, baseado nas variações do valor da ufir e o result. líquido apropriado ao resultado do exercício.

**JUNKEIRO YAMADA - DIRETOR PRESIDENTE, HIROSHI YAMADA - DIRETOR COMERCIAL, FERNANDO TERUO YAMADA - DIRETOR FINANCEIRO, SOPHIA DA SILVA ELLERES - TEC. EM CONTABILIDADE - CRC-PA Nº 0680 CPF 001.164.752-34.**

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

C.G.C. Nº 15.730.872/0001-82

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, A administração da Jari Energética S.A. - JESA, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta a V.Sas. as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Monte Dourado, 27 de janeiro de 1995. A DIRETORIA - Israel Hirsch Coslovsky - Presidente; Britaldo Pedrosa Soares - Diretor; Marcos de Azevedo Ferreira França - Diretor.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO. Table with columns: Em milhares de reais 1994, Em milhares de reais 1993, Em milhares de reais 1994, Em milhares de reais 1993. Rows include ATIVO CIRCULANTE, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, PASSIVO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Table with columns: Capital realizado atualizado, Reserva de capital, Correção monetária do capital. Rows include Exercício findo em 31 de dez. de 1993, Exercício findo em 31 de dez. de 1994.

1. CONTEXTO OPERACIONAL. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. 4. DÍFERIDO. 5. CAPITAL SOCIAL. 6. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO. Table with columns: Em milhares de reais 1994, Em milhares de reais 1993. Rows include APLICAÇÕES DE RECURSOS, VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. 27 de janeiro de 1995. Nós Administradores e Acionistas da Jari Energética S.A. - JESA... Examinamos os balanços patrimoniais da Jari Energética S.A. - JESA em 31 de dezembro de 1994 e de 1993 e as correspondentes demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas...

os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jari Energética S.A. - JESA em 31 de dezembro de 1994 e de 1993, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.

AGROBRAGANTINA S.A. CGC (MF) 04.657.227/0001-65 RELATÓRIO DA DIRETORIA. A Diretoria da AGROBRAGANTINA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta aos acionistas as Demonstrações Financeiras do exercício social de 1994, bem como o balanço patrimonial em 31 de dezembro (1993 em CR\$ 1 e 1994 em R\$ 1).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Table with columns: Fontes de Alteração, Capital Social Subscrito, Correção Monetária do Capital, Diferença C.M. IPC/90, Lucros ou Prejuízos Acumulados.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA. NOTA 01 - OPERAÇÕES. a) Tendo ocorrido mais um exercício sem a apuração de quaisquer receita ou rendimento, deliberou-se alocar os custos, despesas e resultados de correção, no Ativo Diferido para amortização em receita ou rendimento, deliberou-se alocar os custos, despesas e resultados de correção, no Ativo Diferido para amortização em receita ou rendimento...

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A  
CGB/M7 46.991.295/0001-05  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:  
Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1994. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Santana de Araguaia, PA, 31 de março de 1995 A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993 (unidade real)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

AS NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTA BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL  
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS  
4. ESTOQUES  
5. IMOBILIZADO  
6. DIFERIDO

7. CONCILIAÇÃO ENTRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO E O RESULTADO DO BALANÇO "PELA CORREÇÃO INTEGRAL" E O "SOCIETÁRIO"

8. CAPITAL SOCIAL

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agropecuária São Roberto S.A., levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1993, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

WAGNER GUTIERREZ  
OPINION-AUDITORES E CONSULTORES  
CRC-SP 16.193 - CGB 65.082.513/0001-34

FAZENDA UNIÃO S/A. CGC (MF) 05.841.556/0001-24. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias e de acordo com os dispositivos legais, temos a satisfação de submeter a V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994, acompanhado das respectivas Notas Explicativas. Belém (PA), 10 de março de 1995. A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.94

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.94

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.94

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.94

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994. 01-As Demonstrações financeiras foram elaboradas, atendendo às disposições legais em vigor, especialmente as determinadas pela Lei 6.404/76, Decreto-Lei 1.598/77 e demais legislações complementares; 02-Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido, utilizando como base a variação das UFIR's, sendo o saldo apurado lançado diretamente na conta de Apuração do Resultado do Exercício; 03-O Capital Subscrito e Integralizado, em 31 de dezembro de 1994, está representado por 88.692 Ações Nominativas, sem valor nominal, sendo 100% de Capital Nacional; 04-Os gastos e os resultados eventuais, ocorridos na fase Pré-Operacional, inclusive o resultado da Correção Monetária aplicado sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, estão sendo diferidos, para serem amortizados a partir da implantação do projeto e conseqüente do início das operações. SÉRGIO EDUARDO R.M. DE BARROS, Dir. Presidente. CPF: 019.438.472-15, ROBERTO FELICIANO S.R. DA FONSECA, Dir. Executivo. CPF: 005.866.252-91 e ANTONIO ERNESTO LISBOA DA SILVA, Contador-CRC 7412. CPF: 019.688.902-20.









QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1995 SUPLEMENTO ESPECIAL - CADERNO 1

AGROPECUÁRIA RIO MUDIRÉ S/A - RELATÓRIO DA DIRETORIA: A Diretoria da Agropecuária Rio Mudiré S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1994, informando ainda estarem à disposição dos interessados, os documentos suporte e comprobatórios previstos na Lei nº 404/76, Belém (PA), 25 de abril de 1995.

Table with columns for BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. Includes sub-sections for ATIVO, PASSIVO, and various financial metrics.

FAZENDA TERRA BOA S/A - CGC: 04.869.053/0001-02. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação nosso Relatório sobre os negócios da Empresa, já com o Parecer dos Auditores Independentes. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. (a) A Diretoria.

Table with columns for PASSIVO, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, and DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS. Includes sub-sections for CIRCULANTE, LIQUIDO, and various financial metrics.

Table with columns for DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. Includes sub-sections for Capital, Integraliz., and various financial metrics.

VEGA CONSTRUÇÕES S/A - CGC/MF 15.752.322/0001-64. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas, Submetemos a seguir, para apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994, em cumprimento às disposições estatutárias e as normas legais que regem as sociedades anônimas de capital fechado. Belém (PA), 31 de janeiro de 1995. A Diretoria.

Table with columns for BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, and DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Includes sub-sections for ATIVO, PASSIVO, and various financial metrics.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.94 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 de Dezembro de 1994. Nota 01 - As Demonstrações contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei nº 6404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de julho de 1994 a unidade monetária foi alterada de Cruzeiro Real (CR\$) para Real (R\$).

Table with columns for DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, and DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Includes sub-sections for ORIGENS, APLICAÇÕES, and various financial metrics.

CBA - COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA - CGC 05.099.585/0001-62. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores, Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1994. Ananindeua (PA), 24 de Abril de 1995. Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras.

Table with columns for BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM DEZEMBRO DE 1994, DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, and DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Includes sub-sections for ATIVO, PASSIVO, and various financial metrics.

Table with columns for DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, and DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Includes sub-sections for ORIGENS, APLICAÇÕES, and various financial metrics.

Table with columns for DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM DEZEMBRO DE 1994. Includes sub-sections for ITENS, Reservas de Capital, and various financial metrics.

Table with columns for DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM DEZEMBRO DE 1994. Includes sub-sections for ITENS, Reservas de Capital, and various financial metrics.

PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos administradores e Acionistas da CBA - Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia, apresentamos a seguir, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, o Relatório sobre os negócios da Empresa, já com o Parecer dos Auditores Independentes. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. (a) A Diretoria.

aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; (b) - A constatação, com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em termos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CBA - Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia, em 31 de dezembro de 1994, em conformidade com os princípios fundamentais de Contabilidade. Belém (PA), 13 de abril de 1995. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, CONTADOR CRC-PA 2671, IBRACON - 1800.



Senhores Acionistas

Em obediência às determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sa., as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais

encerrados em 31 de dezembro de 1994 e 31 de dezembro de 1993.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

A DIRETORIA

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/1994 E 31/12/1993

ATIVO	31/12/1994 R\$	31/12/1993 CR\$	PASSIVO	31/12/1994 R\$	31/12/1993 CR\$
Circulante	679.634	106.195.162	Circulante	719.331	36.054.519
Disponível	2.920.028	289.773.490	Fornecedores	515.778	214.320.850
Contas a Receber	3.427.892	500.568.023	Obrigações Trabalhistas e Tributárias	2.027	164.831
Estoques	694.974	29.494.610	Créditos de Pessoas Ligadas	17.873	602.072
Créditos Diversos	108.125	26.001.302	Débitos Diversos	1.255.009	251.142.272
Impostos a Recuperar	47.004	7.731.101	Exigível a Longo Prazo	2.985.013	5.608.618
Despesas do Exercício Seguinte	7.877.657	959.763.688	Cauções de Terceiros	606.567	—
Realizável a Longo Prazo	157.001	42.804.352	Obrigações Trabalhistas e Tributárias	3.591.580	5.608.618
Empréstimos Compulsórios Eletrobrás	60.206	14.758.326	Patrimônio Líquido	3.761.747	469.855.453
Créditos Diversos	217.207	57.562.678	Capital Social	34.328.461	11.380.183.517
Permanente	148.567	40.638.299	Reservas de Capital	—	(1.505.233.664)
Investimentos	20.327.487	5.738.961.789	Reserva Especial de Correção Monetária	(14.365.879)	(3.804.629.742)
Imobilizado Líquido	20.476.054	5.779.600.088	Lucros ou Prejuízos Acumulados	23.724.329	6.540.175.564
Total do Ativo	28.370.918	6.796.926.454	Total do Passivo	28.370.918	6.796.926.454

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/1994 E 31/12/1993

	31/12/1994 R\$	31/12/1993 CR\$
Receita Bruta da Venda dos Produtos	10.876.120	925.147.050
(-) Deduções da Receita	(1.668.421)	(129.964.715)
= Receita Líquida	9.207.699	795.182.335
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(6.740.905)	(304.458.183)
= Lucro Bruto	2.466.794	490.724.152
(+/-) Despesas e Receitas Operacionais:		
Despesas Administrativas	(1.235.219)	(111.888.882)
Despesas Comerciais e Tributárias	(1.081.531)	(62.943.572)
Despesas e Receitas Financeiras Líquidas	(2.755.830)	31.624.711
Outras Receitas Operacionais	5.094.393	309.077.182
	21.813	165.869.439
= Resultado Operacional	2.488.607	656.593.591
(+/-) Receitas e Despesas Não Operacionais	202.077	16.806.031
(+/-) Correção Monetária do Balanço	(2.873.732)	(939.750.316)
= Resultado Líquido do Exercício	(183.048)	(266.350.694)
= Resultado (Prejuízo) por Mil Ações	0,13	197,62

## DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/1994 E 31/12/1993

	31/12/1994 R\$	31/12/1993 CR\$
Saldo no Início do Exercício	(3.804.629.742)	(129.428.959)
Conversão para Reais	(1.383.502)	—
Correção Monetária do Balanço	(12.721.811)	(3.134.847.744)
Resultado Líquido do Exercício	(183.048)	(266.350.694)
Transf. da Reserva Especial de Correção Monetária IPC	(77.518)	(274.002.345)
Saldo no Final do Exercício	(14.365.879)	(3.804.629.742)

## DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/1994 E 31/12/1993

	31/12/1994 R\$	31/12/1993 CR\$
Origens	(183.048)	(266.350.694)
Resultado Líquido do Exercício	2.873.732	939.750.316
Correção Monetária do Balanço	—	(19.248.140)
Corr. Monet. do Balanço - Créditos de Pessoas Ligadas	1.487.591	131.925.784
Depreciação	3.589.540	4.472.449
Aumento do Exigível a Longo Prazo	7.767.815	790.549.715
Aplicações	1.206.573	57.007.714
Adições no Ativo Imobilizado	196.275	55.728.463
Aumento do Realizável a Longo Prazo	1.402.848	112.736.177
Aumento do Capital Circulante Líquido	6.364.967	677.813.538

## DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	31/12/1994 R\$	31/12/1993 CR\$
Ativo Circulante	7.877.657	959.763.688
Passivo Circulante	1.255.009	251.142.272
	6.622.648	708.621.416
	31/12/1993 R\$	31/12/1992 CR\$
Ativo Circulante	349.005	38.677.827
Passivo Circulante	91.324	7.869.949
	257.681	30.807.878
Variação do Capital Circulante Líquido	6.364.967	677.813.538

## NOTAS EXPLICATIVAS

## 1. Apresentação das Demonstrações Financeiras:

1.1. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios de contabilidade emanados da Legislação Fiscal e Societária, que não requerem a apresentação das demonstrações financeiras expressas em moeda de poder aquisitivo constante, estando apresentadas comparativamente entre os exercícios.

## 2. Mudança de Padrão Monetário:

A partir de 1º de julho de 1994, de acordo com as disposições da Lei nº 8.880/94 e da Medida Provisória nº 785/94, ainda sujeita à aprovação pelo Congresso Nacional, foi instituído o Real (R\$), como nova unidade monetária brasileira, em substituição ao Cruzeiro Real (CR\$), na paridade de conversão de CR\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros reais) para R\$ 1,00 (um real). Desta forma, os saldos em CR\$ dos ativos e passivos e dos resultados das operações realizadas até 30/06/94, foram convertidos para R\$ na paridade acima. As cifras comparativas relativas ao exercício de 1993, apresentadas nestas demonstrações financeiras, estão expressas em cruzeiros reais (CR\$).

## 3. Sumário das Principais Práticas Contábeis:

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade são:

## 3.1. Títulos e Valores Mobiliários:

São atualizados pelos juros e correção monetária transcorridos até a data do balanço, não ultrapassando o valor do mercado.

## 3.2. Estoques:

As matérias-primas, embalagens, material de limpeza e combustíveis, são avaliados pelo custo médio de aquisição e os produtos em elaboração e acabados de acordo com os artigos 185 e 187, do Decreto-lei nº 85.450/80, estando abaixo dos valores do mercado.

## 3.3. Imobilizado Técnico:

É registrado pelo valor de custo, acrescido da correção monetária, computado pelo método oficial. As depreciações acumuladas são igualmente corrigidas.

## 3.4. Correção Monetária:

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos através da correção monetária das contas do Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e Créditos de Pessoas Ligadas, calculada com base no método oficial, variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR).

## 4. Estoques:

	31/12/1993 CR\$	31/12/1994 R\$
Matérias-Primas	62.924.062	870.860
Embalagens	82.401.226	1.259.466
Combustíveis e Material de Limpeza	6.633.433	135.960
Produtos em Elaboração	248.594.808	823.866
Produtos Acabados	57.644.501	219.558
Outros Itens	42.369.993	118.182
	500.568.023	3.427.892

## 5. Imobilizado Técnico:

	31/12/1993 CR\$	31/12/1994 R\$
Edifícios	748.657.154	2.736.817
Construções em Andamento	1.068.034.247	4.204.790
Máquinas e Equipamentos	3.407.221.908	12.578.547
Veículos	701.583.903	2.737.698
Instalações Industriais	159.019.506	743.522
Engradados e Vasilhames	3.250.235.643	12.559.495
Outras Imobilizações	381.779.549	1.460.951
	9.716.531.910	37.021.820
Depreciações	3.977.570.121	16.694.333
Imobilizado Líquido	5.738.961.789	20.327.487

## 6. Capital Social:

O capital social está representado por 670.045.311 ações ordinárias e 677.748.494 ações preferenciais, sem valor nominal.

HELGA IRMENGARD JUTTA SEIBEL  
Diretora

VICTOR VILELLA MONTEIRO  
Tec. Cont. CRC.PA 1.478

KONRAD KARL SEIBEL  
Diretor



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

SUPLEMENTO ESPECIAL  
CADERNO 2

0513

BELEM - QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.947

**AFRICANA TECIDOS S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.893.988/0001-16. RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1994, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário. Belém, 18 de março de 1994. A DIRETORIA.

Especificação	1994		1993	
	Em R\$	Em CRS	Em R\$	Em CRS
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.284.990,74	112.422.004,88	1.284.990,74	112.422.004,88
DISPONIVEL	752.446,39	35.971.375,19	752.446,39	35.971.375,19
Caixa e Bancos	532.544,35	26.450.629,69	532.544,35	26.450.629,69
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	475.891,17	72.129.570,43	475.891,17	72.129.570,43
Estoques	13.426,46	931.858,99	13.426,46	931.858,99
Valores a Recuperar	1.93	5.332,56	1.93	5.332,56
Outras Contas e Valores a Receber	43.224,79	3.383.867,71	43.224,79	3.383.867,71
Imp. e Contrib. pagos por Estimativa	63,37	174.294,72	63,37	174.294,72
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	63,37	174.294,72	63,37	174.294,72
Certificado de Aplic. em Inc. Fiscais	2.529,03	2.569.944,87	2.529,03	2.569.944,87
ATIVO PERMANENTE	257.988,22	70.576.007,83	257.988,22	70.576.007,83
Imobilizações Técnicas	(263.863,42)	(70.305.772,60)	(263.863,42)	(70.305.772,60)
(-) Depreciação Acumulada	8.404,23	2.299.709,64	8.404,23	2.299.709,64
Imobilizações Financeiras				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.287.583,14</b>	<b>115.166.244,47</b>	<b>1.287.583,14</b>	<b>115.166.244,47</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.090.120,58</b>	<b>89.105.868,12</b>	<b>1.090.120,58</b>	<b>89.105.868,12</b>
Fornecedores	920.087,11	60.924.383,96	920.087,11	60.924.383,96
Empréstimo e Financiamento	4.843,62	12.906.957,98	4.843,62	12.906.957,98
Conta Correntes ICMS	72.948,85	9.357.149,67	72.948,85	9.357.149,67
Outras Contas a Pagar	13.513,11	1.291.733,06	13.513,11	1.291.733,06
Obrigações Sociais	30.653,05	4.623.225,69	30.653,05	4.623.225,69
Obrigações Fiscais	172,84	2.417,76	172,84	2.417,76
Provisões	47.902,00	26.060.376,35	47.902,00	26.060.376,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.462,56	26.060.376,35	197.462,56	26.060.376,35
Capital Social	37.163,63	2.200.000,00	37.163,63	2.200.000,00
Reservas de Corr. Monet. do Capital	603.479,97	173.056.308,38	603.479,97	173.056.308,38
Reservas de Lucros	15.762,88	4.312.140,84	15.762,88	4.312.140,84
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(458.943,92)	(153.508.072,87)	(458.943,92)	(153.508.072,87)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.287.583,14</b>	<b>115.166.244,47</b>	<b>1.287.583,14</b>	<b>115.166.244,47</b>

Especificação	1994		1993	
	Em R\$	Em CRS	Em R\$	Em CRS
1- Receita Operacional Bruta	2.899.847,92	231.433.002,06	2.899.847,92	231.433.002,06
2 - Impostos Faturados	569.800,44	45.278.864,83	569.800,44	45.278.864,83
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)	2.330.047,48	186.154.137,23	2.330.047,48	186.154.137,23
4 - Custo das Mercadorias Vendidas	1.426.682,90	97.526.763,14	1.426.682,90	97.526.763,14
5 - Lucro Operacional Bruto (3-4)	903.364,58	88.627.374,09	903.364,58	88.627.374,09
6 - Despesas Gerais e Administrativas	480.745,73	56.650.067,19	480.745,73	56.650.067,19
7 - Despesas de Vendas	16.677,63	1.403.366,50	16.677,63	1.403.366,50
8 - Despesas Financeiras Líquidas	156.585,15	6.276.214,85	156.585,15	6.276.214,85
9 - Outras Despesas Operacionais	-	709.003,95	-	709.003,95
10 - Lucro Operacional Líquido (5-6-7-8-9)	249.356,07	23.588.721,60	249.356,07	23.588.721,60
11 - Receitas não Operacionais	23.603,07	1.396.542,12	23.603,07	1.396.542,12
12 - Despesas não Operacionais	43.679,11	5.934.507,14	43.679,11	5.934.507,14
13 - Correção Monetária do Balanço	79.290,03	25.590.491,21	79.290,03	25.590.491,21
14 - Resultado antes das Provisões	149.990,00	(6.539.734,63)	149.990,00	(6.539.734,63)
15 - Provisões	47.902,00	-	47.902,00	-
16 - Lucro Líquido do Exercício	102.088,00	-	102.088,00	-

Especificação	1994		1993	
	RS	RS	RS	RS
<b>I - ORIGENS DE RECURSOS</b>				
Lucro Líquido do Exercício	102.088,00	618,18	102.088,00	618,18
Recuperação de Capital	36.363,63	62.142,25	36.363,63	62.142,25
Contribuições e Reservas	554.745,24	24.662,03	554.745,24	24.662,03
Aumento de Dep. e Amortização	238.292,69	87.422,46	238.292,69	87.422,46
Total das Origens	931.494,56	2,18	931.494,56	2,18
<b>II - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>				
Aumento do Realizável a Longo Prazo	7.567,98	803,13	7.567,98	803,13
Aumento dos Investimentos	232.324,22	24.650,79	232.324,22	24.650,79
Aumento do Imobilizado	505.210,81	53.729,94	505.210,81	53.729,94
Prejuízos Acumulados	186.391,55	8.236,42	186.391,55	8.236,42
III - Aum. do Cap. Circ. Líquido	931.494,56	87.422,46	931.494,56	87.422,46
Total das Aplicações	931.494,56	87.422,46	931.494,56	87.422,46
<b>IV - DETERMINAÇÃO DA VARIAÇÃO CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO</b>				
Especificação	1994	1993	Variações	
Ativo Circulante	1.284.990,74	40.880,73	1.244.110,01	
Passivo Circulante	1.090.120,58	32.402,12	1.057.718,46	
	194.870,16	8.478,61	186.391,55	

Especificação	Capital		Reserva de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados		Total
	Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total	
Saldo em 31/12/93	2.200.000,00	173.056.308,38	4.312.140,84	(153.508.072,87)			26.060.376,35
Aumento de Capital	100.000.000,00	(100.000.000,00)					
Saldo Contábil	102.200.000,00	73.056.308,38	4.312.140,84	(153.508.072,87)			26.060.376,35
Conversão em Reais	37.163,63	26.565,93	1.568,05	(55.821,11)			9.476,50
Correção Monetária		376.914,04	14.194,83	(403.122,81)			187.986,06
Total	37.163,63	603.479,97	15.762,88	(458.943,92)			197.462,56

**NOTAS EXPLICATIVAS - 1.1 -** O Imobilizado é demonstrado a preço de custo histórico corrigido monetariamente, subtraído das Depreciações Acumuladas. **1.2 - O** Patrimônio Líquido e o Ativo Permanente, foram corrigidos monetariamente segundo a legislação vigente, sendo a variação computada no resultado do exercício. **1.3 - O** Patrimônio Líquido, traduz a soma do Capital e Reservas, depois de estas passarem pelo crivo da Correção Monetária. **1.4 -** As Depreciações estão representadas de acordo com a legislação vigente. **1.5 -** Os Estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao preço de mercado. **1.6 -** O Capital Social está representado por 37.163 ações de valor de R\$ 1,00 cada. **1.7 -** Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, baseado nas variações do valor da UFIR e o result. líquido apropriado ao resultado do exercício.

JUNICHIRO YAMADA - DIRETOR PRESIDENTE, HIROSHI YAMADA - DIRETOR COMERCIAL, FERNANDO TERUO YAMADA - DIRETOR FINANCEIRO, SOPHIA DA SILVA ELLERES - TEC. EM CONTABILIDADE - CRC-PA Nº 0680 CPF 001.164.752-34.

**CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA - CGC 04.872.883/0001-80. RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório sobre os negócios da Empresa, já com o Parecer dos Auditores Independentes. Outrossim, esta Diretoria está a vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. (a) A Diretoria.

Especificação	1994		1993	
	R\$-1	CRS-1.080	R\$-1	CRS-1.080
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	20.355	11.800	20.355	11.800
Caixas e Bancos	1.930	79	1.930	79
Est. e Apl. Finan	18.425	11.721	18.425	11.721
PERMANENTE	335.478	71.206	335.478	71.206
Imobilizado	334.160	64.469	334.160	64.469
(-) Depreciações	78.414	15.074	78.414	15.074
Diferido	79.732	21.811	79.732	21.811
Total do Ativo	355.833	83.006	355.833	83.006
<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>	19.038	32	19.038	32
Obr. Soc. a Rec.	47	32	47	32
C/C Acionistas	18.991	82.974	18.991	82.974
PATRIM. LIQ.	336.795	21.981	336.795	21.981
Cap. Soc. Integ.	47.570	115.359	47.570	115.359
Res. de Capital	577.313	(54.366)	577.313	(54.366)
Prej. Acumulad.	(286.088)	83.006	(286.088)	83.006
Total do Passivo	355.833	83.006	355.833	83.006

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31.12.94.** Nota 01 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de junho de 1994 a unidade monetária foi alterada de Cruzeiro Real (CR\$) para Real (R\$), com base na paridade de R\$ 1,00 = CR\$ 2.750,00. Os valores das transações em cruzeiros reais realizadas no primeiro semestre de 1994, convertidos para real no segundo semestre de 1994, para fins de demonstração do resultado e da demonstração das origens e aplicações de recursos. Nota 02 - Os valores dos ativos e passivos são os valores das transações em reais realizadas no segundo semestre de 1994, para fins de demonstração do resultado e da demonstração das origens e aplicações de recursos. Nota 03 - As depreciações foram calculadas de acordo com o método de custo de aquisição, com base na legislação vigente. Nota 04 - O Capital Social realizado de R\$ 47.570,00, sendo R\$ 237.844,00 em ações, sendo R\$ 65.000,00 ordinárias e R\$ 173.494,00 preferenciais, todos no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. O Capital Social autorizado é de R\$ 220.000,00, representado por 110.000 ações, sendo R\$ 65.000,00 ordinárias e R\$ 155.000,00 preferenciais, no valor nominal de R\$ 0,02 cada uma. Nota 05 - O empreendimento encontra-se em fase de implantação.

**LOUCA NORTE S/A. CGC-15.274.632/0001-10. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.** Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários submetemos à análise o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras que espelham a real situação da empresa relativo ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1994. Colocamos a disposição dos

Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ananindeua (PA), 12 de março de 1995. A ADMINISTRAÇÃO.

ATIVO	EM R\$ 1		CR\$ mil	
	1994	1993	01/JAN/94	01/JAN/93
<b>PERMANENTE</b>	9.489.558	2.595.991	9.489.558	2.595.991
Imobilizado	9.359.171	1.463.806	9.359.171	1.463.806
Imóveis	731.746	200.179	731.746	200.179
Imobilizações em andamento	4.637.425	1.268.627	4.637.425	1.268.627
Diferido	4.120.387	1.127.185	4.120.387	1.127.185
Despesas pré-operacionais	9.489.558	2.595.991	9.489.558	2.595.991
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.489.558</b>	<b>2.595.991</b>	<b>9.489.558</b>	<b>2.595.991</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>	266	73	266	73
Imp. taxas e contrib. diversas	266	73	266	73
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	502	137	502	137
Provisão para imposto de renda	502	137	502	137
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.489.790</b>	<b>2.595.781</b>	<b>9.489.790</b>	<b>2.595.781</b>
Capital autorizado	943.813	102.912	943.813	102.912
A emitir	(147.096)	(27.088)	(147.096)	(27.088)
Subscrito	943.813	102.912	943.813	102.912
A realizar	-	1	-	1
Reserva de capital	8.543.903	2.492.576	8.543.903	2.492.576
De correção monetária do capital	1.090.120,58	89.105.868,12	1.090.120,58	89.105.868,12
Resultados acumulados	1.874	294	1.874	294
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.489.558</b>	<b>2.595.991</b>	<b>9.489.558</b>	<b>2.595.991</b>

Especificação	EM R\$ 1		CR\$ mil	
	01/JAN/94	PERÍODOS DE 31/DEZ/94	01/JAN/93	PERÍODOS DE 31/DEZ/93
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.899.847,92	231.433.002,06	2.899.847,92	231.433.002,06
IMPÓSTOS FATURADOS	569.800,44	45.278.864,83	569.800,44	45.278.864,83
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	2.330.047,48	186.154.137,23	2.330.047,48	186.154.137,23
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.426.682,90	97.526.763,14	1.426.682,90	97.526.763,14
LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	903.364,58	88.627.374,09	903.364,58	88.627.374,09
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	480.745,73	56.650.067,19	480.745,73	56.650.067,19
DESPESAS DE VENDAS	16.677,63	1.403.366,50	16.677,63	1.403.366,50
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	156.585,15	6.276.214,85	156.585,15	6.276.214,85
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	709.003,95	-	709.003,95
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6-7-8-9)	249.356,07	23.588.721,60	249.356,07	23.588.721,60
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	23.6			



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

SUPLEMENTO ESPECIAL  
CADERNO 2

BELEM - QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.947

AFRICANA TECIDOS S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.893.988/0001-16. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1994, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário. Belém, 18 de março de 1994. A DIRETORIA.

Especificação	1994 Em R\$	1993 Em CR\$
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.284.990,74</b>	<b>112.427.004,88</b>
DISPONIVEL	752.446,39	35.971.375,19
Caixa e Bancos	752.446,39	35.971.375,19
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>532.544,35</b>	<b>76.450.629,69</b>
Estoque	475.891,17	72.129.570,43
Valores a Recuperar	13.426,46	931.858,99
Outras Contas e Valores a Receber	1,93	5.332,56
Imp. e Contrib. pagos por Estimativa	43.224,79	3.383.867,71
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>63,37</b>	<b>174.294,72</b>
Certificado de Apl. em Inc. Fiscais	63,37	174.294,72
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>2.529,03</b>	<b>2.569.944,87</b>
Imobilizações Técnicas	257.988,22	70.576.007,83
(-) Depreciação Acumulada	(263.863,42)	(70.305.772,60)
Imobilizações Financeiras	8.404,23	2.299.709,64
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.287.583,14</b>	<b>115.166.244,47</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.090.120,58</b>	<b>89.105.868,12</b>
Fornecedores	920.087,11	60.924.383,96
Empréstimo e Financiamento	4.843,62	12.906.957,98
Conta Correntes ICMS	72.948,85	9.357.149,67
Outras Contas a Pagar	13.513,11	1.291.733,06
Obrigações Sociais	30.653,05	4.623.225,69
Obrigações Fiscais	172,84	2.417,76
Provisões	47.902,00	26.060.376,35
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>197.462,56</b>	<b>2.200.000,00</b>
Capital Social	37.163,63	173.056.308,38
Reservas de Corr. Monet. do Capital	603.479,97	4.312.140,84
Reservas de Lucros	15.762,88	15.762,88
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(458.943,92)	(153.508.072,87)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.287.583,14</b>	<b>115.166.244,47</b>

Especificação	1994 Em R\$	1993 Em CR\$
1- Receita Operacional Bruta	3.899.847,92	231.433.002,06
2 - Impostos Faturados	569.800,44	45.278.864,83
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)	2.330.047,48	186.154.137,23
4 - Custo das Mercadorias Vendidas	1.426.682,90	97.526.763,14
5 - Lucro Operacional Bruto (3-4)	903.364,58	88.627.374,09
6 - Despesas Gerais e Administrativas	16.677,63	56.650.067,19
7 - Despesas de Vendas	156.585,15	1.403.366,50
8 - Despesas Financeiras Líquidas	-	709.003,95
9 - Outras Despesas Operacionais	-	-
10 - Lucro Operacional Líquido (5-6-7-8-9)	249.356,07	23.588.721,60
11 - Receitas não Operacionais	23.603,07	1.396.542,12
12 - Despesas não Operacionais	43.679,11	5.934.507,14
13 - Correção Monetária do Balanço	79.290,03	25.590.491,21
14 - Resultado antes das Provisões	149.990,00	(6.539.734,63)
15 - Provisões	47.902,00	-
16 - Lucro Líquido do Exercício	102.088,00	-

Especificação	1994 RS	1993 RS
<b>I - ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>102.088,00</b>	<b>618,18</b>
Lucro Líquido do Exercício	102.088,00	618,18
Realização de Capital	36.363,63	62.142,25
Contribuições e Reservas	554.745,24	24.662,03
Aumento de Dep. e Amortização	238.227,69	87.422,46
<b>Total das Origens</b>	<b>931.494,56</b>	<b>87.422,46</b>
<b>II - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>2,18</b>	<b>2,18</b>
Aumento do Realizável a Longo Prazo	7.567,98	803,13
Aumento dos Investimentos	232.324,22	24.650,79
Aumento do Imobilizado	505.210,81	53.726,94
Prejuízos Acumulados	186.391,55	8.239,42
<b>III - Aum. do Cap. Circ. Líquido</b>	<b>931.494,56</b>	<b>87.422,46</b>
<b>Total das Aplicações</b>	<b>931.494,56</b>	<b>87.422,46</b>
<b>IV - DETERMINAÇÃO DA VARIACÃO CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO</b>	<b>194.870,16</b>	<b>186.391,55</b>
Ativo Circulante	1.284.990,74	40.880,73
Passivo Circulante	1.090.120,58	32.402,12
	194.870,16	8.478,61

Especificação	Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/93	2.200.000,00	173.056.308,38	4.312.140,84	(153.508.072,87)	26.060.376,35
Aumento de Capital	100.000.000,00	(100.000.000,00)	-	-	-
Saldo Contábil	102.200.000,00	73.056.308,38	4.312.140,84	(153.508.072,87)	26.060.376,35
Conversão em Reais	37.163,63	26.565,93	1.568,05	(55.821,11)	9.476,50
Correção Monetária	37.163,63	603.479,97	15.762,88	(458.943,92)	197.462,56
<b>Total</b>	<b>176.527,26</b>	<b>73.685,28</b>	<b>15.762,88</b>	<b>(458.943,92)</b>	<b>197.462,56</b>

NOTAS EXPLICATIVAS - 1.1 - O Imobilizado é demonstrado a preço histórico corrigido monetariamente, subtraído das Depreciações Acumuladas. 1.2 - O Patrimônio Líquido e o Ativo Permanente, foram corrigidos monetariamente segundo a legislação vigente, sendo a variação computada no resultado do exercício. 1.3 - O Patrimônio Líquido, traduz a soma do Capital e Reservas, depois de estas passarem pelo crivo da Correção Monetária. 1.4 - As Depreciações estão calculadas de acordo com a legislação vigente. 1.5 - Os Estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao preço de mercado. 1.6 - O Capital Social está representado por 37.163 ações do valor de R\$ 1,00 cada. 1.7 - Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, baseado nas variações do valor da UFIR e o result. líquido apropriado ao resultado do exercício.

JUNICHIRO YAMADA - DIRETOR PRESIDENTE, HIROSHI YAMADA - DIRETOR COMERCIAL, FERNANDO TERUO YAMADA - DIRETOR FINANCEIRO, SOPHIA DA SILVA ELLERES - TEC. EM CONTABILIDADE - CRC-PA Nº 0680 CPF 001.164.752-34.

CIACRIADORA DE PEIXES IRACEMA - CGC 04.872.883/0001-80. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Srs. Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1994, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário. Belém, 18 de março de 1994. A DIRETORIA.

Especificação	1994 R\$-1	1993 CR\$-1.000
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.355</b>	<b>11.800</b>
Caixa e Bancos	1.930	79
Est. e Apl. Finan.	18.425	11.721
<b>PERMANENTE</b>	<b>335.478</b>	<b>71.206</b>
Imobilizado	334.160	64.469
(-) Depreciações	78.414	15.074
Diferido	79.732	21.811
Total do Ativo	355.833	83.006
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.038</b>	<b>32</b>
Obr. Soc. a Rec.	47	32
C/Acionistas	18.991	-
<b>PATRIM. LÍQ.</b>	<b>336.795</b>	<b>82.974</b>
Cap. Soc. Integ.	47.570	21.981
Res. de Capital	577.313	115.359
Prej. Acumulad.	(288.088)	(54.366)
Total do Passivo	355.833	83.006

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1994. Nota 01 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resoluções do CFC. Nota 02 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 03 - As Depreciações foram calculadas de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 04 - O Capital Social autorizado é de R\$ 220.000,00, representado por 220.000 ações, sendo cada uma de R\$ 1,00. Nota 05 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 06 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 07 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 08 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 09 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 10 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 11 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 12 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 13 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 14 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 15 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 16 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 17 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 18 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 19 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 20 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 21 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 22 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 23 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 24 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 25 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 26 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 27 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 28 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 29 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 30 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 31 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 32 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 33 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 34 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 35 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 36 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 37 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 38 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 39 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 40 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 41 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 42 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 43 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 44 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 45 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 46 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 47 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 48 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 49 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 50 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 51 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 52 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 53 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 54 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 55 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 56 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 57 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 58 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 59 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 60 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 61 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 62 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 63 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 64 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 65 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 66 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 67 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 68 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 69 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 70 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 71 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 72 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 73 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 74 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 75 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 76 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 77 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 78 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 79 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 80 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 81 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 82 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 83 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 84 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 85 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 86 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 87 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 88 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 89 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 90 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 91 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 92 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 93 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 94 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 95 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 96 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 97 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 98 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 99 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 100 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 101 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 102 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 103 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 104 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 105 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 106 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 107 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 108 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 109 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 110 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 111 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 112 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 113 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 114 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 115 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 116 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 117 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 118 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 119 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 120 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 121 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 122 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 123 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 124 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 125 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 126 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 127 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 128 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 129 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 130 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 131 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 132 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 133 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 134 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 135 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 136 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 137 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 138 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 139 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 140 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 141 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 142 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 143 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 144 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 145 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 146 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 147 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 148 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 149 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 150 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 151 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 152 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 153 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 154 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 155 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 156 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 157 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 158 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 159 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 160 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 161 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 162 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 163 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 164 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 165 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 166 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 167 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 168 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 169 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 170 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 171 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 172 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 173 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 174 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 175 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 176 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 177 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 178 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 179 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 180 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 181 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 182 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 183 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 184 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 185 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 186 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 187 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 188 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 189 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 190 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 191 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 192 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 193 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 194 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 195 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 196 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 197 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 198 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 199 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 200 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 201 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 202 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 203 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 204 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 205 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 206 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 207 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 208 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 209 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 210 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 211 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 212 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 213 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 214 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 215 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 216 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 217 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 218 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 219 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 220 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 221 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 222 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 223 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 224 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 225 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 226 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 227 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 228 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 229 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 230 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 231 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 232 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 233 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 234 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 235 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 236 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 237 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 238 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 239 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 240 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 241 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 242 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 243 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 244 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 245 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 246 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 247 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 248 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 249 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 250 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 251 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 252 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 253 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 254 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 255 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com o Livro de Contabilidade. Nota 256 - O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com

JS MOVEIS S.A. - CCG: 04887121/0001-58 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhoras Acionistas, no ano extremamente difícil para a conjuntura Nacional, apresenta aos Demonstradores financeiros da Empresa, Belém, 31 de dezembro de 1994 - A DIRETORIA.

Table with columns: BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994, EM 31.12.94 R\$, EM 31.12.93 CR\$. Rows include ATIVO (Circulante, Realizável a Curto Prazo, Permanente) and PASSIVO (Circulante, Resultado Exercício Futuro, Patrimônio Líquido).

NOTAS EXPLICATIVAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.94. 1 - As Demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas disposições da Lei 6404/76 e a legislação Imp. Renda...

2 - Os demonstradores financeiros foram elaborados e estão sendo apresentadas de acordo com esse novo padrão monetário, o Real (R\$) em substituição ao Cruzeiro Real (CR\$) na paridade de 1.000 CR\$ para R\$ 1,00. Os saldos das contas realizadas até aquela data foram convertidos para reais nessa paridade...

3 - As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas de acordo com esse novo padrão monetário. Os demonstradores financeiros foram elaborados e estão sendo apresentadas de acordo com esse novo padrão monetário...

4 - Os demonstradores financeiros foram elaborados e estão sendo apresentadas de acordo com esse novo padrão monetário. Os demonstradores financeiros foram elaborados e estão sendo apresentadas de acordo com esse novo padrão monetário...

Table with columns: BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO, EM R\$ 1,00, EM CR\$ 1,00. Rows include ATIVO (Circulante, Realizável a Curto Prazo, Permanente) and PASSIVO (Circulante, Resultado Exercício Futuro, Patrimônio Líquido).

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993. Rows include Saldo em 31.12.92, Aumento de Capital, Resultado do Exercício, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS. 1 - Princípios e Práticas Contábeis. 2 - Balanço Patrimonial. 3 - Demonstrações Financeiras. 4 - Demonstrações Financeiras. 5 - Demonstrações Financeiras. 6 - Demonstrações Financeiras.

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A CCG 04.885.034/0001-61. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhoras Acionistas: Temos a satisfação de submeter a vocês o Relatório sobre os negócios realizados em 1994 e o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Aplicações de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1994.

Table with columns: BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.94, EM 31.12.94 R\$, EM 31.12.93 CR\$. Rows include ATIVO (Circulante, Realizável a Curto Prazo, Permanente) and PASSIVO (Circulante, Resultado Exercício Futuro, Patrimônio Líquido).

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Rows include Saldo em 31.12.93, Aumento de Capital, Resultado do Exercício, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.94. Nota 01 - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com esse novo padrão monetário, o Real (R\$) em substituição ao Cruzeiro Real (CR\$) na paridade de 1.000 CR\$ para R\$ 1,00.

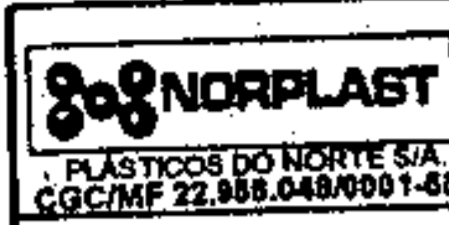
Nota 02 - Os demonstradores financeiros foram elaborados e estão sendo apresentadas de acordo com esse novo padrão monetário. Os demonstradores financeiros foram elaborados e estão sendo apresentadas de acordo com esse novo padrão monetário...

Table with columns: BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 - VALORES EM R\$. Rows include ATIVO (Circulante, Realizável a Curto Prazo, Permanente) and PASSIVO (Circulante, Resultado Exercício Futuro, Patrimônio Líquido).

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Rows include Saldo em 31.12.93, Aumento de Capital, Resultado do Exercício, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS. 1 - Princípios e Práticas Contábeis. 2 - Balanço Patrimonial. 3 - Demonstrações Financeiras. 4 - Demonstrações Financeiras. 5 - Demonstrações Financeiras. 6 - Demonstrações Financeiras.

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A. CGC/MF Nº 22.956.049/0001-55. RELATÓRIO DA DIRETORIA. A Diretoria da NORPLAST comprovou as exigências da Lei 6.404/76, no expediente comercial, a sua sede social - Belém(PA), 27 de fevereiro de 1995.



NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A. no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta aos acionistas as Demonstrações Financeiras ANTONIO GEORGES FARAH - Presidente. do exercício encerrado em 31/12/1994, bem como comunica estarem a disposição dos interessados, os documentos e

	1993	1994	1993	1994
<b>Ativo</b>	<b>561.277.760</b>	<b>2.026.982</b>	<b>561.277.760</b>	<b>2.026.982</b>
Circulante	67.760.701	343.582	14.227.905	68.524
Disponível	10.991.376	27.165	7.859.671	27.968
Caixa	15.000	50	1.316.199	11.022
Banco c/Movimento	1.253.852	3.852	3.723.499	12.545
Aplicações no Merc. Aberto	9.722.524	23.263	-	11.360
Créditos	43.031.319	193.797	1.328.536	5.629
Duplicatas a Receber	42.069.709	174.548	-	-
Impostos a Recuperar	961.610	18.661	-	-
Adiantamentos	-	588	-	-
Estoque	13.739.006	122.720	547.049.843	1.958.458
Matérias Primas	5.571.034	50.350	46.966.616	430.737
Material Secundário	1.345.824	11.276	48.000.000	432.727
Produtos Acabados	5.124.565	34.301	(1.033.384)	(1.990)
Produtos em Processo	1.120.123	23.819	1.137.559.874	3.899.260
Outros Estoques	576.460	2.974	(193.229.728)	(600.393)
Realizável a Longo Prazo	771.426	471	(444.246.919)	(1.771.146)
Depósitos Compulsórios	771.426	471	-	-
Permanente	492.745.633	1.682.829	-	-
Investimentos	728.734	2.664	-	-
Eletrônicos	728.734	2.664	-	-
Imobilizado	448.883.600	1.552.523	-	-
Terrenos	55.989.546	225.641	162.492.999	1.283.244
Máquinas e Equipamentos	263.292.797	967.880	(27.901.739)	(237.858)
Instalações Industriais	24.500.372	89.561	27.634.816	232.501
Móveis e Utensílios	10.912.335	48.991	266.923	5.357
Veículos	8.044.587	29.407	134.591.254	1.045.386
Ferramentas	5.211.601	19.051	(83.986.413)	(753.296)
Direitos de uso de Telefone	185.795.257	679.168	50.604.841	292.090
Edificações	1.934.587	(515.250)	(29.412.239)	(260.982)
(-) Depreciações Acumuladas	65.479	239	7.249.501	32.264
Marcas e Patentes	43.133.299	127.642	15.839.019	159.001
Diferido	27.819.536	101.693	1.510.845	39.597
Implantação de Projetos	54.332.891	198.612	694.666	2.387
Despesas Pré-Operacionais	(39.019.128)	(172.663)	3.958.208	27.743
(-) Amortizações Acumuladas	-	-	13.722.274	154.846

**PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** 1. Examinamos os Balanço Patrimonial da NORPLAST PLÁSTICO DO NORTE S/A levantados em 31 de dezembro de 1994 e as respectivas Demonstrações dos Resultados e das Mutações Patrimoniais correspondentes ao exercício findo nessa data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto; e d) a revisão de conversão de moeda de CR\$ para R\$ em 30/06/94. Em nossa opinião as Demonstrações contábeis acima referidas representam

Fontes de Alteração	Capital Integrado	Reservas de Capital	Reserva Especial DIF/PC/90	Resultados Acumulados
Saldo em 31/12/92	4.796.561	42.170.055	(10.215.442)	(12.409.532)
Aumento de Capital com Reservas	42.170.055	(42.170.055)	-	-
Transf. da Dif. da Corr. Monet. do IPC/90 p/Resultado do Exercício (Amortizações Fiscais)	-	-	20.497.828	(394.481.029)
Correção Monetária do ano	-	1.137.559.874	(203.512.114)	(37.356.358)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(444.246.919)
Saldo em 31/12/1993	46.966.616	1.137.559.874	(193.229.728)	(444.246.919)
Aumento de Capital AGO/AGE 04/94	1.137.559.874	(1.137.559.874)	-	-
Corr. Monet. do Semestre	-	8.529.141.013	(1.272.500.792)	(3.333.308.957)
Resultados 1º Semestre	-	-	-	(6.131.400)
Saldo em 30/06/1994	1.184.526.490	8.529.141.013	(1.465.730.520)	(3.783.587.276)
Conversor da Moeda	2.750	2.750	-	2.750
Saldo em 30/06/1994 - R\$	430.737	3.101.506	(532.993)	(1.375.886)
Corr. Monet. 2º Semestre	-	797.754	(137.512)	(313.897)
Transf. para Resultados	-	-	-	(81.363)
Saldo em 31/12/1994	430.737	3.899.260	70.112	(1.771.146)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA. NOTA 01 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOPTADAS.** As principais diretrizes contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31/12/1994, podem ser assim resumidas: a) O regime adotado para registro dos atos e fatos da gestão operacional foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO MENSAL, e o prazo para distinção de CIRCULANTE e LONGO PRAZO foi o de exercício social completo; b) Não sendo prevista qualquer perda com cobranças, deixou-se de efetuar a provisão para devedores duvidosos; c) Os estoques de matérias primas e material secundário de produção foram valorizados a custos médios de aquisição, deduzidos os impostos incidentes e geradores de crédito fiscal e acrescidos os fretes de entrega; os estoques de produtos em processo e produtos acabados foram valorizados a custos efetivos médios de produção. Essas despesas, estão substancialmente inferiores aos efetivos valores de reposição ou venda, não havendo assim necessidade de pagar na sua realização; d) Os ATIVOS PERMANENTES, OS RESULTADOS MENSIS, as contas do PATRIMÔNIO LÍQUIDO e OS CRÉDITOS de pessoas ligadas foram monetariamente corrigidos em 1994, pela variação das UFIR's até seu patamar de 06/677 por UFIR. Os resultados dessa correção acrescidos das amortizações contábeis de RESERVA ESPECIAL DIF. IPC/90, foram valorizados em despesas do ano por R\$ 269.537, apesar de não representarem efetivamente desembolsos atuais ou futuros de numerário; e) Sobre os ativos em uso, e sobre as despesas de pré-operação e implantação de projetos, foram aplicadas taxas de depreciação e amortização, mudadas na legislação fiscal, pelo método direto. Essas depreciações geraram carga de despesas e custos de R\$ 96.753, também não representativas de desembolsos atuais ou futuros de numerário; f) todos os passivos onerosos foram atualizados até a data das demonstrações. **NOTA 02 - LUCRATIVIDADE EFETIVA DO EXERCÍCIO.** A legislação brasileira exige que determinadas despesas sejam contabilizadas, apesar de não afetarem o movimento ou fluxo financeiro da sociedade, como é o caso especial de depreciações e correção monetária de balanço, que somadas, geraram no ano R\$ 366.290 de despesas não pagas, mas representativas de endividamento. Se esse fato for considerado, para efeito de apuração de lucratividade efetiva e monetária, os prejuízos contábeis do ano de R\$ 83.593, passaram a ser, na realidade, lucros monetários de R\$ 282.697, e assim devem ser interpretados para fins de lucratividade efetiva e retorno. **NOTA 3 - CAPITAL.** O Capital Autorizado da Sociedade é de R\$ 432.737, dos quais R\$ 430.737 estão integralizados. O restante desse capital deve ser subscrito e integralizado no decorrer do exercício de 1995. As ações de Capital dividem-se em ordinárias nominativas e preferenciais emitidas para aporte de recursos incentivados do FINAM. E intenção da Diretoria propor a elevação dessa Capital Social Integralizado para R\$ 4.329.997, apenas com as Reservas de Capital apuradas no balanço ora encerrado. ANTONIO GEORGES FARAH - PRESIDENTE. EDMAR ACATUAASSU FREIRE - DIRETOR. RAQUEL PAZUELLO DAL'EDONE. TEC. CONTAB. CRC/PA 1.957. CPF/MF 000.190.542-20.

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da empresa em 31 de dezembro de 1994, O Resultado de suas Operações e as Mutações do Patrimônio Líquido correspondentes ao exercício findo naquela data, tendo sido elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém(PA), 27 de fevereiro de 1995. JOSE FLAVIO RODRIGUEZ - CONTADOR CRC GO 5056 S.P.A. CPF/MF 031.409.628-00. ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CVM Nº 94 DE 08/1980 CRC GO Nº 605 S.P.A. CGC/MF 02.695.617/0001-02.

**COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA, COMERCIO E INDUSTRIA. C.G.C./M.F. Nº 05.141.981/0001-00. RELATÓRIO DA DIRETORIA.** Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Santana do Araguaia, 31 de dezembro de 1994. A DIRETORIA.

	1994	1993
	R\$	CR\$
<b>ATIVO</b>		
CIRCULANTE		
Disponibilidades	5.968	8.418.695
Contas a Receber - Clientes	394.149	126.783
Demais Contas a Receber	14.162	2.410.040
Adiant. a Empreit. e Div.	2.936.985	373.426.155
Estoques	2.360.535	382.536.872
Despesas Antecipadas	881	217.528
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.712.680	767.136.073
Invest. Fin. a Longo Prazo	1	5.251
PERMANENTE		
Imobilizado	9.891.735	2.849.652.993
Diferido	2.812.179	944.410.646
	12.703.914	3.794.067.619
<b>TOTAL</b>	<b>18.416.595</b>	<b>4.561.204.963</b>
<b>PASSIVO</b>		
CIRCULANTE		
Fornecedores	13.975	3.299.550
Instituições Financeiras	65.139	8.235.226
Salários e Encargos Sociais	67.098	5.552.738
Créditos no País	0	399.163
	146.212	17.486.677
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Créditos de Acionistas	0	1.148
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	2.651.028	147.113.498
Reservas de Capital	24.538.838	7.291.024.751
Resultados Acumulados	(2.482.243)	(1.591.251.930)
Resultado do Exercício	1.784.747	946.061.296
Res. C. Monet. Dif. Ipc/Btnt-90	(8.221.987)	(2.249.230.477)
	18.270.383	4.543.717.138
<b>TOTAL</b>	<b>18.416.595</b>	<b>4.561.204.963</b>

	1994	1993
Receitas das Vendas	2.074.042	117.166.516
(-) Deduções das Vendas	91.091	187.709
Receitas Líquidas	1.982.951	116.978.807
(-) Custo das Vendas	698.620	41.768.587
Resultado Bruto	1.284.331	75.210.220
Superveniências Ativas	2.221.659	367.381.100
Receitas Extraordinárias	68.845	323.058.062
Amortizações - Diferido	400.087	48.688.272
Despesas Comerc./Admin./Financ.	247.521	75.792.261
Saldo da Correção Monetária	1.142.480	304.892.447
Resultado Líquido do Exercício	1.784.747	946.061.296

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/1994. NOTA 1 -** A empresa foi formada em 1973, com o objetivo de desenvolver atividades agro-pecuárias e de comércio e indústria. A empresa goza de isenção total do imposto de renda, pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da entrada em funcionamento normal do projeto, fato que ocorreu no exercício iniciado em 1987, cumprindo as diversas exigências da SUDAM; **NOTA 2 -** Os estoques de Produtos agrícolas, animais e extrativos, estão avaliados ao preço corrente de mercado, sendo os demais avaliados ao Custo Médio de Aquisição; **NOTA 3 -** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 6.404/76 e legislação tributária em vigor e demais disposições complementares; **NOTA 4 -** PERMANENTE/IMOBILIZADO: Demonstrado ao Custo Monetariamente corrigido, deduzido da depreciação dos bens em uso pelo método linear, as taxas estabelecidas; **NOTA 5 -** O Capital Social está representado por Ações Ordinárias provenientes de recursos próprios e de Ações Clases A e B de Incentivos Fiscais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e são assim distribuídas; **NOTA 6 -** Mudança no Padrão Monetário: Em 1994, o Governo

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	PATRIM. LÍQUIDO
Em 31/12/92	23.989.924	181.750.889	178.760.014
Aumento do Cap. c/ util. Reserv. AGO 30/04/93	270.933.145	(270.933.145)	-
Corr. Monet. Prejuízo	-	-	(1.564.267.132)
Corr. Mon. Reserv. Capit.	-	7.143.215.181	7.143.215.181
C. Monet. Dif. IPC/BTNT	-	(2.160.048.221)	(2.160.048.221)
Resultado Exercício	-	-	946.061.296
Em 31/12/93	294.923.069	4.893.984.704	4.543.717.138
Valor em 31/12/93	107.244	1.779.630	1.652.261
Convertido p/ Real	-	-	-
Aumento do Cap. c/ util. Reserv. AGO 30/04/94	2.597.532	(2.651.281)	53.750
Corr. Monet. Prejuízo	-	-	(2.247.628)
Corr. Mon. Reserv. Capit.	-	24.431.338	24.431.338
C. Monet. Dif. IPC/BTNT	-	(7.404.085)	(7.404.085)
Resultado Exercício	-	-	1.784.747
Em 31/12/94	2.704.776	16.155.602	18.270.383

	1994	1993
	R\$	CR\$
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
De Operações da Empresa	1.784.747	946.061.296
Resultado Líquido do Exercício	2.803.934	(304.892.447)
Result. Correc. do Balanço	805.704	98.038.267
Deprec. e Amort.	33.981	636.281
Res. Alien. Bc	15.000	1.540.000
Vl. Alien. Ben.	1	1
Vl. Residual do Bal. em 31/12/93	(1.148)	551
Aumento Exig. a Longo Prazo	5.442.219	741.383.949
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		
No Permanente	149.351	7.669.688
Aquis. Bens do Imobilizado	-	532
No Realizável a Longo Prazo	-	532
Aplicações a Longo Prazo	5.292.868	733.713.729
Aumento do Capital Circulante	5.442.219	741.383.949
<b>VARIÁVEIS DO CAPITAL CIRC.</b>		
Ativo Circulante		
No início do exercício	279.958	25.599.765
No fim do exercício	5.712.680	767.136.073
	5.432.722	741.536.308
Passivo Circulante		
No início do exercício	6.358	9.664.098
No fim do exercício	146.212	17.486.677
	139.854	7.822.579
	5.292.868	733.713.729

	1994	1993
Federal introduziu uma nova moeda no país, o Real (R\$), em substituição ao Cruzeiro Real (CR\$), na paridade de R\$ 1,00 = CR\$ 2.750,00, com vigência a partir de 01 de julho de 1994, sendo os saldos em 30/06/94 convertidos para a referida paridade e adicionados aos saldos das transações efetuadas a partir de 01 de julho de 1994, expressa em reais.		

	1994	1993
AÇÕES ORDINÁRIAS	929.180	51.550.467
PREFERENCIAIS A - DI 756	12.255	7.077.226
PREFERENCIAIS B - DI 1376	1.504.505	88.485.805
Capital Social Integralizado	2.651.028	147.113.498

Os detentores de Ações Preferenciais não tem direito a voto, sendo-lhes assegurado um dividendo mínimo mínimo não cumulativo de 5% sobre o seu valor nominal.

**TAKEO MATSUBARA - DIRETOR PRESIDENTE; TERUO MATSUBARA - DIRETOR ADMINISTRATIVO; SOEIO MATSUBARA - DIRETOR SUPERINTENDENTE; AKIRA YAMASHITA - DIRETOR; HIDETO MATSUBARA - DIRETOR; SHIGUETO MATSUBARA - DIRETOR; JOSÉ DO CARMO BENATTI SOBRINHO - CONTADOR-CRC SP-54702-T-PR-S/PA C.P.F. 271391908-87.**





documentos refletem com clareza o esforço da Diretoria da Sociedade para chegar ao resultado desejado. Colocamo-nos a disposição dos senhores acionistas para esclarecimentos que se tornarem necessários com referência aos aludidos documentos. A DIRETORIA.

BALANCOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 1994 E 1993

Table with columns for 1994 (Em Reais) and 1993 (Em Cruzeiros Reais). Rows include ATIVO, CIRCULANTE, DISPONIVEL, CAIXAS E BANCOS, VALORES REALIZÁVEIS, CLIENTES, ADIANTAMENTO A FORNECEDORES, etc.

Table with columns for 1994 (Em Reais) and 1993 (Em Cruzeiros Reais). Rows include PASSIVO, CIRCULANTE, FORNECEDORES, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR, etc.

APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table with columns for 1994 (Em Reais) and 1993 (Em Cruzeiros Reais). Rows include RECEITAS DE VENDAS DE BENS E SERV., VENDAS CANCELADAS E IMP. S/ VENDA, RECEITA LÍQUIDA, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table with columns for 1994 (Em Reais) and 1993 (Em Cruzeiros Reais). Rows include 1 - ORIGENS, Lucro Líquido do Exercício, Aumento do Capital Social, etc.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Table with columns for 1994 (Em Reais) and 1993 (Em Cruzeiros Reais). Rows include Saldo Anterior de Prej. Acumulados, Corr. Monet. de Prej. Acumulados, etc.

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Table with columns for INÍCIO DO EXERCÍCIO EM REAIS, FIM DO EXERCÍCIO EM REAIS, and VARIÇÃO EM REAIS. Rows include Ativo Circulante, Passivo Circulante, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/94

Table with columns for Capital Social, Reserva da Corr. Monet. do Capital Realizado, Ações em Tesouraria, Prejuízos Acumulados, Lucro Lq. do Exercício, and Total. Rows include Saldo início do Exercício, Ações em Tesouraria, etc.

a) JUNICHIRO YAMADA - DIRETOR-PRESIDENTE, a) HIROSHI YAMADA - DIR. VICE PRESIDENTE, a) FERNANDO TERUO YAMADA - DIRETOR FINANCEIRO, a) LEONEL AMADOR DE FILHO - DIRETOR COMERCIAL, a) MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO - TEC. EM CONTABILIDADE CRC PI - 427-T.Pa. C.P.F. 001.086.002-97.

BUFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA. C.G.C.(MF) 04.851.987/0001-82. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Dando cumprimento as disposições legais e estatutárias e de acordo com os dispositivos legais, temos a satisfação de submeter a V. Saa. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994, acompanhado das respectivas Notas Explicativas. Belém (Pa), 24 de fevereiro de 1995. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1994. Table with columns for ATIVO and PASSIVO. Rows include CIRCULANTE, DISPONIVEL, CAIXAS E BANCOS, VALORES REALIZÁVEIS, CLIENTES, etc.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da BUFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA, 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da BUFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA levantado em 31.12.94, as Demonstrações de Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis; 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivos de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns for Cap. Social, C.M.Cap. Integ., Result. Acum., and Total. Rows include SALDO EM 31.12.92, Aumento de Capital, etc.

DEMONSTR. DAS ORIG. E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table with columns for 1994 (Em Reais) and 1993 (Em Cruzeiros Reais). Rows include 1 - ORIG. DE RECURSOS, 1.1 - Integraliz. de Cap., 1.2 - Depreciações, etc.

Patrimônio Líquido, estão sendo diferidos, para serem amortizados a partir da implantação do projeto e consequente do início das operações; 03 - A Depreciação do Ativo Imobilizado, está calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetro estabelecido pela legislação Tributária; 04 - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido, usando como base a variação da UFIR diária, sendo o apurado diferido, para serem amortizados a partir da implantação do projeto e consequente do início das operações.

de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivos de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - o Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b) - a constatação com base em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e (c) - a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 03. Faça a empresa estar em fase de implantação, ensenou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 04 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BUFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA, em 31 de dezembro de 1994, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (Pa), 10 de abril de 1995. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Contador - CRC Pa 2671 - IBRACON 1800.











BELCONAV S/A - CONSTRUÇÃO NAVAL - C.G.C. M/F. 04.146.809/0001-87  
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,  
A Diretoria da BELCONAV S/A - CONSTRUÇÃO NAVAL, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem apresentar a V.Sas, as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém (Pa), 30 de abril de 1995. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994. Table with columns for 31-12-94 (EM R\$) and 31-12-93 (EM CR\$ 1.000). Rows include ATIVO (CIRCULANTE, ATIVO PERMANENTE) and PASSIVO (CIRCULANTE, EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, TOTAL DO PASSIVO).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994. Table with columns for 31-12-94 (EM R\$) and 31-12-93 (EM CR\$ 1.000). Rows include RECEITA BRUTA VENDAS, RECEITA LÍQUIDA, LUCRO BRUTO, DESPESAS OPERACIONAIS, LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL, LUCRO (PREJUÍZO) - CORR. MONET. BALANÇO, LUCRO (PREJUÍZO) - AIR, LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO FINAL.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994. Table with columns for 31-12-94 (EM R\$) and 31-12-93 (EM CR\$ 1.000). Rows include I - ORIGENS DOS RECURSOS and II - APLICAÇÕES DE RECURSOS.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994. Text explaining accounting policies, including depreciation rates for various assets like Terrenos, Edificações, Máquinas e Equipamentos, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE. Table with columns for 31-12-94 (EM R\$) and 31-12-93 (EM CR\$). Rows include AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE and AUMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994. Table with columns for CAPITAL, RESERVA CORR. MONET. CAPITAL, RESERVA REAVALIAÇÃO, RESERVA PREJUÍZO ACUMULADO, and TOTAL. Rows show balances and changes from previous periods.

PARCELO DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Text and signatures of the independent auditors: JOSUAN PIASSI MORAES (Diretor), FERNANDO FERREIRA CARDOSO (Téc. Cont. CRC/Pa-5839), and M<sup>te</sup> ÂNGELA K. MORAES (Diretora).



FÁBRICA		<b>VITRIA D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS</b>		C.G.C./M.F. Nº 04.906.582/0001-20	
<b>RELATÓRIO DA DIRETORIA</b>			ser facilmente analisada pelo Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. Ficamos a inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ananindeua - Pará, 07 de março de 1995.		
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., as Contas de nossa administração, relativas ao exercício social de 1994. A situação econômica financeira da Sociedade poderá			ser facilmente analisada pelo Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. Ficamos a inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ananindeua - Pará, 07 de março de 1995.		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/1994</b>					
		<b>DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>			
		<b>DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>			
		<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/1994</b>			
		<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 1994</b>			
		<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/1994.</b>		<b>PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE</b>	
		<b>PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>			
		<b>DOMINGOS BASTOS PINHO DA SILVA</b>		<b>ANTONIO RAMOS TAVARES</b>	
		<b>MANOEL FRANCISCO BASTOS FILHO</b>		<b>WANDA THEREZINHA GOMES</b>	
		<b>JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES</b>		<b>JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES</b>	